

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 429, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 132/2013
AV 267/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1039, de 08 de novembro de 2010, que autoriza a Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 132

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

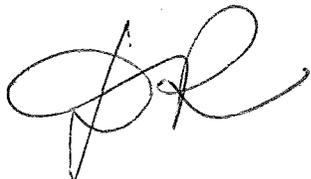
- 1 - Portaria nº 936, de 14 de outubro de 2010 – Fundação Moura Barros, no município de São Luis do Piauí - PI;
- 2 - Portaria nº 940, de 14 de outubro de 2010 – Sociedade Leopoldense de Cultura, no município de Leopoldo de Bulhões - GO;
- 3 - Portaria nº 942, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária do Distrito de Lindoeste, no município de São Felix do Xingu - PA;
- 4 - Portaria nº 944, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária – Rádio Central Nordestina, no município de Camocim de São Felix - PE;
- 5 - Portaria nº 945, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural e Educativa de Pirapemas - ACEP, no município de Pirapemas - MA;
- 6 - Portaria nº 946, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Pejuçara, no município de Pejuçara - RS;
- 7 - Portaria nº 947, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA, no município de Costa Rica - MS;
- 8 - Portaria nº 949, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São João do Oeste, no município de São João do Oeste - SC;
- 9 - Portaria nº 951, de 15 de outubro de 2010 – Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos, no município de São José dos Quatro Marcos - MT;
- 10 - Portaria nº 982, de 28 de outubro de 2010 – Associação Nova Geração FM, no município de São João do Manteninha - MG;
- 11 - Portaria nº 1.036, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para Divulgação da Cultura de Campina do Simão, no município de Campina do Simão - PR;
- 12 - Portaria nº 1.037, de 8 de novembro de 2010 – Associação Pádova de Comunicações, no município de Nova Pádua - RS;



132/13

TVR
429/2013

- 13 - Portaria nº 1.038, de 8 de novembro de 2010 – Fundação de Estudos Econômicos, Culturais e Históricos do Rio Grande do Sul - FEECRHIS, no município de Novo Hamburgo - RS;
- 14 - Portaria nº 1.039, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, no município de Campo Largo do Piauí - PI;
- 15 - Portaria nº 1.040, de 8 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Ângulo, no município de Ângulo - PR;
- 16 - Portaria nº 1.042, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Escola Parque, no município de Chapecó - SC;
- 17 - Portaria nº 1.044, de 8 de novembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária do Tapajós, no município de Aveiro - PA;
- 18 - Portaria nº 1.046, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Comunidade Quilombola de Casca, no município de Mostardas - RS;
- 19 - Portaria nº 1.047, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Miriense -ARCOM, no município de Igarapé-Miri - PA;
- 20 - Portaria nº 1.049, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Preservação Ambiental de Brazabrantas - GO, no município de Brazabrantas - GO;
- 21 - Portaria nº 1.051, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação de Apicum-Açu-MA (ACCA-MA), no município de Apicum-Açu - MA;
- 22 - Portaria nº 1.052, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Boa Vista, no município de Limeira - SP;
- 23 - Portaria nº 1.053, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação Comunitária Cidade de Taquaral de Goiás, no município de Taquaral de Goiás - GO;
- 24 - Portaria nº 1.054, de 8 de novembro de 2010 – Associação Itanhangaense de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhanga - MT;
- 25 - Portaria nº 1.057, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Claro, no município de Rio Claro - SP;
- 26 - Portaria nº 1.058, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Século XXI, no município de Ilópolis - RS;
- 27 - Portaria nº 1.059, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Darci Ribeiro e Adjacências, no município de Pelotas - RS;
- 28 - Portaria nº 1.060, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Social de Itapuca, no município de Itapuca - RS;
- 29 - Portaria nº 1.061, de 8 de novembro de 2010 – Associação dos Moradores do Sítio Mascate - AMSM, no município de Sertãozinho - PB;
- 30 - Portaria nº 1.079, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pitanga, no município de Pitanga - PR;
- 31 - Portaria nº 1.081, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Bela Vista do Toldo, no município de Bela Vista do Toldo - SC;



32 - Portaria nº 1.084, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Luzia do Itanhy, no município de Santa Luzia do Itanhy - SE;

33 - Portaria nº 1.086, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza, no município de São João da Baliza - RR;

34 - Portaria nº 1.088, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba – FM, no município de Mangaratiba - RJ;

35 - Portaria nº 1.091, de 16 de novembro de 2010 – Associação São Francisco de Apoio à Cultura dos Bairros São João, Sion, Santa Maria, Rochedo e São Francisco de Assis, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

36 - Portaria nº 1.095, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral - ACOPO, no município de Cedral - MA;

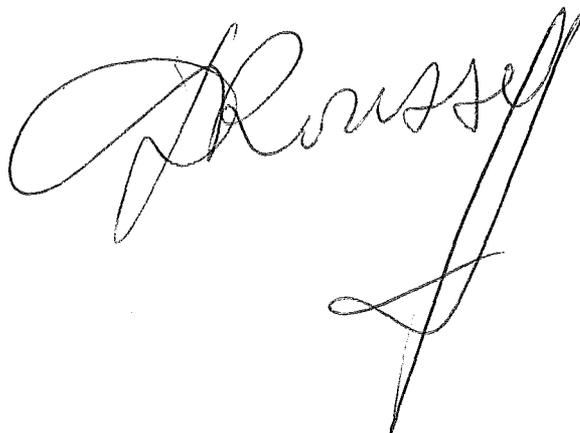
37 - Portaria nº 1.096, de 16 de novembro de 2010 – Associação Para o Bem-Estar da Comunidade de Ubatã, no município de Ubatã - BA;

38 - Portaria nº 1.097, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

39 - Portaria nº 1.099, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural e Socioambiental de Itaboraí - ARCOMSITA, no município de Itaboraí - RJ; e

40 - Portaria nº 1.100, de 16 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Ebenezer, no município de Soledade - RS.

Brasília, 8 de abril de 2013.



53000.009304/2008-64

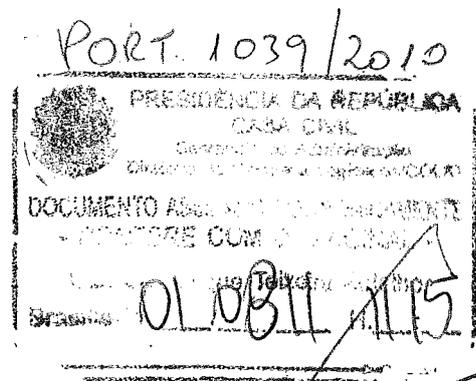
A-4

RC

14.09.11

e.e. 109

EM nº. 482/2011 - MC

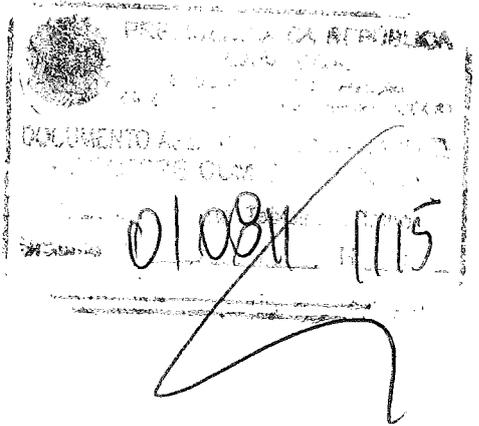


Brasília, 13 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí**, no Município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009304/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	12/11/10
Página:	76 Seção: 1
ANOTADO POR:	Meis

PORTARIA Nº 1039 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.304/08 e da PARECER Nº 326 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí**, com sede na Rua da Rádio, s/nº – Centro, no município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º 48' 53"S e longitude em 42º 37' 57"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução de serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM 860/me

24

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.009304/2008

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí

Sede: Rua da Rádio, s/n, centro

Município: Campo Largo do Piauí

Estado: Piauí

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 03°48'53"S e Longitude em 42°37'57"W

Frequência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 16, 11, 10

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM
CNPJ. 09.345.011/0001-88

15
M. das Comunicações
Fls. 01
Rúbrica:
S.C.C.

formalizar



ANEXO 02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009304/2008-64

SEAPASC

06/03/2008-10:28

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ / RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO, FM, inscrita no CNPJ sob o N° 09.345.011/0001-88, com sede R da Radio S/N Centro, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado Piauí, CEP 64.148-000, Telefone 0XX(86)3383-1578/869983-9001, correio eletrônico JBarrospi@ig.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a, em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n° 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Campo Largo do Piauí, 13 de Fevereiro de 2008.

Silvio Rogério Vaz Rodrigues

Silvio Rogério Vaz Rodrigues
CPF 444.227.173-91
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/02/2008

SEMPRE

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
RADIO COMUNITÁRIA CAMINHO CERTO FM
CNPJ. 09.345.011/0001-88

S.S. das Comunicações
 Fls.: 02
 Rúbrica:

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim X	Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16, 11/10


ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM
CNPJ. 09.345.011/0001-88

M. das Comunicações
 Fls.: 03
 Rúbrica:

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	78	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	80	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	18	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Silvio Rogério Vaz Rodrigues
 Silvio Rogério Vaz Rodrigues
 CPF 444.227.173-91
 Diretor Geral

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE Cópia ORIGINAL

Em, 16/11/2004

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM
CNPJ. 09.345.011/0001-88

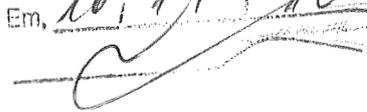
Min. das Comunicações
Fls.: 04
Rúbrica:

Endereço para correspondência : **Rua Campo Largo do Piauí** s/n centro, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado **Piauí**, CEP **64 148-000**,
Telefone para contato: **0XX- 86- 9983-9001** 0XX-86-3383-1578;
Correio eletrônico (e-mail)): jbarrospi@ig.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua da Radio S/N Centro, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado **Piauí**, CEP **64 148-000**, de coordenadas geográficas: 03° 48' 53"S de latitude e 42°37'66"W de longitude.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10/11/10



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.345.011/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO DE CAMPO LARGO DO PIAUI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCAMPOL - RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R DA RADIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO LARGO DO PIAUI	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2008	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

emitido no dia **11/2/2008** às **15:27:00** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#) para atualizar sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em. 16/11/08

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Radio Comunitária Caminho Certo FM

SSC
M. das Comunicações
Fls.: 06
Rúbrica:

ESTATUTO SOCIAL.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

I - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, COM SEDE A RUA DA RADIO S/N, CENTRO, MUNICIPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ CEP 64.184-000.

Art.1º - A Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, doravante denominada **ARCAMPOL**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de **Campo Largo do Piauí**, Estado do **Piauí**, com sede, na Rua da Radio s/n

Parágrafo Único - A **ARCAMPOL** utilizará como denominação fantasia **RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; §2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

Edvaldo Coêlho Machado
Escritor Autorizado



95/0001-097

ESTADO DE DEUS
1º OFÍCIO
Lages, 463

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Radio Comunitária Caminho Certo FM

1
R. ...

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PAIÚ
Radio Comunitária Caminho Certo FM



idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARCAMPOL será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - são todos os sócios que contribuintes com a manutenção e o funcionamento da emissora comunitária.

III - Honorários - são todos os sócios que prestam relevantes serviços a emissora comunitária.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições; podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado, em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ARCAMPOL:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCAMPOL, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 07 do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos eleição para da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

Edvaldo Coelho Machado
Escritório Autorizado

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGOS DO PAIÚ
Radio Comunitária Caminho Certo FM

2

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PAIÚ
Radio Comunitária Caminho Certo FM

M. das Co.
Fls.: 08
Rúbrica:
C. S. S. S.

efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou Comunicado afixado na sede da ~~ARCAMPOL~~ e estúdio, bem como na sede das entidades que Compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ~~ARCAMPOL~~ órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ~~ARCAMPOL~~ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ~~ARCAMPOL~~ em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ~~ARCAMPOL~~.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;

II) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.

III) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

IV) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

V) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

VI) De cada dirigente:

- Ao Diretor Geral compete: representar a ~~ARCAMPOL~~, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/11/10

Setor de Fiscalização e Autenticidade
Lug. ANG. 15341
Sede: 111
Lagoas
1º OFÍCIO DE DEUS

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-Pi 03/11/10

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGOS DO PAIÚ
Radio Comunitária Caminho Certo FM

Edvaldo Coelho Machado
Escritor Autorizado

3

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Radio Comunitária Caminho Certo FM

Comunicações
Rúbrica: 09
SSCM

b) Ao **Diretor Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, ARCAMPOL, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral (AG).

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARCAMPOL será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos

ASSEMBLEIA PÚBLICA MUNICIPAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

5/0001-13
DE DEUS
1º OFICIO
Lages: 46
64.881-0
in



AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Radio Comunitária Caminho Certo FM

Esperantina - PI 03/03/08

Edvaldo Coelho Machado
Escrevente Autorizado

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PAIÚ
Radio Comunitária Caminho Certo FM

5. M. das Comunicações
Fls.: 10
Rúbrica: [assinatura]

de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ARCAMPOL ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG do dia 07 de Dezembro de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro Livro "A" de Registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Campo Largo do Piauí, 07 de Dezembro de 2007.

Silvio Rogério Vaz Rodrigues
Silvio Rogério Vaz Rodrigues
Diretor Geral

Ezidir Andrade Soares
Ezidir Andrade Soares
Diretoria Administrativa

José Gomes dos Santos
José Gomes dos Santos
Diretor de Operações

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI 03/03/08

Edvaldo Coelho Machado
Edvaldo Coelho Machado
Escritor Autorizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/08

Silvio Rogério Vaz Rodrigues

CERTIDÃO

CERTIFICO que dou fé que a presente Ata da assembléia Geral de Fundação e Eleição da associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí-PI, está devidamente registrada no livro próprio de Registro de Títulos e Documentos e outros papéis deste Cartório do 2º Ofício, livro B nº 4, nele as fls 80/86 sob nº de ordem 304 em data de 31 de janeiro de 2008. tudo conforme consta da documentação apresentada, que ficam as cópias devidamente autenticadas arquivadas neste Cartório.

PORTO-PI, 31 de janeiro de 2008.

Maria das Graças Castelo Branco Sales
Maria das Graças Castelo Branco Sales
Escritura 2º Ofício
CPF 338 809 583-84

Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí - Atos de Notas - Registro e Autenticidade
Virgínia
Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabelã / Oficial
Virgínia Castelo Branco Sales
Escrevente Substituta
Av. Presidente Vargas, 61 - Centro
Porto - Piauí



0342095/0001-09
O DE DEUS
ES - 1º OFÍCIO
Rua Pátrio Lages, 463
Centro - CEP.: 64.180-000
Esperantina-PI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

Edvaldo Joelho Machado
Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

CERTIDÃO

CERTIFICO que dou fé que a presente Ata da assembléia extraordinária da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí-PI, realizada em 20/12/2008 está devidamente registrada no livro próprio de Registro de Títulos e Documentos e outros papeis deste Cartório do 2º Ofício, livro B nº 4, nele as fls 87/89 sob nº de ordem 305 em data de 31 de janeiro de 2008. tudo conforme consta da documentação apresentada, que ficam as cópias devidamente autenticadas arquivadas neste Cartório.

PORTO-PI, 31 de janeiro de 2008.

Maria das Graças Castelo Branco Sales
Maria das Graças Castelo Branco Sales

Profª Maria das Graças Castelo Branco Sales
Escritório do 2º Ofício
Escreva 2º Ofício
CPF: 338 809 563-9

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Estado do Piauí
Cartório VIRGINIA
Registro Civil
Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabela 1 Oficial
Virginia Castelo Branco Sales
Escrevente Substituto
Av. Presidente Vargas, 871 - Centro
Porto - Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Estado do Piauí
Atos de Notas
Autenticado
542.896/0001-09
R. ANG DE DEUS
Nº ANG 055358
1º OFÍCIO
Rua Patriotino Lages, 463
Centro - CEP.: 64.180-000
Esperantina-PI

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original
Esperantina-PI, 23/03/08

Edvaldo Coelho Machado
Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Piauí

Comarca de Porto

Cartório VIRGÍNIA 2º Ofício

Avenida Presidente Vargas nº 61 Centro – fone...(086) 99732305

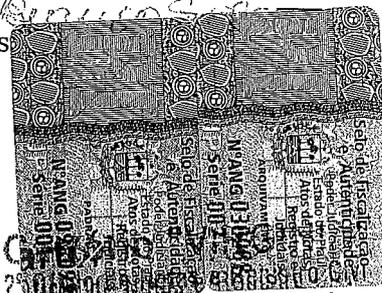
CEP— 64.145-000 -

REGISTRO

CERTIFICO e dou fé, que em data de trinta e um de janeiro de dois mil e oito (31.01.2008) no livro de Registro de Títulos e Documentos e Outros Papeis, deste Cartório, livro B n° 4, nele as fls 87/ 89 sob numero de ordem 305, procedemos ao registro da Ata da Assembléia Extraordinária, realizada em data de 20 de Dezembro de 2007., com a finalidade de manifestar apoio a criação da associação de Rádiodifusão e para obter autorização para execução dos serviços de Radiodifusão tudo conforme consta da ata em original e em copias autenticadas, apresentadas pelo Sr. Presidente, que após o registro fica devidamente arquivadas neste cartório.

PORTO, em 31 de Janeiro de 2008

Maria das Graças Castelo Branco Sales
Maria das Graças Castelo Branco Sales
Prof. Maria das Graças Castelo Branco Sales
Escriva do 2º Ofício
CPF 338.809.583-01



Cartório VIRGÍNIA 2º Ofício
Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabellã / Oficial
Virgínia Castelo Branco Sales
Escrivente Substituta
Av. Presidente Vargas, 61 - Centro
Porto - Piauí

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original

Esperantina-PI 03/2308

Edvaldo Coelho Machado
Escrivente Autorizado

06.842.595/0001-09



Cartório DE DEUS
S - 1º OFÍCIO
Otino Lages, 463
EP.: 64.180-000
erantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10, 11, 10

Cartório "VIRGÍNIA"
2º Ofício de Notas e Registro em
Mada das Graças Castelo Branco Sales
Tabellã / Oficial
Virgínia Castelo Branco Sales
Escrivente Substituta
Av. Presidente Vargas, 61 - Centro
Porto - Piauí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Piauí

Comarca de Porto

Cartório VIRGÍNIA 2º Ofício

Avenida Presidente Vargas nº 61 Centro – fone...(086) 99732305

CEP – 64.145-000

Cartório "VIRGÍNIA"
2º Ofício de Notas e Registro Civil
Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabelião / Oficial
Virgínia Castelo Branco Sales
Escravente Substituta
Av. Presidente Vargas, 61 - Centro
Porto - Piauí.

REGISTRO

CERTIFICO e dou fé, que em data de trinta e um de janeiro de dois mil e oito (31.01.2008) no livro de Registro de Títulos e Documentos e Outros Papeis, deste Cartório, livro B n º 4, nele as fls 80 / 86 sob numero de ordem 304, procedemos ao registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Fundação e Eleição da Diretoria da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí-PI, realizada em 08 de dezembro de 2007, que ficou assim Constituída : Diretor Geral –SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES ; Diretor Administrativo –EZIDIR ANDRADE SOARES ; Diretor de Operações –JOSE GOMES DOS SANTOS; para o Conselho Comunitário- as instituições: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLAS DA LOCALIDADE SÃO RAIMUNDO – APPALSR, CNPJ 07.940.920/0001-39; COMUNIDADE KOLPING DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ , CNPJ 07.794.963/0001-53; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES BOM SUCESSO E FUZIL – APPRCBSF ,CNPJ 09.010.731/0001-92; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MALHADA DE AREIA , CNPJ 02.337.904/0001-32; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE LAGOA DANTAS, CNPJ 07.839.609/0001-06. Tudo conforme consta da ata em original e copias autenticadas, apresentadas, pelo Sr. Presidente, que após o registro ficam devidamente arquivadas neste Cartório. Nada há a ressaltar.

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/08

PORTO, em 31 de Janeiro de 2008

MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES

Profª Maria das Graças Castelo Branco Sales

Escrivã 2º Ofício

CPF 338 809 563-9º

06.842.595/0001-09



Selo de Autenticação
DE DEUS
1º OFÍCIO
Lages, 463
: 64.180-000
tina-PI
série 021



Virgínia Castelo Branco Sales
Escravente Substituta

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

Edvaldo Lodi Machado
Escravente Autorizado

Esc. M. das Comunicações
Rúbrica: 15
SSCC

MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES – Tabelia Pública
e Oficial do Registro Civil do cartório Virginia 2º Ofício de Notas e
Escrivanía Cível desta cidade e comarca de Porto, Estado do Piauí, etc...

Cartório "VIRGINIA"
2º Ofício de Notas e Registro Civil
Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabelia / Oficial
Virginia Castelo Branco Sales
Escrivente Substituta
Av. Presidente Vargas, 61 - Centro
Porto - Piauí

REGISTRO

Certifico e dou fé que, em data de trinta e um de janeiro do ano de dois mil e oito (31.01.2008), em meu cartório procedi o registro dos Estatutos Social da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, com sede na rua da Radio s/n. –centro, na cidade de Campo Largo do Piauí-PI, que ficam registrados no livro de Pessoa Jurídica, A. n.º 2 as fls 32/ 35v sob n.º de ordem 115, tudo conforme consta dos Estatutos Social, original que ficam arquivados neste cartório. Registrado com observância da lei 6015/73 em vigor

O referido é verdade e dou fé.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Porto, 31 de janeiro de 2008.

Em, 16/11/10

Maria das Graças Castelo Branco Sales
MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES
Prof. Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabelia Pública
CPF 338 809 663-97



Maria das Graças Castelo Branco
Tabelia / Oficial
Virginia Castelo Branco Sales
Escrivente Substituta
Av. Presidente Vargas, 61 - C
Porto - Piauí



03/03/08/0001-09
PARTO DE DEUS
1º OFÍCIO
Rua Patriótico Lages, 463
Centro - CEP.: 64.180-000
Esperantina-PI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

Edvaldo Coelho Machado
Escrivente Autorizado



95/0001-09
 O DE DEUS
 - 1º OFÍCIO
 Lages, 463
 CEP.: 64.180-000

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o Original

Esperantina-Pi, 03/03/08 2.ª. Fls. 16
 Rubrica:

Ata da Assembleia Geral de Fundação da Associação de Rádio Difusão de Campo Largo do Piauí, realizada em 08 de dezembro de 2007, às 19h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça São José s/n, Centro, nesta cidade de Campo Largo do Piauí, reuniram-se, os senhores (as) abaixo assinados em Assembleia geral a fim de deliberar sobre a criação de uma Associação para Fundação de emissora comunitária em nossa cidade, com a participação de Trabalhadores (as) Rurais, Populares, Agentes Religiosos, Entidades não-governamentais, e na ocasião a eleição e posse da diretoria da Associação de Rádio Difusão de Campo Largo do Piauí. Assumiu a presidência da Assembleia, por aclamação, o sr. Silvio Rogério Vaz Rodrigues, que convidou a mim, Ezidir Andrade Soares para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a mesa. O sr. Silvio Rogério Vaz Rodrigues presidente da sessão apresentou aos presentes da grandiosa Assembleia a importância de uma emissora comunitária para o nosso município, para trazer informações, cultura e entretenimento ao nosso município. Após explanação feita pelo presidente da sessão, e não havendo mais dúvidas dos objetivos da criação da emissora comunitária, convidou entre os presentes, as pessoas e entidades não-governamentais e religiosas para se tornarem fundadores e sócios da emissora comunitária. Várias pessoas, entidades, manifestaram-se falando da importância da emissora comunitária para o município e ficaram solidários à iniciativa. Após as manifestações das Instituições e Populares foi feita a anotação de nomes e coleta de documentos para fazer o processo de Fundação e legalização da rádio comunitária, de acordo com a lei 9.612/98 das emissoras comunitárias. Foram colhidos os documentos das seguintes Pessoas: do sr. Silvio Rogério Vaz Rodrigues, eu Ezidir Andrade Soares, Miguel Araújo Lopes, José Rubineite de Araújo, Humberto Pinto Araújo, Saldina Silvestre de Sousa, Vanderlei Costa Pereira, Janete de Castro Gomes, José Gomes dos Santos, Bernardo Lopes Soares, Francisco Barbosa Ramos, Vanda Maria Sousa, José Freitas Ramos, José de Oliveira, Edimar Carvalho da Silva. Após o ato, perguntou-se aos presentes se havia alguém mais interessado não havendo mais manifestações, passou-se a consultar as entidades não-governamentais presentes, para fazer parte da emissora comunitária de Campo Largo do Piauí.

SERVIÇO FISCALIZADOR E AUTENTICADOR
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 03/03/08, GRAFSET

diante de tal importância, várias entidades manifestaram o desejo de se filiar e assim foi feito: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixa Dantas, localizada na comunidade Rural Baixa Dantas com inscrição no CNPJ 07.839.609/0001-06, era representada pelo seu presidente Sr. Vanderlei Costa Pereira, Comunidade Kolyring de Campo Baixo do Piauí, localizada Rua da Integração 517 Centro com inscrição no CNPJ 07.794.963/0001-53, era representada pelo seu presidente Sr. Pedro Ramos, Associação dos Pequenos Produtores Agrícola da localidade São Raimundo, localizada na comunidade São Raimundo Zona Rural do município, com inscrição no CNPJ 07.940.920/0001-01, era representada pelo seu presidente Sr. Jibirino Januário de Sousa, Associação de Pequenos Produtores Rurais das comunidades Bom Sucesso e Fuzil, localizada na comunidade Bom Sucesso, zona rural do município inscrita no CNPJ 09.010.731/0001-92, era representada pelo seu presidente Sr. Ivo Roldão da Silva, Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Malhada de Areia, localizada na comunidade Malhada de Areia Zona Rural do município inscrita no CNPJ 02.337.904/0001-32, era representada pelo seu presidente Sr. Miguel Araújo Lopes. O presidente da sessão, falou da importância das associações acima citadas estarem participando do processo de fundação, pois além de ser uma exigência na Lei 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998, é de extrema importância a valorização dos trabalhos desinteressados por estas entidades, bem como a dinâmica de decisões a serem tomadas a favor dos seus sócios e conterrâneos, não havendo mais dúvidas sobre a importância de uma emissora comunitária em nossa comunidade, o presidente da sessão apresentou a todos os presentes a seguinte proposta estatutária a ser discutida e analisada por todos os sócios da Associação comunitária. O Estatuto Social de acordo com a Lei 9612/98, norma complementar nº 01/2004 e atual Código Civil, com o seguinte teor:

AVISO PÚBLICO FEDERAL
INTERFERE COM O ORIGINAL

~~Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Baixo do Piauí~~
1 - Da denominação, sede e fins Art. 1º A Associação de Radiodifusão de Campo Baixo do Piauí, doravante denominada Arcampel, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins nas



AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Paulo Augusto

Fls. 17

3

W. Rúbricas

SS

1. econômicos, do município de Campos Gerais do Rio de Janeiro, com sede, Rua Patriótico Lages, 463 Esperantina-PI, CEP. 64.180-000, Parágrafo Único - A

Arampel utilizará como denominação **Edvaldo Coelho Machado** Comunitária Família

ento FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional. Art. 2º: A Associação de Rádio difusão de Campos Gerais do Rio de Janeiro tem por objetivo executar serviços de Rádio difusão comunitária, bem como, beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade de difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos de formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. II - respeitar e atender

aos seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, cor, posição político-ideológica partidária e condição social nas relações comunitárias; § 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na administração dos associados; § 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; § 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art. 3º Os dirigentes e associados não respondem por atos praticados subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, salvo quando os

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/1/77 GRAFSET

casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art. 4º - A receita da Associação de Padroado de Campo Largo do Piauí será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. II - Dos Associados: Art. 5º serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidos em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 6º - A Arcampol será composta pelas seguintes categorias de associados: I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de Fundação. II - Contribuintes ou Efetivos - são todos os sócios que contribuírem com a manutenção e

funcionamento da emissora comunitária. III - Honorários - são todos os sócios que prestam relevantes serviços a emissora comunitária. Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral. Art. 8º - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurados o amplo direito de defesa do associado em questão. III - Dos Órgãos e de seu Funcionamento Art. 10 - são órgãos da Arcampol: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; c) Conselho comunitário

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Arcampol, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 09, do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá

ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos eleição para a Diretoria e do Conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para

SERVICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMMUNICACOES
CONFERENCIADO ORIGINAL
Em 16/11/70



10001-09
DE DEUS
1º OFÍCIO

CONFIRMAÇÃO
Confere com o Original
Esperantina - PI, 03/03/06

Guaraciaba

distituição dos dirigentes ou alterações estatutárias, a ser feita em Assembleia Geral convocada para esse fim, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação, com a maioria dos associados presentes, e em ambas as convocações, com a maioria absoluta dos associados presentes, e em ambas as convocações, com a maioria absoluta dos associados presentes, e em ambas as convocações, com a maioria absoluta dos associados presentes.

da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou no mínimo, em quinto dos associados (cola honorários ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a distituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deve ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Arcampol e em estúdios, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante o programação da emissora, devendo conter data, hora local e pauta da reunião. § 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados após a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados após a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º. § 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados e pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º. Art. 12 - A Diretoria da Arcampol órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações eleitos em Assembleia geral para um mandato de 03 anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da Arcampol poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º. § 2º - Apenas físicos parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade estudada e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou funções da qual decorra foro especial. Art. 13 - São atribuições:

1) Diretoria:
a) Administrar e supervisionar os trabalhos da comunidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
COMUNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
GRAFSET
Em 06/11/10

b) convocar as reuniões e Assembleias Gerais; c) Representar a Arcampol em atos públicos ou internos. d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Arcampol e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor geral compete: representar a Arcampol, passiva e ativa, judicial e extra judicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse à associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor geral, todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, Arcampol, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover

a aproximação da comunidade com o serviço prestado; Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da

SERV
MINIS
CONI
Em,
PUBLICO FEDERAL
DAS
E COM O ORIGINAL



AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

5

Fls. 19

M. das Com.

LI. R. 100/08

594

Directoria, sera composta por no maximo cinco membros representantes de entidades da comunidade local, tais como associações, clubes, igrejas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo

de acompanhar a programação da emissora, com vista as atribuições de interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário

devera organizar-se através de seu regimento interno e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. IV - Das Eleições Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de no mínimo um décimo de associados antes a votar. 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulatvo ou por procuração. 2º - A diretoria sera formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem sera decidida no início da Assembleia geral (AG) V - Da programação Art. 16 - A programação da emissora, devera respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária. Parágrafo único - sera vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em lei. Também sera vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação. VI - Da Receita e do Patrimônio Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

Art. 17 - O patrimônio e Receita da Arcampel sera composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos valores advindos anteriores transferidos para a conta patrimonial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERENCIADO

Em, _____

GRAFSET

de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles discentes do patu cínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda revista ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro objetivo será remunerado. VII - Da Reforma do Estatuto e da Dissolução Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto com o qual se ois terço dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art. 19º - A dissolução da Arcampol ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidades de fins não econômicos congêneres, definida na Assembleia. VIII - Disposições Finais Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral (AG), pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG do dia 07 de Dezembro de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, arquivando-se a este registro todas as alterações por que passar. Após a apresentação feita pelo presidente da sessão os associados presentes foram unânimes em aprovar o presente estatuto. Sendo em vista que o estatuto foi aprovado sem restrições, o presidente da sessão fez a convocação de formação de chapas, porém os sócios optaram por formar uma chapa de consenso, com a seguinte composição da diretoria: Diretor Geral: Sílvio Rogério Vaz Rodrigues, CPF-444.227.173-91, Diretor Administrativo: Ezidir Andrade Soares, CPF-020.409.983-75, Diretor de Operações: José Gomes dos Santos, CPF-757.636.053-49, e para constituir o Conselho Comunitário as seguintes instituições: Associação dos Pequenos Produtores Agrícolas da localidade São Raimundo (APPALSR) CNPJ 01.940.920/0001-39, Comunidade Kolping de Campo Largo do Piauí (Comunidade Kolping); CNPJ 07.794.963/0001-53, Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades Bom Sucesso e Juazeiro (APPRCBSF), CNPJ 09.010.731/0001-93, Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Malhada de Arica, CNPJ 02.337.904/0001-32)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/07

Paulo Henrique

Associação dos Figueiros Produtores Rurais da localidade Lagoa Damas, CNPJ. 07. 839. 609/0001-06. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente

de sessão agradeceu a calorosa presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, e eu, Egidio Andrade Soares, laurei e aninei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, Diretores Elitos e de mais presentes sócios fundadores.

Assinatura de todos os sócios

M. das Comarca
Fls.: 20
L. Rubrica: C. S. S.

Egidio Andrade Soares, brasileira Ident. 2.532.575. PI-CPF. 020.109.983-75 Diretor

Administrativa Silvio Rogério Vaz Rodrigues, Diretor geral, brasileiro Ident.

1.193.244 PI-CPF 444.227.173-91 José Gomes dos Santos Diretor de Operações,

br. Jairo Ident. 985.121 PI-CPF 757.636.053-49

Vanda Maria Sousa, brasileira Ident. 2.250.206 PI-CPF 987.564.003-49

José Freitas Ramos, brasileiro Ident. 950.764 PI-CPF 353.106.343-04

Miguel Araújo Lopes, brasileiro Ident. 571.348 PI-CPF. 200.976.033-68

José Rubinete de Araújo, brasileiro Ident. 1.682.029 PI-CPF 000.776.293-37

Humberto Pinto Araújo, brasileiro Ident. 1.240.515 PI-CPF 451.436.923-34

Saldina Silvestre de Sousa, brasileira Ident. 1.941.366 PI-CPF 845.727.013-34

Vanderlei Costa Pereira, brasileiro Ident. 1.664.639 PI-CPF 007.754.043-30

José de Castro Gomes, brasileira Ident. 2.865.922 PI-CPF 035.845.133-75

Bernardo Lopes Soares, brasileiro Ident. 1.763.520 PI-CPF 004.457.633-31

Franco Barboza Ramos, brasileiro Ident. 1.037.890 PI-CPF 204.000.863-49

José de Oliveira, brasileiro Ident. 1.444.437 PI-CPF 999.263.023-68

Edimar Cavalho da Silva, brasileiro Ident. 1.799.089 PI-CPF 945.422.873-00

Egidio Andrade Soares

Silvio Rogério Vaz Rodrigues

José Gomes dos Santos

José Freitas Ramos

Miguel Araújo Lopes

José Rubinete de Araújo

Humberto Pinto Araújo

Saldina Silvestre de Sousa

Bernardo Lopes Soares

José de Castro Gomes

Vanderlei Costa Pereira

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/11
Edvaldo Coelho Machado
Escritor Autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí
9570001-09
Nº ANG 055832 - 1º OFÍCIO
Série 021 Livro Leges, 403
Centro - CEP: 64.180-000
- Esperantina - PI

Francisco Barbosa Ramos

Jose de Oliveira

Edimar Carvalho da Silva

Manifestação dos Associados da Entidade Requerente

Ata de Assembleia Geral

Aos 20 de Dezembro de 2007, às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde do Município, situada na Praça São José 317 Centro de Campo Largo do Piauí, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí "Rádio Comunitária Caminho Certo FM", com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na rua da Rádio 317 Centro CEP 64.148-000 na cidade de Campo Largo do Piauí, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. O Diretor Geral fez um relato completo dos encaminhamentos junto ao Ministério das Comunicações, afim de que passamos fazer a legalização da emissora comunitária. Coloca-se em votação a proposta de legalizar o mas breve possível e fazamos todos os encaminhamentos necessários. Diante da exposição feita pelo Diretor Geral os sócios e demais diretores abaixo assinado declaram total apoio a decisão de legalização da emissora comunitária com maior brevidade possível pois se faz urgentemente uma emissora comunitária no nosso município. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 15:30 horas do dia 20 de Dezembro de 2007 e eu Ezidir Andrade Soares, na função de Secretário da reunião, lavro esta ata.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERENCIADO COM ORIGINAL
Em, 16 / 12 / 07

Ezidir Andrade Soares, Ident. 2.532.575 PI CPF: 020.109.983-75 residente na

Paulo Roberto

Rua João Pereira dos Santos s/n Campo Largo do Piauí, CEP: 64148-000

Silvius Rogério Vaz Rodrigues, Ident. 1.193.244-PI CPF: 444.227.173-91

residente a Rua Campo Largo do Piauí s/n centro cep 64148-000,

José Gomes dos Santos Diretor de Operações brasileiros Ident. 985.121 PI

CPF: 757.636.053-49 residente a Rua João Pereira dos Santos s/n centro

cep. 64148-000, Vanda Maria Sousa, brasileira Ident. 2.250.206 PI-CPF

987.564.003-49 residente na Comunidade Bom Sucesso zona rural,

José Freitas Ramos, brasileiro Ident. 950.764 PI - CPF 353.106.345-04

residente no povoado Malhada de Areia s/n cep. 64148-000, Miguel

Araújo Lopes, brasileiro Ident. 574.348 PI - CPF 200.976.083-68 residente

no povoado Malhada de Areia cep 64148-000, José Rubim de Araújo,

brasileiro Ident. 1.682.029 PI CPF. 000.776.293-37 residente na localidade

lagoa Santa zona rural cep 64148-000, Humberto Pinto Araújo, brasileiro

Ident. 1.210.515 PI - CPF. 454.436.923-34 residente a Rua Campo Largo do

Piauí s/n centro cep. 64148-000, Baldina Silvestre de Sousa, brasileira,

Ident. 1.944.366 PI-CPF 845.727.013-34 residente a Rua São José s/n centro

cep 64148-000, Vanderlei Costa Pereira, brasileiro Ident. 1.664.639 PI-

CPF. 007.754.043-30 residente na comunidade lagoa Santa cep 64148-000

José de Castro Gomes, brasileira Ident. 2.865.922 PI - CPF. 030.845.133-25

residente a Rua João Pereira dos Santos s/n centro cep 64148-000,

Bernardo Lopes Soares, brasileiro Ident. 1.763.520 PI CPF. 001.457.633-34

residente a Av. Porto s/n centro cep 64148-000, Francisco Barbosa

Ramos, brasileiro - Ident. 1.057.870 PI - CPF 204.000.863-49 residente no

Povoado Campo Largo s/n cep 64148-000, José de Oliveira, brasileiro Ident.

1.444.437 PI - CPF 979.263.023-68 residente no Povoado Campo Largo cep 64148-000

Edimar Carvalho da Silva, brasileiro Ident. 1.799.089 PI CPF 945.422.813-00

residente na Rua Campo Largo do Piauí cep 64148-000, Associação dos

Pequenos Produtores Agrícolas da localidade São Raimundo, CNPJ

07.940.920/0001-39, representado pelo senhor Zífrino Jomário de

Sousa, Comunidade Kalyng de Campo Largo do Piauí (Comunidade

Kalyng), CNPJ 07.794.963/0001-55, representada pelo senhor Pedro

Ramos, Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades

Bom Sucesso e Fuzil (APPRECBSF), CNPJ 09.910.731/0001-92, representada

pelos senhores Ivo Ramos da Silva, Associação dos Pequenos Produtores

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPRE COM O ORIGINAL E RAFSET

Em 16/11/10

Ruais do Povoado Malhada de Azeite, CNPJ 02.379.404/0001-32;
 representada pelo senhor Miguel de Araújo Lopes, Associação dos
 Pequenos Produtores Ruais da localidade Lagoa Santa, CNPJ
 01.839.609/0001-06, representada pelo senhor Vanderlei Costa Pereira
 Ozidir Andrade Soares
 Silvio Rogério Vaz Rodrigues
 José Gomes dos Santos
 Ivanda Maria Souza
 José Antônio Figueira Ramos
 Antônio Carlos de Azeite
 José Rubimete de Araújo
 Humberto Pinto Araújo
 Soldina Silvestre de Souza
 Vanderlei Costa Pereira
 Família de Castro Gomes
 Bernardo Lopes Soares
 Francisco Barbosa Ramos
 José de Oliveira
 Celso Junior Carvalho da Silva
 Juliano Francisco de Souza
 Pedro Ramos
 Juo Ramos da Silva

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original

Esperantina-PI, 03/03/08

Edinaldo Nobre Machado
 Espreveiro Autorizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
RADIO COMUNITARIA CAMINHO CURTO FM

Relação de Associados Pessoa Física

Nº	NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
01	SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES	444.227.173-91	1.193.244PI	RUA Campo Largo do Piauí s/n Centro
02	EZIDIR ANDRADE SOARES	020.109.983-75	2.532.575PI	RUA João P dos Santos s/n Centro
03	JOSE GOMES DOS SANTOS	757.636.053-49	985.121PI	RUA João P dos Santos s/n centro
04	VANDA MARIA SOUSA	987.564.003-49	2.250.206PI	Localidade Bom Sucesso
05	JOSE FREITAS RAMOS	353.106.343-04	950.764PI	Povoado Malhada de Areia
06	MIGUEL ARAUJO LOPES	200.976.033-68	571.348PI	Povoado Malhada de Areia
07	HUMBERTO PINTO ARAUJO	451.436.923-34	1.210.515PI	RUA Campo Largo s/n centro
08	ISALDINA SILVESTRE DE SOUSA	845.727.013-34	1.941.336PI	RUA São José s/n Centro
09	VANDERLEI COSTA PEREIRA	007.754.043-30	1.664.639PI	Comunidade Lagoa Danta
10	JANETE DE CASTRO GOMES	035.845.133-75	2.865922PI	RUA João P dos Santos s/n centro
11	BERNARDO LOPES SOARES	001.457.633-31	1.763.520PI	AV Porto s/n centro
12	FRANCISCO BARBOSA RAMOS	201.000.863-49	1.057.870PI	RUA Campo Largo s/n Centro
13	JOSE RUBINETE DE ARAUJO	000.776.293-37	1.682.029PI	Comunidade Lagoa Danta
14	JOSE DE OLIVEIRA	979.263.023-68	1.444.437PI	RUA Campo Largo s/n Centro
15	EDIMAR CARVALHO DA SILVA	945.422.873-00	1.799.089PI	RUA Campo Largo s/n Centro


SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí
Radio Comunitária Caminho Curto FM
Fls.: 22
Rubrica: 4335

DIRETOR GERAL

SCCE - M. das Comunicações
Fls. 23
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



ASSINATURA AUTÓGRAFA

Silvio Rogério Vaz Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES

Nº de Inscrição: 444227173-91

Data de Nascimento: 25/11/71

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 1.193.244
DATA DE Expedição: 01.08.2000

NOME: SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES
FILIAÇÃO: FRANCISCO ARAÚJO RODRIGUES
Maria das Graças Rodrigues Vaz

Esperantina-Piauí
NATALIDADE: 25. Nov. 1971
DATA DE NASCIMENTO

Nasc: 6.642 Liv. 38 Fls. 145 Exp. em
Esperantina-PI. 04. Mar. 1972
DOC ORIGEM
OFF: 444.227.173-91

SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 10/11/93

Esta documentação é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Luiz Carneiro Ribeiro
Escrivão Substituto
Car.ório do 2º Ofício
Notas e Registro Civil
Rua Patriolino Lages, 463
Esperantina-PI

SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICIDADE
Escrivão Juiz de Paz
Aos de 10 de Novembro de 1993
Registro Judicial

AUTENTICAÇÃO CPF: 64.180-000 Esperantina-PI
AAD: 48571

CERTIDÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) 20.11.03

SELO DE FISCALIZAÇÃO E AUTENTICIDADE
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Escritório de Notas e Registros Judiciais

AUTENTICAÇÃO
AAD: 48570

Luiz Carneiro Ribeiro
Escrivão Substituto
Car.ório do 2º Ofício
Notas e Registro Civil
Rua Patriolino Lages, 463
CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

CERTIDÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) 20.11.03

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Notas e Registro Civil
Luiz Carneiro Ribeiro
Escrivão Substituto
Esperantina-PI

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Notas e Registro Civil
Luiz Carneiro Ribeiro
Escrivão Substituto
Esperantina-PI

SCTE M. das Comunicações
Fls.: 24
Rúbrica:

CEPISA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ Av. Maranhão, 769Sul Teresina (PI) - CEP 04.001-010 CNPJ nº 08.840.748/0001-89 IE nº 19.301.383-5 Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br		FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO			
MÊS/ANO FAT. AGOSTO/2006		SEC. 00	VENCIMENTO: 30/08/2006	NOTA FISCAL Nº: 000.333.511	
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA		LIGACÃO: GRÁTUITA		VALOR A PAGAR (R\$): 54,91	
CÓDIGO ÚNICO: 0597077-6		0800 86 0800			
IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR					
NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE SILVIO ROGERIO V RODRIGUES			CPF OU CNPJ	CÓD. ATIV.	CÓD. AGRUP.
R. CAMPO L DO PIAUI		S/C	S/N		
CAMPO LARGO DO PIAUI		CAMPO LARGO DO PIAUI			
DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA					
CORRIDA	LOCAL	LOCALIZAÇÃO	CLASSE	CLASSE	CÓDIGOS
068	325	SETOR ROTA 09 001 011570	RESIDENCIAL	01	01
TIPO LIGAÇÃO		TENSÃO PONTO ENTREGA (V)	NOMINAL	MÍNIMA	MÁXIMA
MONOFÁSICA		220	200	229	
DADOS DA MEDIÇÃO			DATAS DE LEITURAS		
MEDIDOR	CONST.	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	KWH CONSUMO	ANTERIOR
A593844		7288	7414	126	10/07/2006
					ATUAL
					PRÓXIMA
					11/09/2006
DADOS DO FATURAMENTO					
DATA APRESENTAÇÃO		MÊS/ANO FAT.	SEC.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
23/08/2006		AGOSTO/2006	00	31	
DESCRIÇÃO	FATURADO (KWH)	TARIFA (R\$/KWH)	VALOR (R\$)	HISTÓRICO	
CONSUMO	126	0,428118	53,94	MÊS/ANO	CONSUMO
MULTA POR ATRASO	04/2006		0,97	07/06	65
PIS: 0,46				08/06	118
COFINS - 2,13				05/06	123
				04/06	112
				03/06	121
				02/06	99
				01/06	127
				12/05	138
				11/05	109
				10/05	93
				09/05	0
				MÉDIA CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES	102
BASE CÁLCULO (R\$)	ALIQ. ICMS (%)	ICMS INCLUIDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)	DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA	
53,94	20	10,78	54,91	Distribuição	20,28
				Energia	15,26
				Transmissão	1,42
				Encargos	3,61
				Tributos	13,37
REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO					
FATURA: Julho/2006 00		VENCIMENTO: 31/07/2006		VALOR: 30,41	
CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.					
CONSUMIDOR			BAIXA TENSÃO		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE MEI OI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO E DOU FE.
Esperantina, (PI) 20/08/2006
Luiz Carvalho Ribeiro



Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas e Registro Judiciais
Luiz Carvalho Ribeiro
Escrivão Substituto
Cartório do 2º Ofício
Notas e Registro Civil
Rua Patriotino Lages, 463
Esperantina - PI
CEP: 64.180-000
AAD: 48572

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/09/06

CERTIDÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
 EDUUFÉ. 20/12/07
 Esperantina, (PI) 20/12/07
 Escrivão

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Notas e Registro Civil
 Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Esperantina-PI

Selo de Fiscalização
 e Autenticidade
 do Poder Judiciário
 do Estado do Piauí
 Atos de Notas e
 Registros
 Judiciais

Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Cartório do 2º Ofício
 Notas e Registro Civil
 Rua Patriotino Lages, 463
 Esperantina-PI
 CEP: 64.180-000
 AAD 48577

DIRETORA ADMINISTRATIVA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REGISTRO GERAL 2-532-575
 Expediente 12/08/02

NOME: **IZIOP ANDRADE SOARES**
 FILIAÇÃO: **IZIÃO BATISTA SOARES**
RAIUNDA NONATA ANDRADE
 RESIDÊNCIA: **CAMPO LARGO, PI**
 DATA DE NASCIMENTO: **05/04/75**
 DOC. ORIGEM: **SERTINHAS**
 CPF: **033.143.915-2**
 N.º DO PORTO: **4100-000**

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

CPF: **033.143.915-2**

ESCRITÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

CAIXA
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Selo de Fiscalização
 e Autenticidade
 do Poder Judiciário
 do Estado do Piauí
 Atos de Notas e
 Registros
 Judiciais

CERTIDÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
 EDUUFÉ. 20/12/07
 Esperantina, (PI) 20/12/07
 Escrivão

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Notas e Registro Civil
 Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Esperantina-PI

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CPF: **033.143.915-2**

ESCRITÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Cartório do 2º Ofício
 Notas e Registro Civil
 Rua Patriotino Lages, 463
 Esperantina-PI
 CEP: 64.180-000

S.C.C. das Comunicações
 - Fis. 25
 Rubrica:

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

S.S.C. M. das Comunicações
Fls.: 26
Rúbrica:

CEPISA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ Av. Maranhão, 759/Sul Teresina (PI) - CEP 64.001-010 CNPJ nº 06.010.748/0001-29 IE nº 19.301.383-5 Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br	FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO		
	MÊS/ANO FAT.		VALOR A PAGAR (R\$)
	OCTUBRO/2007	00	30/10/2007
NOTA FISCAL Nº 000.360.048 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA LIGACÃO GRATUITA CÓDIGO ÚNICO 0193743-0 0800 86 0800			

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR			
NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE		CPF OU CNPJ	CÓD. ATIV.
JOAO BATISTA SOARES			
R. JOAO P DOS SANTOS	S/C	S/N	
CAMPO LARGO DO PIAUI		CAMPO LARGO DO PIAUI	

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA									
CORRIDA	LOCAL	LOCALIZAÇÃO		CLASSE	CLASSE	CÓDIGOS		TENSÃO PONTO ENTREGA (V)	
068	325	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	RESIDENCIAL	01	SUBCLASSE	TARIFA	TRIBUTO
		09	001	046300			02	1	
									220
									229

DADOS DA MEDIÇÃO					DATAS DE LEITURAS				
CÓDIGO E NÚMERO	MEDIDOR	CONST.	ANTERIOR	LEITURA ATUAL	KWh	CONSUMO	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
A390331			10072	10142	70		10/09/2007	10/10/2007	09/11/2007

DADOS DO FATURAMENTO		DATA APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO FAT.	SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
		23/10/2007	OCTUBRO/2007	00	30	
DESCRIÇÃO	FATURADO (KWh)	TARIFA (R\$/KWh)	VALOR (R\$)	HISTÓRICO		
CONSUMO	70	0,474914	33,24	MÊS/ANO	CONSUMO	
MULTA POR ATRASO	08/2007		0,66	09/07	63	
PLS	0,22			08/07	69	
COPINS - 1,05				07/07	50	
				05/07	72	
				05/07	51	
				04/07	60	
				03/07	55	
				02/07	38	
				01/07	89	
				12/06	61	
				11/06	66	
				MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh)		
				61		
BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUÍDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)	DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA		
33,24	20	6,64	33,90	Distribuição	13,60	
				Energia	9,60	
				Transmissão	0,96	
				Encargos	1,17	
				Tributos	7,91	

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Setembro/2007 00 VENCIMENTO: 01/10/2007 VALOR: 30,97

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 450/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR _____ BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 16, 11, 2007

INTELECTO OPERACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



JOSE GOMES DOS SANTOS



IDENTIFICADO EM

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
JOSE GOMES DOS SANTOS

Nº de Inscrição
757636053-49

Data de Nascimento
02/02/64

CCS - M. das Comunicações
Fls. 27
Rubrica: 5

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 985.121
DATA DE EXPIRAÇÃO 31/07/1987

NOBRE JOSE GOMES DOS SANTOS

Fluaco Valdimiro Alvares dos Santos
Mãe Maria de Lurdes Gomes dos Santos

Assinatura: *Jose Gomes dos Santos*

02/ Fevereiro/1964

Nascimento Nº 5624, FLS. 250, Liv. 21, A. Exp. 8964/10/15/1982

BR - Porto-PI - 15/10/1982

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura
JOSE GOMES DOS SANTOS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Emitido em 27/09/95

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTE E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) 20/12/07

Escritório

NOTAS e Registro Civil
Escritório Substituto
Luiz Carlos Ribeiro

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Escritório de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO
AAD 48557

Luiz Carlos Ribeiro
Escritório Substituto
Car. Grib do. 2º Ofício
Notas e Registro Civil
Rua Patriótico Lages, 463
CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTE E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) 20/12/07

Escritório

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Escritório de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO
AAD 48558

Escritório Substituto
Car. Grib do. 2º Ofício
Notas e Registro Civil
Rua Patriótico Lages, 463
CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 19/11/90

CEPISA COMPANHIA DE ENERGIA DO PIAUÍ Av. Maranhão, 769/Sul Teresina (PI) - CEP 64.001-010 CNPJ nº 06.610.748/0001-69 IE nº 19.301.303-5 Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br	FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO		
	MÊS/ANO FAT.:		NOTA FISCAL Nº: 000.373.200
	NOVEMBRO/2007	00	30/11/2007
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA LIGACÃO GRATUITA CÓDIGO ÚNICO: 0355822-3 0800.86.0800			

M. das Comunicações
 R. Rúbrica: 28
 SCS

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR			
NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	CÓD. ATIV.	CÓD. AGRUP.
JOSE GOMES DOS SANTOS			
R. JOAO P DOS SANTOS	S/C	S/N	
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	CAMPO LARGO DO PIAUÍ		

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA												
CORRIDA	LOCAL	LOCALIZAÇÃO		SEQUÊNCIA	CLASSE	CLASSE	CÓDIGOS		TRIBUTO	TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
068	325	09	001	041650	RESIDENCIAL	01	02	1		NOMINAL	MÍNIMA	MÁXIMA
										220	200	229

DADOS DA MEDIÇÃO					DATAS DE LEITURAS			
CÓDIGO E NÚMERO	MEDIDOR	CONST.	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (KWh)	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
A397439			6551	6641	90	10/10/2007	09/11/2007	10/12/2007

DADOS DO FATURAMENTO				DATA APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO FAT.	SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
				23/11/2007	NOVEMBRO/2007	00	30	
DESCRIÇÃO	FATURADO (KWh)	TARIFA (R\$/KWh)	VALOR (R\$)	HISTÓRICO				
CONSUMO	90	0,483298	43,49	MÊS/ANO	CONSUMO			
MULTA POR ATRASO	07/2007		0,31	10/07	42			
PLS - 0,40				09/07	38			
COFINS - 1,84				08/07	67			
				07/07	42			
				06/07	5			
				05/07	58			
				04/07	55			
				03/07	49			
				02/07	70			
				01/07	46			
				12/06	32			
				MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh)				
				49				
BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUÍDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)	DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA				
43,49	20	8,69	43,80	Distribuição	17,48			
				Energia	12,34			
				Transmissão	1,24			
				Encargos	1,50			
				Tributos	10,93			

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Outubro/2007 00 VENCIMENTO: 30/10/2007 VALOR: 15,79

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR: _____ BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

836800000009 438000170003 000000003558 822311070087									
									
MÊS/ANO FAT.	SEQ.	MATRÍCULA	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)	
NOVEMBRO/2007	00	0355822-3	325	09	001	041650	30/11/2007	43,80	
AGENTE ARRECADADOR _____ BAIXA TENSÃO									
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA									

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO A DUPLA.

Esperantina, (PI) 20/12/17

Escrivão



Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário do Estado do Piauí
 Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO AAD 48559

Luiz Davi de Azevedo
 Substituto do 2º Ofício
 do Registro Civil
 Rua Patriotino Lages, 463
 CEP: 94.100-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

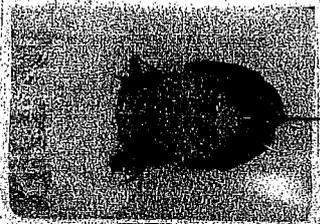
Em, 16/11/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Vanda maria souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.250.206 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/01

NOME VANDA MARIA SOUSA

Cecilio de Sousa Machad

FILIAÇÃO Maria de Fatima Sousa

N. Sra. dos Remedios/PI 30/J 1/1

NASC. nº 5.458.Liv. 2-A.Fls 26

Em N. Sra. dos Remedios 3PI 02/05/01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

987.564.003-49

VANDA MARIA SOUSA

30/06/1977



Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Junho/2001

CORREIOS

www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR VANDA MARIA SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 30/06/1977

INSCRIÇÃO 031765641554

ZONA 049 SEÇÃO 0034

MUNICÍPIO/UF PO. LARGO DO PIAUÍ/PI

DATA DE EMISSÃO 25/05/2001

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Juiz Eleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ROLIGAR DIRET

Vanda maria souza

ASSINATURA DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

VANDA MARIA SOUSA

Inscrição: 0317 6564 1554

NASC: 30/06/1977 ZONA: 049 SEÇÃO: 0034

S.S.C.M. das Comunicações

Fls. 29

Rúbrica:

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

M. das Comunicações
Fls.: 30
Rúbrica:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI
PIAUI DELEGECA DE POLICIA DE CAMPO LARGO DO PIAUI/PI



ATESTADO DE RESIDÊNCIA

ATESTO, para os fins de direito e a requerimento verbal da parte interessada, que: VANDA MARIA SOUSA brasileiro, natural de N. Sra. dos Remédios-PI, casada, lavradora maior, nascida dia 30/06/1977, RG: Nº 2.250.206-PI, CPF: 987.564.003-49. É residente e domiciliado (a), na localidade, Bom Sucesso, Z. Rural, deste município.

Pelo que firmo o presente atestado de residência lavrado em duas vias de igual teor para fazer provas junto aos fins que se fizerem necessário. Conforme as testemunhas abaixo assinadas.

Campo Largo do Piauí/PI, 24 de Dezembro de 2007.

Antonio Gomes da Silva

Autoridade Policial,
Antonio Gomes da Silva
Escrivão de Polícia 1ª C/L
Mat. 030233-7 CPF: 266.116.703-97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

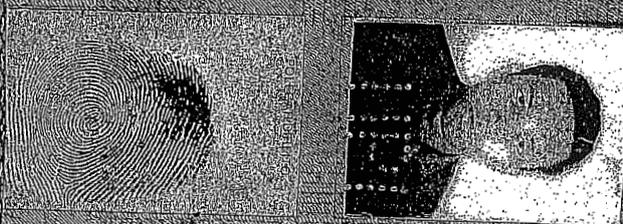
Em, 16 de 11 de 2007

TESTEMUNHAS:

Caraciana de Maria Ferez Medeiros Fereira
Moisés de Alencar

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
B+3/hz (1)

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



JOSE FREITAS RAMOS

COARTELA DE IDENTIDADE

COMPANHIA DE CREDITO ECONOMICO
950.761 - 1966
23/03/87
JOSE FREITAS RAMOS
Lote nº 1 de Olivença, Ramos e
Rua de Algodão, Aldeias
Canto/PJ - PIAUÍ - 18/fev/1966

Nas. nº 2.919 - Fls. 21. Inv. 19-1
Exp. em Pólis nº 11-26-64-79

Assinado em 18/02/1966

COMPANHIA DE CREDITO ECONOMICO

MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COARTELA DE IDENTIDADE
Nº 353106343 04
JOSE FREITAS RAMOS
18.02.66

JOSE FREITAS RAMOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

COARTELA DE IDENTIDADE

JOSE FREITAS RAMOS

18.02.66

SSCF - das Comunicações
Fls.: 31
Rúbrica:

SECRETARIA FEDERAL
DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10

M. das Comunicações
- Fb.: 32
- Rubrica:
SOS

CEPISA
COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 769/SLD
Teresina (PI) - CEP 64.001-010
CNPJ nº 05.040.746/0001-00 IE nº 10.301.303-5
Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO
NOTA FISCAL Nº: 000.373.971

MÊS/ANO FAT. NOVOBRO/2007 SEQ. 00 VENCIMENTO 30/11/2007 VALOR A PAGAR (R\$) 0,00

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA
CÓDIGO ÚNICO: 0541926-3 Ligação Gratuita: 0800.86.0800

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE
JOSE FREITAS RAMOS
PV MALHADA DE AREIA S/C S/N
CAMPO LARGO DO PIAUI - CAMPO LARGO DO PIAUI

CPF OU CNPJ
CÓD. ATIV.
CÓD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

CORRIDA	LOCAL	LOCALIZAÇÃO SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	CLASSE	CLASSE	SUBCLASSE	TARIFA	TRIBUTO	TENSÃO NOMINAL	PONTO MÍNIMA	ENTREGA MÁXIMA (V)
068	325	09	002	011750	RESIDENCIAL	01	01	1		220	200	229

DADOS DA MEDIÇÃO

CÓDIGO E NÚMERO	MEDIDOR CONST.	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	KWh	CONSUMO	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
A593605		897	786	30		10/10/2007	09/11/2007	10/12/2007

DATAS DE LEITURAS

DADOS DO FATURAMENTO

DATA APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO FAT.	SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
23/11/2007	NOVOBRO/2007	00	30	

DESCRIÇÃO	FATURADO (KWh)	TARIFA (R\$/KWh)	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
CONSUMO	30,00	0,128833	3,86	MÊS/ANO CONSUMO
DIFERENÇA TARIFA			7,26	10/07 0
DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO BAIXA RENDA			-6,90	09/07 30
BONUS IMPORTE (RESID. CONSUMO)			-4,21	08/07 0
PIS - 0,10				07/07 30
COFINS - 0,47				06/07 30
				05/07 30
				04/07 30
				03/07 30
				02/07 0
				01/07 0
				12/06 0
MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh)				10

BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUÍDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)	DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA
0,00	0	0,00	0,00	Distribuição 5,66 Energia 3,99 Transmissão 0,40 Encargos 0,49 Tributos 0,57

CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTA DA RTE.

CONSUMIDOR BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

836000000007 000000170001 000000005413 926311070086

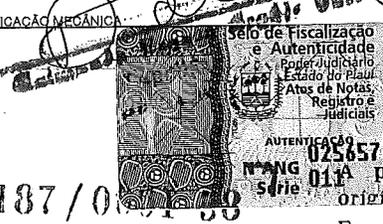
CEPISA



MÊS/ANO FAT.	SEQ.	MATRÍCULA	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2007	00	0541926-3	325	09	002	011750	30/11/2007	0,00

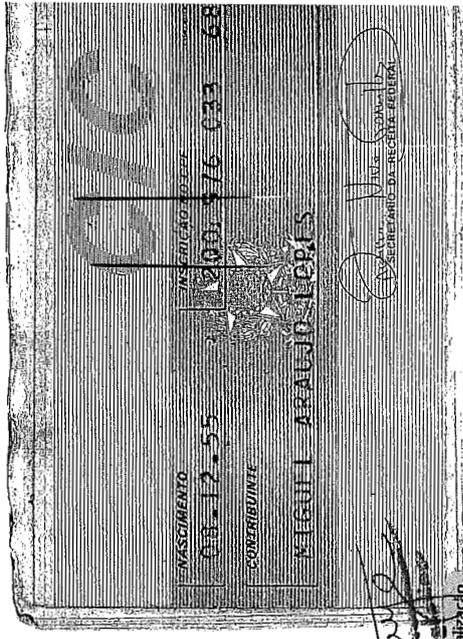
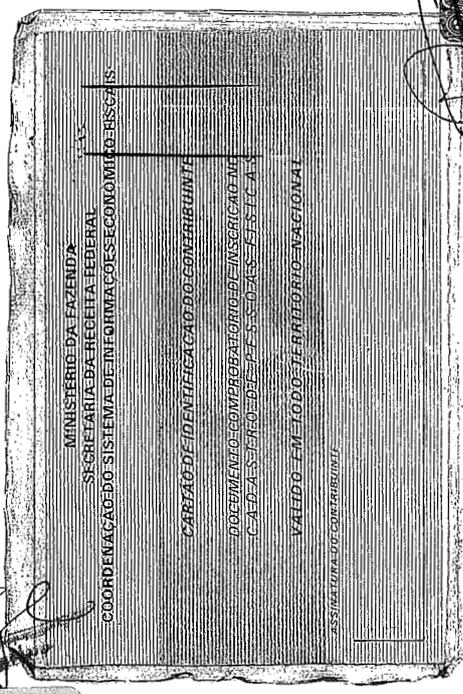
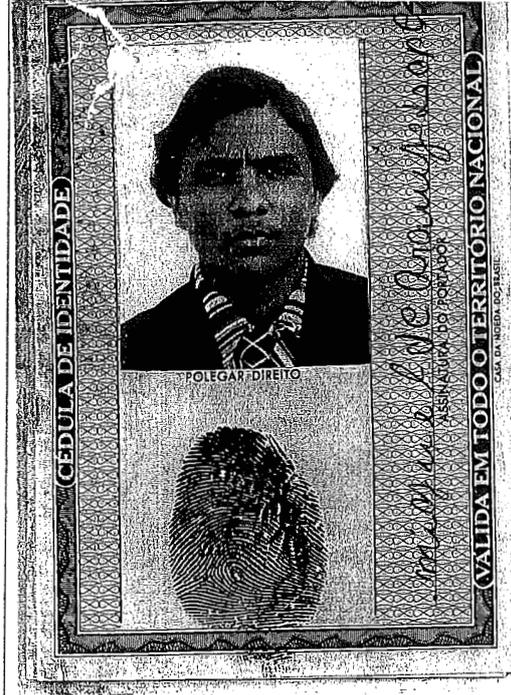
AGENTE ARRECADADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/07



06.735.187/0001-98
Cartório do 1º Ofício de Notas
Praça da Matriz nº 78
OEP. 64.180-000
Batalha - PI

presente fotocópia confere com o proprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 26/12/2007
Ramunda Nonata Araújo Tabatinga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
C.P. 64.180-000



06.735.187 / 0001-58

Cartório do 1º Ofício de Notas
Praça da Matriz nº 78
CEP. 64.190-000
Batalha - PI.

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 26 de 12 de 2007

Raimunda Nonata Araújo Cabralinga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
C.P. 64.190.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/12/07

06.735.187 / 0001-58
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 78
CEP. 64.190-000
Batalha - PI

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 26 de 12 de 2007

Raimunda Nonata Araújo Cabralinga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
C.P. 64.190.000



M das Comunicações
Fls.: 33
Rubrica: *[Signature]*

CEPISA
COMPANHIA ENERGÉTICA DO BRASIL

Av. Maranhão, 759/Sul
Teresina (PI) - CEP 04.001-010
CNPJ nº 06.840.746/0001-89 IE nº 19.301.383-5
Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO

MÊS/ANO FAT.	SEQ.	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
MARCO/2007	00	29/03/2007	4,61
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA		Ligação: GRUPO 18	
CÓDIGO ÚNICO		0800.86.0800	
0677150-5			

M. das Comunicações
Fls.: 34
L. Rúbrica: 5

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR			
NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE		CPF OU CNPJ	CÓD. ATIV. / CÓD. AGRUP.
MIGUEL DE ARAUJO LOPES			
LC MALHADA DE AREIA	S/C	S/N	
PORTO	-	PORTO	

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA										
CORRIDA	LOCAL	LOCALIZAÇÃO	SECTOR	ROTA	SEQUÊNCIA	CLASSE	CLASSE	SUBCLASSE	TIPO LIGAÇÃO	TENSÃO PONTO ENTREGA (V)
068	324	09	001	004652	RESIDENCIAL	01	01	01	MONOFASICA	NOMINAL MÍNIMA MÁXIMA
										220 200 229

DADOS DA MEDIÇÃO					DATAS DE LEITURAS		
MEDIDOR	CONST.	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
30				30	08/02/2007	10/03/2007	10/04/2007

DADOS DO FATURAMENTO			DATA APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO FAT.	SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
DESCRÇÃO			22/03/2007	MARCO/2007	00	30	
FATURADO (kWh)			TARIFA (R\$/kWh)	VALOR (R\$)			
CONSUMO			0,00	1,27085	3,81		
DIFERENÇA TARIFA					7,11	02/07	30
CONTRIB. FUN. PÚBLICA					0,80	01/07	30
DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO BAIXA RENDA					-7,11	12/06	30
PIS						11/06	30
COPINS - 0,49						10/06	30
						09/06	30
						08/06	0
						07/06	0
						06/06	0
						05/06	0
						04/06	0
						MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (kWh)	
						30	

BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUIDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)	DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA	
0,00	0	0,00	4,61	Distribuição	5,39
CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTO DA RTE.				Energia	3,62
				Transmissão	0,59
				Encargos	0,73
				Tributos	0,59

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Fevereiro/2007 00 VENCIMENTO: 01/03/2007 VALOR: 4,62

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR



06.735.187 / 0001-58
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 78
CEP. 64.190-000
Batalha - PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé. Em testemunho da verdade.

Batalha (PI) 26 de Março de 2007.

Raimunda Nonata Araújo Cabalanga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
CNP. 64.190.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10/11/20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR
Jose Rubim Neto de Azevedo

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

000.776.293-37

JOSE RUBINETE DE ARAUJO

07/01/1972

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.682.029

NOME JOSE RUBINETE DE ARAUJO

DATA DE EXPIRAÇÃO 13.04.96

FILIAÇÃO Severa Maria de Conceição

NATURALIDADE Porto-PI.

DATA DE NASCIMENTO 07.01.1972

DOC ORIGEM Nascit. nº 2.648, às fls. 251, III, VTO 18-A, Exp. Porto-PI. 39.03.79

ASSINATURA DO DIRETOR

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

Selo de Fiscalização
Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais

AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 025640
Série 011A

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 26-12-2007

Raimunda Nonata Araújo Tabaluga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP. 64.190-000

06.735.187 / 0001-58
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76
CEP. 64.190-000
Batalha - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em *06/11/10*

06.735.187 / 0001-58
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76
CEP. 64.190-000
Batalha - PI

Selo de Fiscalização
Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais

AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 025641
Série 011A

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 26-12-2007

Raimunda Nonata Araújo Tabaluga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP. 64.190-000

M. da Co.
Fls. 35
Rubrica:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI
PIAUI DELEGECA DE POLICIA DE CAMPO LARGO DO PIAUI/PI



ATESTADO DE RESIDÊNCIA

ATESTO, para os fins de direito e a requerimento verbal da parte interessada, que: JOSÉ RUBINETE DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Porto-PI, casado, lavrador, maior, filho de pai não declarado e Severa Maria da Conceição, RG: Nº 1.682.029-PI, CPF: 000.776.293-37. É residente e domiciliado (a), na localidade, Lagoa Danta, Z. Rural, deste município.

Pelo que firmo o presente atestado de residência lavrado em duas vias de igual teor para fazer provas junto aos fins que se fizerem necessário. Conforme as testemunhas abaixo assinadas.

Campo Largo do Piauí/PI, 24 de Dezembro de 2007.

Antonio Gomes da Silva

Autoridade Policial
Antonio Gomes da Silva
Escrivão de Polícia 1º Cl.
Mat. 038233-7 CPF: 266.116.783-97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/07

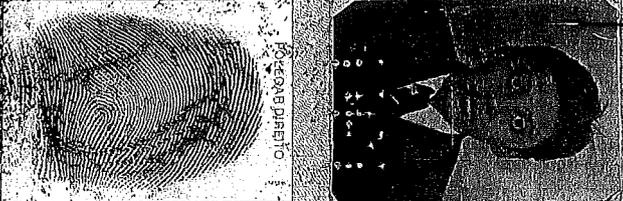
TESTEMUNHAS:

Conceição de Maria Feres Medeiros Furtado
Moules Up Al

Fls. 37
Rúbrica:
SJC
unicap

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Humberto Pinto Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Humberto Pinto Araujo*

HUMBERTO PINTO ARAUJO

SE
R
P
R
D

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/10/94

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.210.515 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.08.90

NOME HUMBERTO PINTO ARAUJO

FILIAÇÃO Francisco de Melo Araujo
Idéia de Fabiana Pinto Araujo

MATIAS OLÍMPIO PI 23.DEZ.1.972 DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE Cent. Norte. 8870-411-25, Liv. 40, Exp. Matias Olímpio 28.02.79

CPF

Raimunda Nonata Araujo Tabatinga

LEINº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HUMBERTO PINTO ARAUJO

Nº de Inscrição
451436923-34

Data do Nascimento
23/12/72



Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 025604
Série 011

06.735.187/000158
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76
CEP. 64.190-000
Batalha - PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 26.12.2007

Raimunda Nonata Araujo Tabatinga
Tabelião Pública

Cartório do 1º Ofício de Notas
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 025605
Série 011

06.735.187/000158
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76
CEP. 64.190-000
Batalha - PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 20.12.2007

Raimunda Nonata Araujo Tabatinga
Tabelião Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP. 64.190-000

S.C.M. das Comunicações
 Fls. 38
 S.C. Rubrica: 16

CEPISA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ		FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO			
Av. Maranhão, 759/SJ Teresina (PI) - CEP 64.001-010 CNPJ nº 06.840.749/0001-09 IE nº 19.301.383-5 Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br		NOTA FISCAL Nº 000.373.028			
MÊS/ANO FAT.	SEQ.	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)		
NOVEMBRO/2007	00	30/11/2007	0,00		
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA					
CÓDIGO ÚNICO: 0700399-4			Ligação: Grilúlia 0800.86.0800		

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR					
NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE HUMBERTO PINTO ARAUJO			CPF OU CNPJ	CÓD. ATIV.	CÓD. AGRUP.
R. CAMPO L DO PIAUI	S/C	S/N			
CAMPO LARGO DO PIAUI	CAMPO LARGO DO PIAUI				

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA					
CORRIDA	LOCAL	LOCALIZAÇÃO	CLASSE	CLASSE	CÓDIGOS
066	325	SETOR ROTA 09 001	SEQUÊNCIA 025000	RESIDENCIAL	SUBCLASSE 01
					TIPO LIGAÇÃO MONOFÁSICA
					TENSÃO PONTO ENTREGA (V) NOMINAL 220 MÍNIMA 200 MÁXIMA 229

DADOS DA MEDIÇÃO				DATAS DE LEITURAS		
CÓDIGO E NÚMERO	MEDIDOR	CONST.	CONSUMO	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
A744114			KWh	10/10/2007	09/11/2007	10/12/2007
		2246	2209			

DADOS DO FATURAMENTO				DATA APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO FAT.	SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
				23/11/2007	NOVEMBRO/2007	00	30	
DESCRIÇÃO	FATURADO (KWh)	TARIFA (R\$/KWh)	VALOR (R\$)	HISTÓRICO				
CONSUMO	30	0,128693	3,86	MÊS/ANO	CONSUMO			
DIFERENÇA TARIFA			7,26	10/07	0			
DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO: BAIXA RENDA			-6,90	09/07	0			
BONUS IMPORTE (RESID. CONSUMO)			-4,21	08/07	0			
PLS - 0,10				07/07	0			
COFINS - 0,47				06/07	0			
				05/07	22			
				04/07	15			
				03/07	30			
				02/07	0			
				01/07	1			
				12/06	1			
				MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh)				
				0				
BASE CÁLCULO (R\$)	ALIQ. ICMS (%)	ICMS INCLuíDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)	DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA				
0,00	0	0,00	0,00	Distribuição	5,66			
CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTO DA RTE.				Energia	3,99			
				Transmissão	0,40			
				Encargos	0,49			
				Tributos	0,57			

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Fevereiro/2004 00 VENCIMENTO: 05/03/2004 VALOR: 90,78
 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 458/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

									
MÊS/ANO FAT.	SEQ.	MATRÍCULA	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)	
NOVEMBRO/2007	00	0700399-4	325	09	001	025000	30/11/2007	0,00	
AGENTE ARRECADADOR								BAIXA TENSÃO	

O PÚBLICO FEDERAL
 RIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL



06.735.187/0001-58
 Cartório do 1º Ofício de Notas
 Praça da Matriz nº 76
 CEP. 64.190-000
 Batalha — PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
 Em testemunho da verdade.
 Batalha, 12 de Novembro de 2007.
 Raimunda Nonata Tabatinga
 Tabeliã Pública
 Cartório do 1º Ofício de Notas
 CEP. 64.190-000

CARTÓRIO BOA ESPERANÇA
 Notas e Registro Civil
 Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Esperantina - PI

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
 E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) em 29 de Maio de 2017

Escrevão

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Fórum de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO
 MAD. 48524

Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Cx. 010 do 2º Ofício
 Notas e Registro Civil
 Rua Petrópolino Lopes, 463
 CEP: 04.150-000 Esperantina - PI

CERTIDÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
 E DOU FÉ.
 Esperantina, (PI) em 29 de Maio de 2017

Escrevão

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Fórum de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO
 MAD. 48524

Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Cx. 010 do 2º Ofício
 Notas e Registro Civil
 Rua Petrópolino Lopes, 463
 CEP: 04.150-000 Esperantina - PI

REGISTRO GERAL 1. 1.366 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.12.97
NOVA ISABELINA SILVESTRE DE SOUSA
 FILIAÇÃO Maria Aldonora da Conceição
 Porto-Pi NATURALIDADE 17. jul. 1975 DATA DE NASCIMENTO
 Cert. Masc. N.º 10.116 Liv. 28 Fls. V140
 Exp. em Porto-Pi em 23.02.88
 CPF *Francisco de Assis Chagas Pinheiro Marry*
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Isaldina Silvestre de Sousa*
 ISALDINA SILVESTRE DE SOUSA
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em 09/05/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IGO DE DEUS MARTINS

BOLETA DE IDENTIDADE
 ASSINATURA DO TITULAR
Isaldina Silvestre de Sousa
 CARTÉIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ISALDINA SILVESTRE DE SOUSA
 Nº de Inscrição 845727013-34
 Data do Nascimento 17/07/75

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16 de Maio de 2017

M. das Com. 39
 Rubrica: 594

SSC M. das Comunicações
Fls.: 40
L. Rubrica:



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão, 759 Sul
Teresina (PI) - CEP 04.001-010
CNPJ nº 06.840.748/0001-69 IE nº 19.301.303-5
Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº 000.961.982

MÊS ANO FAT. SETEMBRO/2007 SEQ. 00 VENCIMENTO 01/10/2007 VALOR A PAGAR (R\$) 19,66

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA
CÓDIGO ÚNICO 0658108-0 Ligação Gratuita 0800.86.0800

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE
ISALDINA SILVESTRE DE SOUSA
R. SAO JOSE S/C S/N
CAMPO LARGO DO PIAUI - CAMPO LARGO DO PIAUI

CPF OU CNPJ
CÓD. ATIV.
CÓD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

CORRIDA LOCAL LOGALIZAÇÃO CLASSE CLASSE SUBCLASSE CÓDIGOS TIPO LIGAÇÃO TENSÃO PONTO ENTREGA (V)
068 325 09 001 017050 RESIDENCIAL 01 01 MONOFASICA 220 200 MÁXIMA 229

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR ANTERIOR LEITURA ATUAL CONSUMO ANTERIOR ATUAL PRÓXIMA
CÓDIGO E NÚMERO CONST. 3724 3790 KWh 66 09/08/2007 10/09/2007 09/10/2007

DADOS DO FATURAMENTO

DATA APRESENTAÇÃO	MÊS ANO FAT.	SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
22/09/2007	SETEMBRO/2007	00	32	

DESCRIÇÃO	FATURADO (KWh)	TARIFA (R\$/KWh)	VALOR (R\$)	MÊS ANO	CONSUMO
CONSUMO	36	0,282091	10,15	08/07	68
CONSUMO			16,07	07/07	61
DIFERENÇA TARIFA		0,34	06/07	06/07	69
MULTA POR ATRASO	07/2007		14,88	05/07	75
DEVE ICMS SOBRE SUBVENÇÃO BAIXA RENDA			3,21	04/07	76
ICMS SOBRE SUBVENÇÃO BAIXA RENDA				03/07	67
PIS				02/07	84
COFINS - 1,65				01/07	79
				12/06	76
				11/06	73
				10/06	89

MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh): 66

BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUÍDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)
31,15	20	6,23	19,66

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA

Distribuição	12,31
Energia	8,68
Transmissão	0,87
Encargos	1,06
Tributos	6,23

CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTA DA RTE.

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Agosto/2007 00 VENCIMENTO: 29/08/2007 VALOR: 20,42

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, FELO QUE ME REPORTO E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) 20/09/07

Luiz Cervinho Ribeiro
Escrivão



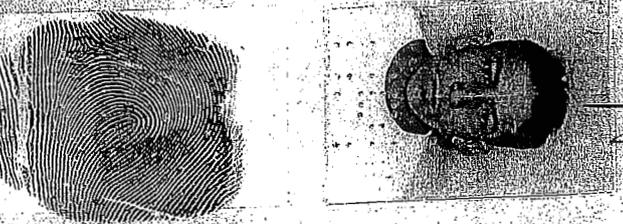
Luiz Cervinho Ribeiro
Escrivão Substituto
Cartório do 2º Ofício
Notas e Registro Civil
Rua Patrioalino Lagos, 463
CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/10/07

SSC
Rubrica: 41
M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Vanderlei Costa Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

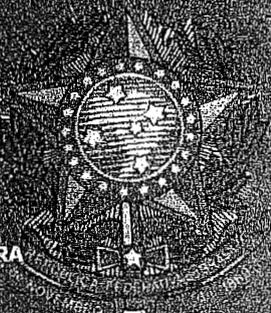
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

007.754.043-30

NOME
VANDERLEI COSTA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO
23/09/1976



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.664-639 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28.04.96

NOME: VANDERLEI COSTA PEREIRA

FILIAÇÃO Evaldo Ana Pereira
Maria de Fatima Costa

NATURALIDADE Rio de Janeiro-RJ. DATA DE NASCIMENTO 23.09.1976

DOC ORIGEM Nasct.nº 2.420, às fls.79v, Livro A-275, Rio de Janeiro-RJ. 08/07/76

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Agosto 2002



Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 025623
Série 011

06.735.187 / 0001-58
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76
CEP. 64.190-000
Batalha - PL

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 26 de 12 de 2007

Raimunda Nonata Araújo Cababunga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas

CONFIRME COM O ORIGINAL

Raimunda Nonata Araújo Cababunga

06.735.187 / 0001-58
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76
CEP. 64.190-000
Batalha - PL

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 26 de 12 de 2007

Raimunda Nonata Araújo Cababunga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP. 64.190-000

M. das Comunicações
Fls.: 42
Rúbrica:
CSB



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI
PIAUI DELEGECIA DE POLICIA DE CAMPO LARGO DO PIAUI/PI



ATESTADO DE RESIDÊNCIA

ATESTO, para os fins de direito e a requerimento verbal da parte interessada, que: VANDERLEI COSTA PEREIRA, brasileiro, natural de Rio de Janeiro-RJ. casado, lavrador, maior, nascido dia 23/09/1976, RG: Nº 1.664.639-PI, CPF: 007.754.043-30. É residente e domiciliado (a), na localidade, Lagoa Danta, Z. Rural, deste município.

Pelo que firmo o presente atestado de residência lavrado em duas vias de igual teor para fazer provas junto aos fins que se fizerem necessário. Conforme as testemunhas abaixo assinadas.

Campo Largo do Piauí/PI, 24 de Dezembro de 2007.

Antonio Gomes da Silva

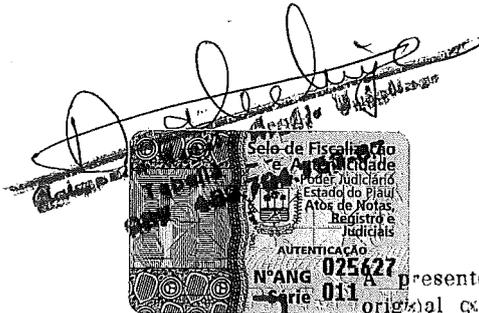
Autoridade Policial
Antonio Gomes da Silva
Escrivão de Polícia 1ª Cl.
Mat. 038233-7 CPF: 266.116.783-87

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/12/07

TESTEMUNHAS:

Carolina de Maria Feres Medeiros Farias
Antonio Upl de

A presente fotocópia contém cópia o original
Em testemunho me foi apresentado. Dou fé.
Batalha (FI) _____ da veracidade



06.735.187/0001-58

Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 78
CEP. 64.190-000
Batalha — PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 26 de 12 de 2007.

Raimunda Nonata Araújo Cabutunga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
C/P. 64.190.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10

Min. das Comunicações
Fls. 43
E. Rômulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Janete de Castro Gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

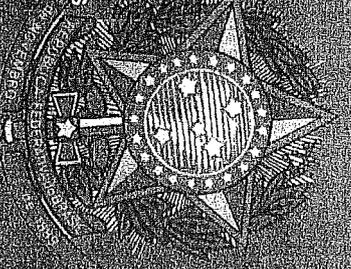
MINISTÉRIO DE AZENHA
Secretaria de Identificação Federal

CPF

Graduação de Pessoas Físicas
Número da Inscrição
035.845.133-75

NOME
JANETE DE CASTRO GOMES

NASCIMENTO
10/05/1989



REGISTRO GERAL NOVE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/05/06

2.865.922

JANETE DE CASTRO GOMES

FRANCISCA MARTA DE CASTRO
ANTONIO GOMES DOS SANTOS

DESPERANTINA - PI

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1989

IDENTIFICADORA: 16120-LA33-F-172

EXP. PORTO-PI: 26/08/98

CELENTIN DE 29/06/03

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

BRASIL

CERTIDÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
A DOU FE. 2012.07

Esperantina, PI

Cartório do 2º Ofício
Notas e Registro Civil
Luz Carneiro Ribeiro
Escritório Substituto
Esperantina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Notas e Registro e Judiciais

AUTENTICACAO
HAD 48584
Luz Carneiro Ribeiro
Escritório Substituto
Cartório do 2º Ofício
Notas e Registro Civil

Rua Patriolino Lages, 463
CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

CERTIDÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
A DOU FE. 2012.07

Esperantina, PI

Cartório do 2º Ofício
Notas e Registro Civil
Luz Carneiro Ribeiro
Escritório Substituto
Esperantina-PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Notas e Registro e Judiciais

AUTENTICACAO
HAD 48585
Luz Carneiro Ribeiro
Escritório Substituto

Rua Patriolino Lages, 463
CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

CEPISA COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO PIAUÍ Av. Maranhão, 759 Sul Teresina (PI) - CEP 64.001-010 CNPJ nº 06.610.749/0001-59 IE nº 19.301.303-5 Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br		FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO	
MÊS/ANO FAT.: NOVEMBRO/2007		SEQ.: 00	VALOR A PAGAR (R\$): 43,80
MÊS/ANO FAT.: NOVEMBRO/2007		SEQ.: 00	VALOR A PAGAR (R\$): 43,80
CÓDIGO ÚNICO: 0355822-3		Ligação Gratuita: 0800.86.0800	

SCS
- Fil. 44
- Rubrica: 199

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR		CPF OU CNPJ	CÓD. ATIV.	CÓD. AGRUP.
NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE JOSE GOMES DOS SANTOS R. JOAO P DOS SANTOS CAMPO LARGO DO PIAUI				
SIC	S/N			

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA										
CORRIDA	LOCAL	LOCALIZAÇÃO			CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO	PONTO ENTREGA (V)
068	325	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	RESIDENCIAL	CLASSE	SUBCLASSE	TARIFA	TRIBUTO	NOMINAL / MÍNIMA / MÁXIMA
		09	001	041650		01	02	1		220 / 200 / 229

DADOS DA MEDIÇÃO					DATAS DE LEITURAS		
MEDIDOR	CONST.	ANTERIOR	LEITURA ATUAL	KWH CONSUMO	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
A397439		6551	6641	90	10/10/2007	09/11/2007	10/12/2007

DADOS DO FATURAMENTO			DATA APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO FAT.	SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
			23/11/2007	NOVEMBRO/2007	00	30	
DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R\$/kWh)	VALOR (R\$)	HISTÓRICO			
CONSUMO	90	0,486293	43,49	MÊS/ANO	CONSUMO		
MULTA POR ATRASO	07/2007		0,31	10/07	42		
PLS - 0,40				09/07	38		
COPINS - 1,84				08/07	67		
				07/07	42		
				06/07	5		
				05/07	58		
				04/07	55		
				03/07	49		
				02/07	70		
				01/07	46		
				12/06	32		
				MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (kWh)			
				49			
BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUÍDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)	DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA			
43,49	20	8,69	43,80	Distribuição	17,48		
				Energia	12,34		
				Transmissão	1,24		
				Encargos	1,50		
				Tributos	10,93		

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Outubro/2007 00 VENCIMENTO: 30/10/2007 VALOR: 15,79

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVICO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

836600000009 438000170003 00000003558 822311070087									
									
MÊS/ANO FAT.	SEQ.	MATRÍCULA	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)	
NOVEMBRO/2007	00	0355822-3	325	09	001	041650	30/11/2007	43,80	
AGENTE ARRECADADOR									BAIXA TENSÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA									

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) 20/12/07

[Assinatura]
Escrivão



Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ato de Nota
Registro Judiciário

Luiz Carvalho Ribeiro
Escrivão Substituto
Car.ário do 2º Ofício
Notas e Registro Civil
Rua Patriotino Lages, 463
AUTENTICAÇÃO
AAB 48566 CEP: 84.180-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

Em, 16/11/03
 CONFERE COM O ORIGINAL
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Notas e Registro Civil
Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Esperantina-PI

CERTIDÃO
 CERTIFICADO QUE APRESENTE FOTOCOPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
 EDOUFE.

Esperantina, (PI) 20/11/03
 Escrivão

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Notas de Notas, Registro e Juizados

AUTENTICAÇÃO
 AAD 48542

Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Cartório do 2º Ofício
 Notas e Registro Civil
 Rua Patrônio Lagos, 463
 CEP: 54.180-000 Esperantina-PI

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Notas e Registro Civil
Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Esperantina-PI

CERTIDÃO
 CERTIFICADO QUE APRESENTE FOTOCOPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
 EDOUFE.

Esperantina, (PI) 20/11/03
 Escrivão

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Notas de Notas, Registro e Juizados

AUTENTICAÇÃO
 AAD 48550

Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Cartório do 2º Ofício
 Notas e Registro Civil
 Rua Patrônio Lagos, 463
 CEP: 54.180-000 Esperantina-PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 1.763.520 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29.07.96

NOME: **BERNARDO LOPES SOARES**

FIUCAO: José Marcos Soares
 Mãe: Madalena Lopes Soares

PORTO-PI 19.10.78

MAIORIDADE: 19.10.78 DATA DE NASCIMENTO

NASC. 5.685, Jiv. 21A, fts. 262, exp. 19.01.82

LOCAL DE ORIGEM em Porto-PI

CPF: 000.000.000-00

Assinatura de Bernardo Lopes Soares

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE DEUS MARTINS

BERNARDO LOPES SOARES
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BERNARDO LOPES SOARES

2691/101/96

CARTÃO DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL
 Deve ser apresentado, junto com um documento de identidade.

CORREIO

AVIAÇÃO

MINISTÉRIO DAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF

13.457.633-31

BERNARDO LOPES SOARES

2691/101/96

das Comarca
 M. 25
 RECES
 1993

SSC M. das Comunicações
 Rubrica: 46
 Fis.: 46

CEPISA
 Companhia Elétrica do Piauí
 Av. Maranhão, 7508/1
 Teresina (PI) - CEP 01.001-010
 CNPJ nº 08.010.740/0001-06 I.E. nº 18.501.300.5
 Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO
 NOTA FISCAL Nº 000.359.458
 VALOR A PAGAR (R\$) 4,06
 MÊS ANO FAT. OUTUBRO/2007 00 VENCIMENTO: 30/10/2007
 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA
 LIGACÃO GRATUITA
 CÓDIGO ÚNICO 0944746-6 0800.86.0800

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
 NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE
 BERNARDO LOPES SOARES
 AV PORTO
 CAMPO LARGO DO PIAUI

CPF OU CNPJ B/N Cód. ATIV. Cód. AGRUP

TIPO DE INSTALAÇÃO DO CONSUMIDOR
 CORREIA LOCAL SETOR ROTA SEQUÊNCIA CLASSE SUB-CLASSE TIPO LINHA Nº DE FASES Nº DE FASES
 068 325 09 001 009040 RESIDENCIAL 01 01 MONOFÁSICA 220 200

DADOS DA MEDIÇÃO
 MEDIDOR CÓDIGO E NÚMERO CONST. ANTERIOR LEITURA ATUAL CONSUMO KWh, 30 ANTERIOR 10/09/2007 ATUAL 10/10/2007 PRÓXIMA 09/11/2007

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	DATA APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO FAT.	VALOR (R\$)	HISTÓRICO
CONSUMO	23/10/2007	OUTUBRO/2007	7,16	09/07 3,0
DIFERENÇA TARIFA			4,90	08/07 3,0
DEVOÇÃO: SUBVENÇÃO: BAIXA RENDA				07/07 3,0
PIS - 0,07				08/07 3,0
COFINS - 0,34				05/07
				04/07
				03/07
				02/07
				01/07
				12/06
				11/06
				MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh) 3,0

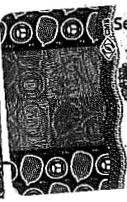
DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA

BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUIDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
0,00	0	0,00	4,06	Distribuição	5,66
				Energia	4,00
				Transmissão	0,40
				Encargos	0,49
				Tributos	0,41

CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTA DA RTR.

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO
 FATURA: Setembro/2007 00 VENCIMENTO: 01/10/2007 VALOR: 4,33
 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS O AVISO

CERTIDÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO E DOU FE.
 Teresina, (PI) 20/10/07
 Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão



Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas, Registro e Judicial
 AUTENTICAÇÃO
 AAC 48553

Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Cartório do 2º Ofício
 Notas e Registro Civil
 Rua Patriotino Lage
 CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 16/11/07

CERTIDÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
 E DOU FÉ.
 Esperantina, (PI) 20 de 03
 Escrivão

Selo de Fiscalização
 e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas,
 Registro e
 Judiciais

AUTENTICAÇÃO
 AAD 48543

Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Cartório do 2º Ofício
 Notas e Registro Civil
 Rua Patriotino Lages, 463
 CEP: 64.189-000 Esperantina-PI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.057.870 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/05/83
 NOME FRANCISCO BARBOSA RIBEIRO
 FILIAÇÃO Rosa Francisca Barbosa
 Porto/PI 05/05/1943
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 DOC ORIGEM Nas. nº 1449.116.83.11v.1220.
 em Porto-PI PI-05-62.
 OFF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CERTIDÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
 E DOU FÉ.
 Esperantina, (PI) 20 de 03
 Escrivão

Selo de Fiscalização
 e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas,
 Registro e
 Judiciais

AUTENTICAÇÃO
 AAD 48544

Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Cartório do 2º Ofício
 Notas e Registro Civil
 Rua Patriotino Lages, 463
 CEP: 64.189-000 Esperantina-PI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O INSTRUMENTO COMPROVANTE DA BUSCA E LOCALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCRITOS
 DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 7.116 DE 29/08/83, E SEU ANEXO I, E É VÁLIDO PARA O USO
 PARA QUALQUER FIM DE BUSCA DE DOCUMENTOS ESCRITOS, INCLUSIVE PARA O FIM DE
 RECONSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS.

SARINHO DE AG. NE. 10511

02-10-91

DEPT. DE REGISTRO

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DBF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 FAZENDA E FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

015

Em, 16/11/80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Comunicações
 Publicar
 nº 47
 de 1980

CERTIDÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
 E DOU FÉ.
 Esperantina, (PI) 20/12/02
 Escrivão

Selo de Fiscalização
 e Autenticidade
 do Poder Judiciário
 do Estado do Piauí
 Atas de Notas,
 Registros e
 Judiciais

AUTENTICAÇÃO
 AAD 48538
Luz Corvalão Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Cartório do 2º Ofício
 Notas e Registro Civil
 Rua Patrício Lopes, 463
 CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

CERTIDÃO
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO
 E DOU FÉ.
 Esperantina, (PI) 20/12/02
 Escrivão

Selo de Fiscalização
 e Autenticidade
 do Poder Judiciário
 do Estado do Piauí
 Atas de Notas,
 Registros e
 Judiciais

AUTENTICAÇÃO
 AAD 48538
Luz Corvalão Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Cartório do 2º Ofício
 Notas e Registro Civil
 Rua Patrício Lopes, 463
 CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 16/11/10

REGISTRO GERAL 1.444.437 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.07.93
 NOME JOSE DE OLIVEIRA
 FIDUCIÁRIO Maria Luzia de Oliveira
 PORTO/PI 09.junho.1975 DATA DE NASCIMENTO
 Nascimento 2.978.115.36.11v.19 exp. em
 SOC. ORIGEM PORTO/PI 26.08.82
 Assinatura do Diretor
Edson Gomes de Menezes

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA COPIADA
Jose de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

79.263.023-68

OSSE DE OLIVEIRA

SSC M. das Comunicações
 Fil.: 49
 Rúbrica: H

CEPISA COMPANHIA ELETRICA DO PIAUI Av. Maranhão, 759 Sul Teresina (PI) - CEP 64.001-010 CNPJ nº 06.010.748/0001-50 IE nº 10.301.383-5 Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br	FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO			
	MÊS/ANO FAT.		SEQ.	VENCIMENTO
	NOVEMBRO/2007		00	30/11/2007
VALOR A PAGAR (R\$)		11,44		
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA - Ligação Gratuita				
CÓDIGO ÚNICO		0509358-9 0800-86-0800		

das Comunicações
 M. nº 50
 Rubrica
 SSGE

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR				
NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE		CPF OU CNPJ	CÓD. ATIV.	CÓD. AGRUP.
JOSE DE OLIVEIRA				
PV CAMPO LARGO	S/C	S/N		
CAMPO LARGO DO PIAUI		CAMPO LARGO DO PIAUI		

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA											
CORRIDA	LOCAL	LOCALIZAÇÃO		CLASSE	CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
068	325	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		SUBCLASSE	TARIFA	TRIBUTO	NOMINAL	MÍNIMA	MÁXIMA
		09	001	040150	RESIDENCIAL	01	02	1	220	200	229

DADOS DA MEDIÇÃO					DATAS DE LEITURAS		
MEDIDOR	CONST.	LEITURA		CONSUMO	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
CÓDIGO E NÚMERO		ANTERIOR	ATUAL	KWh			
				30	10/10/2007	09/11/2007	10/12/2007

DADOS DO FATURAMENTO				DATA APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO FAT.	SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
				23/11/2007	NOVEMBRO/2007	00	30	
DESCRIÇÃO	FATURADO (KWh)	TARIFA (R\$/KWh)	VALOR (R\$)	HISTÓRICO				
CONSUMO	30	0,381583	11,44	MÊS/ANO	CONSUMO			
PIS - 0,10				10/07	30			
COPIS - 0,48				09/07	30			
				08/07	30			
				07/07				
				06/07				
				05/07				
				04/07				
				03/07				
				02/07				
				01/07				
				12/06				
				MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh)				
				30				
BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUÍDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)	DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA				
0,00	0	0,00	11,44	Distribuição	5,83			
				Energia	4,11			
				Transmissão	0,41			
				Encargos	0,50			
				Tributos	0,58			

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO

FATURA: Outubro/2007 00 VENCIMENTO: 30/10/2007 VALOR: 11,28

CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 94 O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

836500000002 114400170006 000000005090 358911070086



MÊS/ANO FAT.	SEQ.	MATRÍCULA	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2007	00	0509358-9	325	09	001	040150	30/11/2007	11,44

AGENTE ARRECADADOR BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO E DOU FÉ.

Esperantina, (PI) 20/12/07

Escrição



Selo de Fiscalização e Autenticidade

Poder Judiciário

Estado do Piauí

Atos de Notariedade e Registros Judiciais

Luz Carvalho Ribeiro

Escrivão Substituto

Cartório do 2º Ofício

Notas e Registro Civil

Av. Patriótico Lages, 463

AAO 48541 01130-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/12/07

SCE M. das Comunicações
 Rubrica 51

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Edimar Carvalho da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Ministério da Receita Federal

945.422.873-00
 Nome: EDIMAR CARVALHO DA SILVA
 Nascimento: 12/05/1962

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.799.089
 DATA DE EMISSÃO: 20.07.96

NOME: EDIMAR CARVALHO DA SILVA
 ENDEREÇO: RISON DIAS DA SILVA
 MARIA DO CARMO CARVALHO DA SILVA

NACIONALIDADE: PORTO-PI
 DATA DE NASCIMENTO: 12.05.1962

DOC. ORIGEM: Tasc. 4.939, ds FIS. 76 LIV. 21
 P. P. Porto-PI. 10.01.96

Procurador: **Augusto Antônio Lortins**
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORREIOS
 EMISSÃO: 03/17/2000

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CERTIDÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTE
 E DOU-FÉ.

Esperantina, PI, 20/12/03

Selo de Fiscalização e Autenticação
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Assessoria de Notas e Registros Judiciais

AUTENTICAÇÃO
 AAD 48529

Edmar Carneiro Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Co.ário do 2º Ofício
 Notas e Registros Civil
 Rua Pantofoneo Lages, 463
 CEP: 13.000-000 Esperantina-PI

CERTIDÃO
 CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI
 APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTE
 E DOU-FÉ.

Esperantina, PI, 20/12/07

Selo de Fiscalização e Autenticação
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Assessoria de Notas e Registros Judiciais

AUTENTICAÇÃO
 AAD 48532

Edmar Carneiro Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Co.ário do 2º Ofício
 Notas e Registros Civil
 Rua Pantofoneo Lages, 463
 CEP: 13.000-000 Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

M. das Comunicações
 Fis. 52
 Rubrica
 50

CEPISA
 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Maranhão, 759/Sul
 Teresina (PI) - CEP 64.001-010
 CNPJ nº 06.840.748/0001-69 IE nº 19.301.383-5
 Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº: 000.358.230
 VALOR A PAGAR (R\$): 0,00

MÊS/ANO FAT.: OUTUBRO/2006 SEQ.: 00 VENCIMENTO: 01/11/2006

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA
 LIGACÃO GRATUITA
 CÓDIGO ÚNICO: 0602979-5 0800.86.0800

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE
 EDIMAR CARVALHO DA SILVA
 R. CAMPO L DO PIAUI S/C S/N
 CAMPO LARGO DO PIAUI CAMPO LARGO DO PIAUI

CPF OU CNPJ: Cód. ATIV.: Cód. AGRUP.:

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

CORRIDA	LOCALIZAÇÃO			SEQUÊNCIA	CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
	LOCAL	SETOR	ROTA			SUBCLASSE	TARIFA	TRIBUTO	NOMINAL	MÍNIMA	MÁXIMA
068	325	09	001	000779	RESIDENCIAL	01	01	1	220	200	229

DADOS DA MEDIÇÃO

CÓDIGO E NÚMERO	MÉDIDA CONST.	LEITURA		CONSUMO KWh	DATAS DE LEITURAS		
		ANTERIOR	ATUAL		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
A593886		186	186	30	11/09/2006	10/10/2006	10/11/2006

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	DATA APRESENTAÇÃO		MÊS/ANO FAT.		SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
	25/10/2006	25/10/2006	OUTUBRO/2006	OUTUBRO/2006			
CONSUMO	50,0		124,980		3,74		
DIFERENÇA TARIFA			6,98		09/06	1	
DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO BAIXA RENDA			6,98		08/06	1	
BONUS IMPORTE (RESID. CONSUMO)			-3,74		07/06	0	
PTS - 0,07					06/06	1	
COFINS - 0,33					05/06	1	
					04/06	1	
					03/06	30	
					02/06	30	
					01/06	0	
					12/05	1	
					11/05	1	
MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWh)							1

BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUIDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)	DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA	
0,00	0	0,00	0,00	Distribuição	5,39
				Energia	3,62
				Transmissão	0,59
				Encargos	0,73
				Tributos	0,40

CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTO DA RTE.

CONSUMIDOR: BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

836500000002 000000170001 000000006023 979510060085

CEPISA



MÊS/ANO FAT.	SEQ.	MATRÍCULA	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2006	00	0602979-5	325	09	001	000779	01/11/2006	0,00

AGENTE ARRECADADOR: BAIXA TENSÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, PELO QUE ME REPORTO E DOU FE.

Esperantina, (PI) 20/12/07
 Escrivão



Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas
 Registro e Judiciais

Luiz Carvalho Ribeiro
 Escrivão Substituto
 Cartório do 2º Ofício
 Notas e Registro Civil
 Rua Patriótico Lages, 463
 CEP: 64.180-000 Esperantina-PI

AUTENTICAÇÃO
 AAD 48535

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Em, 16/12/07

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
RADIO COMUNITARIA CAMINHO CURTO FM

Relação de Associados Pessoa Jurídica

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PRESIDENTE	ENDEREÇO
01	Associação dos Pequenos Produtores Agrícola da localidade São Raimundo	07.940.920/0001-39	Zifirino Januário de Sousa CPF 200.238.633-15	LOCALIDADE SÃO RAIMUNDO
02	Comunidade Kolping de Campo Largo do Piauí	07.794.963/0001-53	Pedro Ramos CPF 696.341.813-68	RUA DA INTEGRAÇÃO S/N CENTRO
03	Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidade Bom Sucesso e Fuzil	09.010.731/0001-92	Ivo Ramos da Silva CPF 718.062.453-53	COMUNIDADE BOM SUCESSO
04	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Malhada de Areia	02.337.904/0001-32	Miguel Araújo Lopes CPF 200.976.033-68	POVOADO MALHADA DE AREIA
05	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Lagoa Dantas	07.839.609/0001-06	Vanderlei Costa Pereira CPF 007.754.043-30	POVOADO LAGOA DANTAS

Silvio Rogério Vaz Rodrigues

SÍLVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES

DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí
Radio Comunitária Caminho Curto FM
53

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

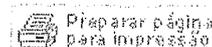
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.839.609/0001-06	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO — CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE LAGOA DANTAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO VL LOCALIDADE LAGOA DANTAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.148-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO CAMPO LARGO DO PIAUI	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/12/2007** às **19:07:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

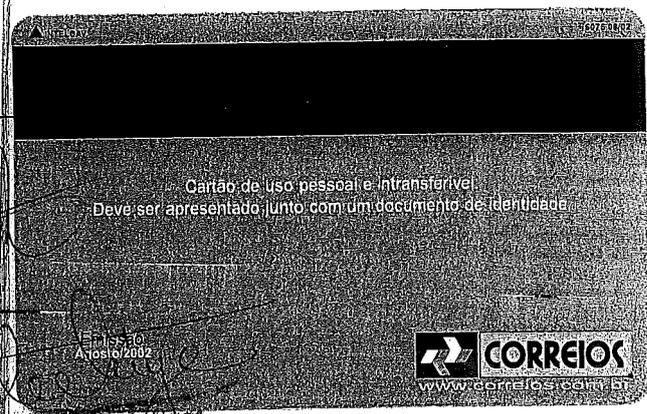
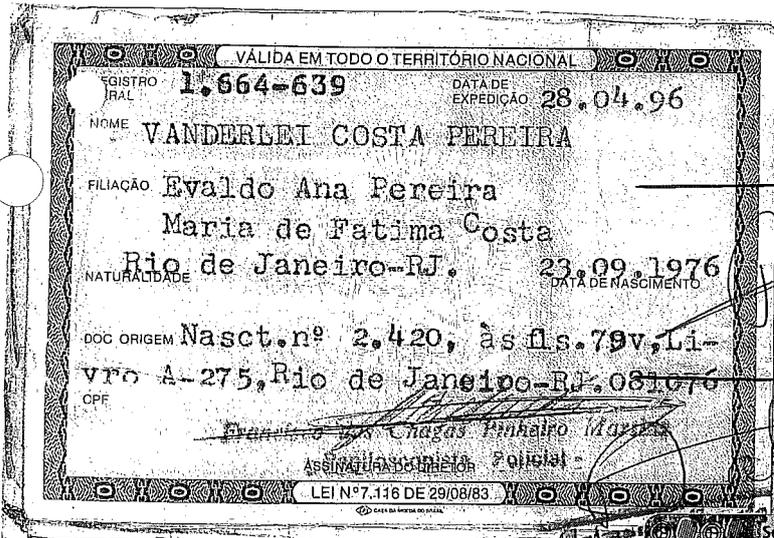


A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/2007

Min. das Comunicações
Fls. 55
Rúbrica:



06.735.187 / 0091 58
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76
CEP. 64.190-000
Batalha - PI

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 26-12-2007

Raimunda Nonata Araújo Cabatinga
Tabeliã Pública

Cartório do 1º Ofício de Notas
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/16



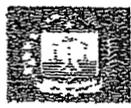
06.735.187 / 0091 58
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76
CEP. 64.190-000
Batalha - PI

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.

Batalha (PI) 26-12-2007
Raimunda Nonata Araújo Cabatinga
Tabeliã Pública

Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP. 64.190-000



PIAUI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI
DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO LARGO DO PIAUI/PI



ATESTADO DE RESIDÊNCIA

ATESTO, para os fins de direito e a requerimento verbal da parte interessada, que: VANDERLEI COSTA PEREIRA, brasileiro, natural de Rio de Janeiro-RJ. casado, lavrador, maior, nascido dia 23/09/1976, RG: Nº 1.664.639-PI, CPF: 007.754.043-30. É residente e domiciliado (a), na localidade, Lagoa Danta, Z. Rural, deste município.

Pelo que firmo o presente atestado de residência lavrado em duas vias de igual teor para fazer provas junto aos fins que se fizerem necessário. Conforme as testemunhas abaixo assinadas.

Campo Largo do Piauí/PI, 24 de Dezembro de 2007.

Antonio Gomes da Silva

Autoridade Policial
Antonio Gomes da Silva
Escrivão de Polícia 1ª Cl
Mat. 038233-7 CPF: 266.116.783-87

TESTEMUNHAS:

Carvalho de Maria Fuz Medeiros Fuz
Antonio Ugo de M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/07

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

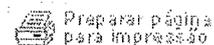
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.337.904/0001-32	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOC.DOS PEQ.PROD.RURAIS POVOADO MALHADA DE AREIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO POVOADO MALHADA DE AREIA	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 	
CEP 64.148-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAMPO LARGO DO PIAUI	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/12/2007** às **19:05:18** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 20 de 12 de 2007

CEDULA DE IDENTIDADE



PÓLEGAR DIREITO

Miguel de Araujo Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FASE DA CÍVIL DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL Nº 1.348

MIGUEL DE ARAUJO LOPES
MIGUEL ARAUJO LOPES DE ARAUJO
LUIZ ARAUJO DA SILVA
Porto-Piauí - 08 de Dez. 1955
NATURALIDADE

Miguel de Araujo Lopes
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FASE DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MIGUEL DE ARAUJO LOPES

DE NASCIMENTO: 08/12/1955 Nº INSCRIÇÃO: 632.57915/38 Q.V.: 049 SEÇÃO: 0017

MUNICÍPIO/UF: CAMPO LARGO/PI DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

JUIZ ELEITORAL
Ubirati

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO

Miguel de Araujo Lopes
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CIC

NASCIMENTO: 08.12.55 INSCRIÇÃO NO CPF: 200.976.033-68

CONTRIBUINTE
MIGUEL ARAUJO LOPES

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO

Certifico, que a presente fotocópia está em tudo conforme o original que confere, à qual me reporto e dou fé.

Em teste: *[Assinatura]* da verdade

Porto-(PI) em, 14/12/2005

[Assinatura]
Escrivão 1º Ofício

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E OFICIALATOS DE IMÓVEIS

CGC nº 06.981.344/0056-83

Alonso Alves da Silva Filho

Escrivão Público

Av. Pres. Vargas 200

Porto — Piauí

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 18/11/10
[Assinatura]

M. das Comunicações
Fls. 59
Rúbrica:
C. S. S. S.

CEPISA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ Av. Maranhão, 769/Sul Teresina (PI) - CEP 64.001-010 CNPJ nº 06.640.748/0001-89 IE nº 19.301.383-5 Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br	NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO		
	MÊS/ANO FAT.	SEQ.	VENCIMENTO
	DEZEMBRO/2005	01	02/01/2006
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA		VALOR A PAGAR (R\$)	
Matrícula: 0677150-5		Ligação Gratuita 0800 86 0800	

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR			
NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE		CPF OU CNPJ	CÓD. ATIV.
MIGUEL DE ARAUJO LOPES			9900
POV MALHADA DE AREIA			
PORTO			

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA										
LOTE	LOCAL	ZONA	BLOCO	REFERÊNCIA	CLASSE	CLASSE	SUBCLASSE	TARIFA	TRIBUTO	TENSÃO PONTO ENTREGA (V)
68	0000324	09	001	004652	RESID MONO	01	01	01	0	NOMINAL MÍNIMA MÁXIMA
									220	200 229

DADOS DA MEDIÇÃO					DATAS DE LEITURAS				
CÓDIGO E NÚMERO	MEDIDOR	CONST.	ANTERIOR	LEITURA ATUAL	KWh	CONSUMO	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA
S/MEDIDOR		1,0	1861	1891		30	11/11/2005	12/12/2005	11/01/2006

DADOS DO FATURAMENTO				DATA APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO FAT.	SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
				26/12/2005	DEZEMBRO/2005	01	31	
DESCRICOÇÃO	FATURADO (KWh)	TARIFA (R\$/KWh)	VALOR (R\$)	HISTÓRICO				
VALOR MÍNIMO R\$:	30	0,18973	5,66	MÊS/ANO	SEQ.	LEITURA	CONSUMO	CI
CONTR. ILUM PUBLICA			0,81	11/05	01	1861	30	
				10/05	01	1831	30	
				09/05	01	1801	30	
				08/05	01	1771	30	
				07/05	01	1741	30	
				06/05	01	1711	30	
				05/05	01	1681	30	
				04/05	01	1651	30	
				03/05	01	1621	30	
				02/05	01	1591	30	
				01/05	01	1561	30	
				MÉDIAS DE CONSUMO (KWh)				
				ÚLTIMOS 3 MESES		ÚLTIMOS 12 MESES		
				30		30		
BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUIDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)	COFINS (R\$)	PIB (R\$)			
0,00	00	0,00	4,37	0,24	0,05			

DESCONTO REFERENTE A TARIFA SOCIAL: R\$ 6,93
 CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTO ENCARGOS CAP. E AQUIS. ENERGIA EMERGENCIAL E DA RECOMPOSICAO TARIFARIA EMERGENCIAL

REAVISO DE VENCIMENTO: ATE A EMISSAO DESTA CONTA NAO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO
 FATURA: NOVEMBRO/2001 01 VENCIMENTO: 06/12/2001 VALOR: 8,66
 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVICO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APOS ESTE REAVISO.

CONSUMIDOR BAIXA TENSÃO
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEPISA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ ** FATURA QUITADA PELA SASC **									
MÊS/ANO FAT.	SEQ.	MATRÍCULA	LOCAL	ZONA	BLOCO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)	
DEZEMBRO/2005	01	0677150-5	0000324	09	001	004652	02/01/2006	4,37	
AGENTE ARRECADADOR									
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA									

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 16/11/06

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls.: 00
Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.010.731/0001-92	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES BOM SUCESSO I E FUZIL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPRCBSF			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO CPO COMUNIDADE BOM SUCESSO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.148-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAMPO LARGO DO PIAUI	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2007	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 20/12/2007 às 19:09:47 (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

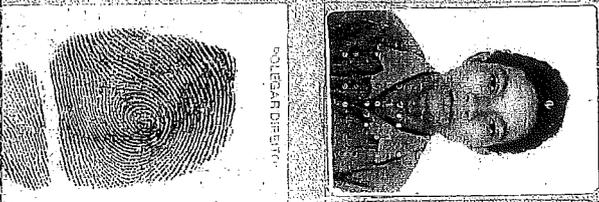
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 20/12/2007

SSS
Rúbrica: 61
11/08/73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



IVO RAMOS DA SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **IVO RAMOS DA SILVA**

Nº de Inscrição: **718062463-62**

Data de Nascimento: **21/08/73**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 137.820 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME: **IVO RAMOS DA SILVA**

FILIAÇÃO: **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**

DOB: **21/08/73** DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE: **PIAUI**

DOC ORIGEM: **010707213/001-PI**

CPF: **718062463-62**

Padre Gomes de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Única e válida para todos os fins, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA: **IVO RAMOS DA SILVA**

IVO RAMOS DA SILVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **05/07/84**

Selo de Fiscalização e Autenticidade

Cartório do 1º Ofício de Notas e Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO Nº ANG 025630 Série 011

06.735.187/0001-58

Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76
CEP. 64.190-000
Batalha - PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé. Em testemunho _____ da verdade.

Batalha (PI) 26-12-2007

Raimunda Nonata Araújo Cabatinga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP. 64.190.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

06.735.187/0001-58

Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76
CEP. 64.190-000
Batalha - PI.

A presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé. Em testemunho _____ da verdade.

Batalha (PI) 26-12-2007

Raimunda Nonata Araújo Cabatinga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP. 64.190.000

M. das Comunicações
Fls.: 02
Rubrica
SSC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI
PIAUI DELEGECIA DE POLICIA DE CAMPO LARGO DO PIAUI/PI



ATESTADO DE RESIDÊNCIA

ATESTO, para os fins de direito e a requerimento verbal da parte interessada, que: IVO RAMOS DA SILVA brasileiro, natural de Porto-PI, casado, lavrador, maior, nasci, do dia 21/09/1973 RG: Nº 1.437.822-PI, CPF: 718062453-53. É residente e domiciliado (a), na localidade, Bom Sucesso, Z. Rural, deste município.

Pelo que firmo o presente atestado de residência lavrado em duas vias de igual teor para fazer provas junto aos fins que se fizerem necessário. Conforme as testemunhas abaixo assinadas.

Campo Largo do Piauí/PI, 24 de Dezembro de 200 7.

Antonio Gomes da Silva
Autoridade Policial
Antonio Gomes da Silva
Escrivão de Policia 1ª Cl
Mat. 038233-7 CPF: 266.146.783-5

TESTEMUNHAS:

Luiz Carlos de Menezes Medeiros Freitas
Movis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.794.963/0001-53	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2004
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE KOLPING DE CAMPO LARGO DO PIAUI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMUNIDADE KOLPING			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA RUA DA INTEGRACAO	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO 	
CEP 64.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO LARGO DO PIAUI	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **16/02/2006** às **09:16:39** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 16/02/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Francisco das Chagas Ramos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL Nº 1.454.841
NOME PEDRO RAMOS
DATA DE EXPEDIÇÃO 05.NOV.93
DATA DE NASCIMENTO 27.NOV.1962
FILIAÇÃO FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS
NATURALIDADE PORTO-PI

Cert. Nas. 5.215 PIS. 145 Liv. a-21.
exp. em Porto-PI. 18.07.1988

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome PEDRO RAMOS
Nº de Inscrição 696341813-68
Data de Nascimento 27/11/62

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - válida e exigida por terceiros, salvo nos casos previstos no Regulamento.

Pedro Ramos

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em 22/12/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome PEDRO RAMOS
Nº de Inscrição 696341813-68
Data de Nascimento 27/11/62

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Fóssil Registrado no Estado do Piauí
Registro de Notas Judiciais

AUTENTICAÇÃO Nº ANG 025599 Série 011A

06.735.187 / 0001-58
Cartório do 1º Ofício de Notas
Praça da Matriz nº 76
CEP. 64.190-000
Batalha - PI

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 26.12.2007
Raimunda Nonata Araújo Cabalunga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP. 64.190.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/2007

06.735.187 / 0001-58
Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 76
CEP. 64.190-000
Batalha - PI

presente fotocópia confere com o próprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Batalha (PI) 26.12.2007
Raimunda Nonata Araújo Cabalunga
Tabeliã Pública
Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP. 64.190.000

Min. das Comunicações
Rúbrica: 64
SSS

Min. das Comunicações
 Fa. 65
 Distribuição

CEPISA Companhia Energética do Piauí Av. Maranhão, 769/Sul Teresina (PI) - CEP 64.001-010 CNPJ nº 08.640.749/0001-69 IE nº 19.301.303-5 Endereço Eletrônico: www.cepisa.com.br				FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO			
MÊS/ANO FAT.		SEQ.	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)			
NOVEMBRO/2007		00	30/11/2007	4,29			
NOTA FISCAL Nº: 000.373.218							
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA CEPISA LIGACÃO GRATUITA: 0800.86.0800 CÓDIGO ÚNICO: 0941156-9							

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR			
NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE MARIA DOS AFLITOS O MELO R. DO COLEGIO II CAMPO LARGO DO PIAUI		CPF OU CNPJ S/N	CÓD. ATIV. / CÓD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA											
CORRIDA	LOCAL	LOCALIZAÇÃO	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA	CLASSE	CLASSE	CÓDIGOS	TRIBUTOS	TENSÃO	PONTO ENTREGA (V)
068	325	09	001	042400	RESIDENCIAL	01	01	1	220	200	229

DADOS DA MEDIÇÃO				DATAS DE LEITURAS			
MEDIDOR	LEITURA	CONSUMO	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	KWH	10/10/2007	09/11/2007	10/12/2007		

DADOS DO FATURAMENTO		DATA APRESENTAÇÃO	MÊS/ANO FAT.	SEQ.	DIAS FAT.	CÓD. IRR.
		23/11/2007	NOVEMBRO/2007	00	30	
DESCRIÇÃO	FATURADO (KWH)	TARIFA (R\$/KWH)	VALOR (R\$)	HISTÓRICO		
CONSUMO	30	0,128633	3,85	MÊS/ANO	CONSUMO	
DIFERENÇA TARIFA			7,26	10/07	30	
DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO BAIXA RENDA			6,90	09/07	30	
MULTA POR ATRASO	09/2007		0,08	08/07	30	
PIS - 0,10				07/07	30	
COFINS - 0,47				06/07	30	
				05/07	30	
				04/07		
				03/07		
				02/07		
				01/07		
				12/06		
				MÉDIAS DE CONSUMO NOS ÚLTIMOS 3 MESES (KWH)		
				30		
BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS INCLUIDO (R\$)	TOTAL A PAGAR (R\$)	DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DA FATURA		
0,00	0	0,00	4,29	Distribuição	5,66	
CONSUMIDOR BAIXA RENDA, TARIFA SOCIAL, ISENTO DA RTE.				Energia	3,99	
				Transmissão	0,40	
				Encargos	0,49	
				Tributos	0,57	

REAVISO DE VENCIMENTO: ATÉ A EMISSÃO DESTA CONTA NÃO HA REGISTRO DE PAGAMENTO DO VALOR DA FATURA ABAIXO
 FATURA: Outubro/2007 00 VENCIMENTO: 30/10/2007 VALOR: 4,06
 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APÓS ESTE REAVISO.



06.735.187/0001 58
 Cartório do 1º Ofício de Notas
 Praça da Matriz nº 76
 CEP. 64.190-000
 Batalha — PI.

presente fotocópia contendo com o próprio original que me foi apresentado Dou fé.
 Em testemunho da verdade.
 Batalha (PI) 26-12-2007
 Raimunda Nonata Araújo Cabatinga
 Tabeliã Pública
 Cartório do 1º Ofício de Notas
 CEP. 64.190.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 16/11/10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

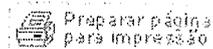
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.940.920/0001-39	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICOLA DA LOCALIDADE SAO RAIMUNDO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R LOCALIDADE SAO RAIMUNDO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.148-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAMPO LARGO DO PIAUI	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **20/12/2007** às **19:08:07** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/12/10

Fls.: 67
Rúbrica:
SCE

(CEDULA DE IDENTIDADE)



(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Nome: ZIFIRINO JANUÁRIO DE SOUSA
Data de Nascimento: 17/06/55

Assinatura: Zifirino Januário de Sousa

CPF: 200238633-15

Assinatura: Zifirino Januário de Sousa

Assinatura: Zifirino Januário de Sousa

(REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: Zifirino Januário de Sousa

Assinatura: Zifirino Januário de Sousa

Assinatura: Zifirino Januário de Sousa

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

A este fotocópia com original que me foi apresentado em testemunho.
Bat-h. *[Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ZIFIRINO JANUÁRIO DE SOUSA
Data de Nascimento: 17/06/55

Nº de inscrição: 200238633-15



Assinatura: Zifirino Januário de Sousa

Este documento o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, usada a exigência regulamentar, selo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: Zifirino Januário de Sousa

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 10/11/93

Assinatura: Zifirino Januário de Sousa

A este fotocópia com original que me foi apresentado em testemunho.
Bat-h. *[Signature]*

Selo de Fiscalização e Autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10.11.10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR - GPI
DELEGECA DE POLICIA DE CAMPO LARGO DO PIAUI/PI



ATESTADO DE RESIDÊNCIA

ATESTO, para os fins de direito e a requerimento verbal da parte interessada, que: ZIFIRINO JANUARIO DE SOUSA, brasileiro, natural de Porto-PI, casado, lavrador, maior, nascido dia 17/06/1955, RG: Nº 442.366-PI, CPF: 200238633-15. É residente e domiciliado (a), na localidade, Sao Raimundo, Z. Rural, deste município.

Pelo que firmo o presente atestado de residência lavrado em duas vias de igual teor para fazer provas junto aos fins que se fizerem necessário. Conforme as testemunhas abaixo assinadas.

Campo Largo do Piauí/PI, 24 de Dezembro de 2007.

Antonio Gomes da Silva

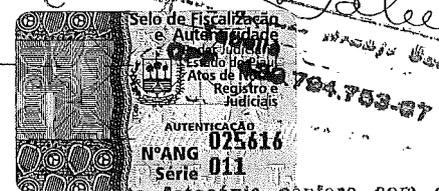
Autoridade Policial
Antonio Gomes da Silva
Escrivão de Policia 1ª Cl.
Mat. 030233.7 CPF: 266.116.783-87

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 de 11 de 2007

TESTEMUNHAS:

Caracóis de Maria Luiza Medeiros
Novia Ucy
[assinatura]



06.735.187/0001-58

Cartório do 1º Ofício de Notas

Praça da Matriz nº 70
CEP. 64.190-000
Batalha - PI.

A presente fotocópia confere com o proprio original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho [assinatura] da verdade.
Batalha (PI) 26-12-2007

[assinatura]
Raimunda Nonata Araújo Caladanga
Tabeliã Pública

Cartório do 1º Ofício de Notas
CEP. 64.190.000

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM

Min. das Comunicações
Fls.: 69
Rúbrica: R. Barros

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Silvio Rogério Vaz Rodrigues, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na rua da Radio s/n centro Campo Largo do Piauí cep 64148-000, no Estado do Piauí;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 03° S 48'53" de latitude e 42°W 37'66" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: na rua da Radio s/n centro Campo Largo do Piauí cep 64148-000, no Estado do Piauí;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Campo Largo do Piauí, 10 de Janeiro de 2008.

Silvio Rogério Vaz Rodrigues
Silvio Rogério Vaz Rodrigues
Diretor Geral

Endereço para correspondência: Rua Campo Largo do Piauí s/n centro, na cidade de Campo Largo do Piauí Estado Piauí, CEP 64 148-000, Telefone para contato: 0XX- 86- 9983-9001 Falar com João Barros;
Correio eletrônico (e-mail): jbarros@ig.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10, 19, 2008

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM



Anexo 04
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ (ARCAMPOL) "RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM", declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Silvio Rogério Vaz Rodrigues

Silvio Rogério Vaz Rodrigues

Diretor Geral

CPF 444.227.173-91

Ezidir Andrade Soares

Ezidir Andrade Soares

Diretora Administrativa

CPF 020.109.983-75

José Gomes dos Santos

José Gomes Dos Santos

Diretor de Operações

CPF 757.636.053-49

Zifirino Januário de Sousa

Zifirino Januário de Sousa

Conselho Comunitário

CPF 200.238.633-15

Pedro Ramos

Pedro Ramos

Conselho comunitário

CPF 696.341.813-68

Ivo Ramos da Silva

Ivo Ramos da Silva

Conselho Comunitário

CPF 718.062.453-53

Miguel Araújo Lopes

Miguel Araújo Lopes

Conselho Comunitário

CPF 200.976.033-68

Vanderlei Costa Pereira

Vanderlei Costa Pereira

Conselho Comunitário

CPF 007.754.043-30

Endereço para correspondência: Rua Campo Largo do Piauí s/n centro, na cidade de Campo Largo do Piauí Estado Piauí, CEP 64 148-000, Telefone para contato: 0XX- 86- 9983-9001 Falar com João Barros; Correio eletrônico (e-mail): jbarrospi@ig.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

[Handwritten signature]

Min. das Comunicações
Fls.: 71
Rúbrica: [assinatura]
SCS

19/02/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:36:40
204816664 0061

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

=====

DATA	19/02/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	09.345.011/0001 88

NR. AUTENTICACAO A.6A2.EFE.D0F.200.456

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/02/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO NAZION NETO, portador da carteira de identidade nº 737.191, residente na RUA OLEGARIO LUCAS, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Antonio Nazion Neto
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08
[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia silva de carvalho, portador da carteira de identidade nº 1789088, residente na Rua José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Antonia silva de carvalho
assinatura

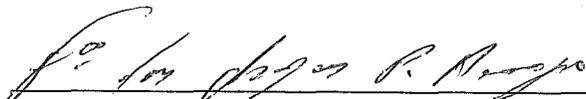
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 16, 12, 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO VASCONCELOS NETO MARIANO, portador da carteira de identidade nº 1.359.459-11 residente na AV. MARIA OLÍMPIA, 19, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

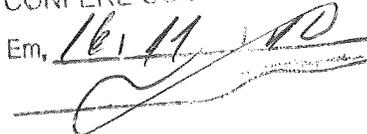
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.



assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/08



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OK

Mário Pinheiro de Melo, portador da carteira de identidade nº 1664346, residente na Rua Olegário Luz, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Mário Pinheiro de Melo
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16.11.08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Lopes Soares, portador da carteira de identidade nº 1.783-263, residente na AVENIDA PARETO S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Raimundo Lopes Soares
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilson Montano Dopes Filho, portador da carteira de identidade nº 1.549.878, residente na Rua da Liberdade nº 10 na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Edilson Montano Dopes Filho
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/01/08



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaciara Marques de Sousa, portador da carteira de identidade nº 1.623.310, residente na av. Matias Olimpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Jaciara Marques de Sousa
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 2.532.579, residente na VERMEHA, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Francisca Maria Carvalho de Oliveira
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/01/2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Afonso Fortes Costa, portador da carteira de identidade, nº 309.4726, residente na MARANHÃO DE ABEIA, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Jose Afonso Fortes Costa
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/01/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edimar Carvalho da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.799.089, residente na Rua João Pereira dos Santos, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Edimar Carvalho da Silva
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinaldo Sousa Leitão, portador da carteira de identidade nº 934.016, residente na Rua Siverálio F. Oliveira na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Reinaldo

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10, 01, 08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Aivos de Sousa, portador da carteira de identidade nº 2.407.110, residente na Rua 4 de outubro, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Bruno Aivos de Sousa

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16, 11, 08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marilene de Lima Félix, portador da carteira de identidade nº 2.532.630, residente na Rua José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Marilene de Lima Félix
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/01/08

[assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilís Rocha Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.984.512, residente na Av. M. Olímpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Gilís Rocha Oliveira
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/1/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Franciane de Sousa Almeida, portador da carteira de identidade nº 1.763.0629, residente na Av. Maria Olímpia, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Franciane de Sousa Almeida
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/01/08



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mania do Socorro Silva Almeida, portador da carteira de identidade nº 3.017.718, residente na Av: Matias Olimpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

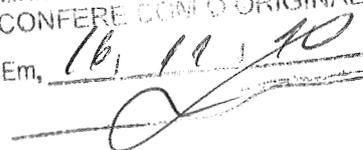
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Mania do Socorro Silva Almeida
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ribamar Rocha Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.629.524, residente na AV Melias Olinda, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Ribamar Rocha Oliveira
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joselia marques castro, portador da carteira de identidade nº 2.893.132, residente na Av. Níctias Olímpio, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Joselia marques castro
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

1) João Oliveira Silva, portador da carteira de identidade nº 5.682.074, residente na Animatias Olímpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

João Oliveira Silva
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edna Bernando Silva, portador da carteira de identidade nº 2.262-570, residente na Av. Marcos Olímpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Edna Bernando Silva
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA MENA RAMOS, portador da carteira de identidade nº 493.566, residente na MALHADA DE AREZA, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria Mena Ramos
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/12/08
[assinatura]

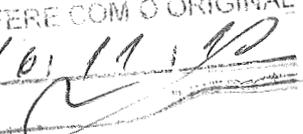
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LAURA RAMOS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4.325.835, residente na MALHADA DE AREJA, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Laura Ramos da Silva
assinatura

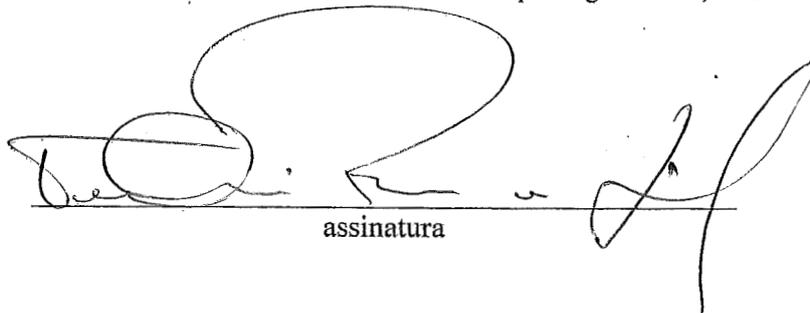
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/11/08


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TEOTONIO RANTOS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.007.719, residente na SIFRÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.


assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO EVANGELISTA VIANA, portador da carteira de identidade nº 744.840, residente na MALHADA DE AREIA, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

João Evan gellista Viana
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/1/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilma Laima Freitas, portador da carteira de identidade nº 1.638.111, residente na malhada de Ueia, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Wilma Laima Freitas
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/01/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DO DESTERRO RAMOS RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 2.850.606, residente na MALHADA DE AREIA, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria do Desterro Ramos Rodrigues
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/01/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE RAMOS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2 163 480, residente na MALHADA DE AREIA, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Jose Ramos da Silva

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMPARECE COM O ORIGINAL

Em, 16 11 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Augusto Lopes Soares, portador da carteira de identidade nº 2.530.757, residente na AVENIDA BOTO S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

JOSÉ AUGUSTO LOPES SOARES
assinatura

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16, 1, 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO JOÃO ANDRADE SOARES, portador da carteira de identidade nº 2.532.619, residente na RUA: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS SM na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Antonio João Andrade Soares
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO OLIVEIRA FILHO, portador da carteira de identidade nº 2.185 430, residente na RUA: OCEANO LUCAS SN, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

João Oliveira Filho
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16 / 11 / 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES SOARES, portador da carteira de identidade nº 1.762.609, residente na AVENIDA PORTO SIN, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Francisco das Chagas Lopes Soares
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 de Jan de 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELTON LIMA DE SOUSA, portador da carteira de identidade nº 2.852.536, residente na RUA ALEXANDRE LUCAS, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Elton Lima de Sousa

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXANDRE BARROSA ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 2.880.956, residente na RUA WILDA PORTO SILVA, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

ALEXANDRE BARROSA ARAUJO
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Nonato dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.027.356, residente na Rua Olegario Lucas, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Raimundo nonato dossantos
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10/11/10

[Assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fuciana Maria de Oliveira Silva, portador da carteira de identidade nº 2.192.780, residente na Av. Matias Olímpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Fuciana Maria de Oliveira Silva
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/08

[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josiane Nonas Castro, portador da carteira de identidade nº 3.077.808, residente na Av. Motinas Olímpio, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Josiane Nonas Castro
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosana Moura da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.422.088, residente na AV. PORTO, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Rosana Moura da Silva
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/01/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lauís Gonzaga Serep Silva, portador da carteira de identidade nº 2.849.163-SSP-PI, residente na Av. Porto 5/n, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Lauís Gonzaga Serep Silva
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/01/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria madalena Lopes Soares, portador da carteira de identidade nº 1.422.056, residente na Av. Pauto s/n, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria Madalena Lopes Soares
assinatura

RECEBIDO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Conceição Lopes Soares, portador da carteira de identidade nº 200852-488, residente na AV. PONTO S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Conceição Lopes Soares
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16 / 11 / 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Kelly de Araújo, portador da carteira de identidade nº 15000558-8, residente na RUA DO ESTÁDIO S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

José Kelly de Araújo
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16, 01, 08


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCAS DA COSTA RODRIGUES, portador da carteira de identidade nº 50.45984-8, residente na AVENIDA PORTO SIN, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Lucas da Costa Rodrigues
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16.11.08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LINO JOSÉ ARAUJO NETO, portador da carteira de identidade nº 2.851.580, residente na AVENIDA PORTO SIN, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Lino José Araújo Neto
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/01/08
[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROMÁRIO DA SILVA FREITAS, portador da carteira de identidade nº 2.851.780, residente na AVENIDA PORTO SIN, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Romário da Silva Freitas
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08
[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS, portador da carteira de identidade nº 2.802.084, residente na AVENIDA PORTA SIN, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Antonio Francisco de Oliveira Freitas
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08

[assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CLÉDIA SOUSA DE FREITAS, portador da carteira de identidade nº 1984518, residente na RUA: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Clédia Sousa de Freitas
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/01/2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LEMILSON SILVA DE CARVALHO, portador da carteira de identidade nº 2.773.147, residente na ROSA BENEDETO SOARES SILVA, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

LEMILSON SILVA DE CARVALHO
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

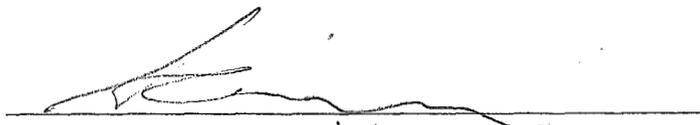
Em, 16/01/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WILSON DA SILVA FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 105.085.193.129, residente na JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.



assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/01/2008



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL DAS CHAGAS FERREIRA, portador da carteira de identidade nº 10.750-9, residente na JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

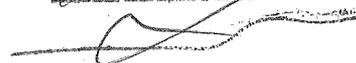
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

MANOEL DAS CHAGAS FERREIRA
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PAULO FRANCISCO DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 1356968-PA, residente na R. JOSE BENEDITO SOARES S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Paulo Francisco de Lima

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/1/08



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maíla Regina de Araújo da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.855.038, residente na R. Siquemir João de Almeida, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maíla Regina de Araújo da Silva
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16, 11, 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Maria de Castro, portador da carteira de identidade nº 1-372.019, residente na Rua João Pereira dos Santos na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

x Francisca maria de Castro
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10



Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

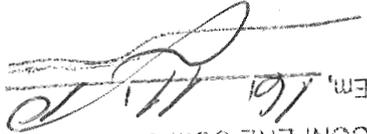
Sulamita Moura Ramos, portador da carteira de identidade nº 2.531.121, residente na Av. Porto, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Sulamita Moura Ramos
assinatura

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/1/08



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thamyris Amorim Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2880.996, residente na R/ São Reme dos Santos, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Thamyris Amorim Oliveira
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/1/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro de Castro Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.270.768, residente na R. João Pereira dos Santos, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria do Socorro de Castro Oliveira
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/1/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcos Genilson Rego Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.532.815, residente na Rua João Pereira dos Santos, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Marcos Genilson Rego Barbosa
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Oliveira Santos, portador da carteira de identidade nº 1787.053, residente na R. Frei Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria do Socorro Oliveira Santos
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Antonio Silva Marques, portador da carteira de identidade nº 1724 641, residente na R. José Benedito Soares, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Francisco Antonio Silva Marques
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Jucilene de Castro Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2.802.306, residente na R/ José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria Jucilene de Castro Oliveira
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Katiane de Oliveira Santos, portador da carteira de identidade nº 2.807.063, residente na R. José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Katiane de Oliveira Santos
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16, 11, 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista Marques Silva, portador da carteira de identidade nº 2.193.317, residente na R/ José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

João Batista Marques Silva
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/08
[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria José de Castro, portador da carteira de identidade nº 970.969, residente na R. José Benedito Soares, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria José de Castro
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 10

M. do Planejamento
Fls.: 137
Rubrica: R. 804/2004
SSS

Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jucilene de Castro Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2-880-942, residente na Rua Benedito Sousa, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Jucilene de Castro Oliveira
assinatura

Em: 16/1/08
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Edénar Soares, portador da carteira de identidade nº 4515774, residente na KI José Benedito Soares, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

x Maria Edénar Soares
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruna Castro Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 2.880.962, residente na Ruação Pereira dos Santos A, na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Bruna Castro Rodrigues
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16, 11, 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Aroldo de Castro Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 1799 077, residente na Vilação Perim dos Santos, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Francisco Aroldo Castro Rodrigues
assinatura

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16 / 11 / 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Sêda Oliveira Santos, portador da carteira de identidade nº 1722048, residente na R/João Pereira dos Santos, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Francisca Sêda Oliveira Santos
assinatura

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Suelma carvalho silva, portador da carteira de identidade nº 2.802.395, residente na rua Hugo napoleão s/n, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Suelma carvalho silva
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Lopes Soares, portador da carteira de identidade nº 2.443.873, residente na Av. Sento S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Sebastião Lopes Soares
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/1/08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mário Soares de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 736416, residente na Av. Porto S/Nº, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Mário Soares de Oliveira
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Samara carvalho silva, portador da carteira de identidade nº 2.716.500, residente na Av. Porto S/N:, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Samara carvalho silva
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/01/2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alex Meireles Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.280.017, residente na Rua Hugo Napoleão S/N, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Alex Meireles Barbosa

assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16 / 11 / 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria do Socorro Lopes Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.149.137, residente na AV: PONTO, na cidade de **Campo Largo do Piauí**, Estado do Piauí, CEP 64.148-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Campo Largo do Piauí, 15 de Janeiro de 2008.

Maria do Socorro Lopes Oliveira
assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

16/01/08
[Assinatura]

Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antonio Mariano de Sousa	2.767.324	Silva / 64148-000	Antonio Mariano de Sousa
02	Antonia Maria de Sousa	1.987.219	Silva / 64148-000	x Antonia Maria de Sousa
03	Maria das Malagens Mariana dos Santos	2.330.370	Silva / 64148-000	x Maria das Malagens Mariana dos Santos
04	Edmar Lima	2.260.376	Silva / 64148-000	x Edmar Lima
05	Francisca das Chagas de Sousa	2.531.135	Silva / 64148-000	x Francisca das Chagas de Sousa
06	Trisalândia de Sousa	2.767.319	Silva / 64148-000	x Trisalândia de Sousa
07	Cremlinda de Sousa Lima	2.345.351	Silva / 64148-000	x Cremlinda de Sousa Lima
08	Maria Inês Bento da Silva	2.178.695	Carnauba / 64148-000	x Maria Inês Bento da Silva
09	Maria Decília dos Santos	2.531.230	Carnauba / 64148-000	x Maria Decília dos Santos
10	Francisca Vales de Sousa	2.531.135	Carnauba / 64148-000	x Francisca Vales de Sousa
11	Socorro Marques Santos	2.351.949	Carnauba / 64148-000	x Socorro Marques Santos
12	Rosimar de Sousa	2.314.165	Carnauba / 64148-000	x Rosimar de Sousa
13	Raimunda Maria Vaz	1.532.758	Carnauba / 64148-000	x Raimunda Maria Vaz
14	Jose Batista Ferreira Filho	2.353.034	Carnauba / 64148-000	x Jose Batista Ferreira Filho
15	Conceição de Maria Pontes	1.164.248	Carnauba / 64148-000	x Conceição de Maria Pontes
16	Maria Jose Pereira de Castro	2.240.320	Carnauba / 64148-000	x Maria Jose Pereira de Castro
17	Maria Antonia da Conceição Santos	2.908.220	Carnauba / 64148-000	x Maria Antonia da Conceição Santos
18	Cremlinda da Conceição Santos	2.351.543	Carnauba / 64148-000	x Cremlinda da Conceição Santos
19	Maria das Dores Mendes Rodrigues	2.330.371	Carnauba / 64148-000	x Maria das Dores Mendes Rodrigues
20	Geniziana da Conceição Nobre	2.532.180	Carnauba / 64148-000	x Geniziana da Conceição Nobre

PÚBLICO FEDERAL
DAS COMUNICAÇÕES
COM O ORIGINAL

PÚBLICO FEDERAL
DAS COMUNICAÇÕES
COM O ORIGINAL

SSC - M. das Comunicações
- Fb.: 148
- Rubrica: 2
- Sessão

11/10

Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSÉ TAVENA Medeiros	1.626.770	Vila São Francisco / 64148-000	José Tavena Medeiros
02	Maria Eudimena Lima Sousa	962.808	Vila São Francisco / 64148-000	Maria Eudimena Lima Sousa
03	Cleusa Maria Amorim dos Santos	1.763.596	Vila São Francisco / 64148-000	Cleusa Maria Amorim dos Santos
04	José Francisco dos Santos Lima	2.850.979	Vila São Francisco / 64148-000	José Francisco dos Santos Lima
05	Eliziasio José Soares	2.351.214	Vila São Francisco / 64148-000	Eliziasio José Soares
06	Filomena Maria da Conceição	2.412.421	Vila São Francisco / 64148-000	Filomena Maria da Conceição
07	Manilene Sampaio dos Santos	2.040.119	Vila São Francisco / 64148-000	Manilene Sampaio dos Santos
08	Manoel Manoel Ferreira	9.007.192	Vila São Francisco / 64148-000	Manoel Manoel Ferreira
09	Maria do Perpétuo Socorro F. de Lima	1.799.226	Vila São Francisco / 64148-000	Maria do Perpétuo Socorro F. de Lima
10	Antonio Rodrigues Chaves	1.799.084	Vila São Francisco / 64148-000	Antonio Rodrigues Chaves
11	Francisco das Chagas Felix Filho	1.651.395.200-6	Vila São Francisco / 64148-000	Francisco das Chagas Felix Filho
12	Maria Claudia Alves dos Santos	2.747.865	Vila São Francisco / 64148-000	Maria Claudia Alves dos Santos
13	Leane Maria de Lima	2.506.524	Vila São Francisco / 64148-000	Leane Maria de Lima
14	Francisca Maria Ferreira da Silva	1.941.370	Vila São Francisco / 64148-000	Francisca Maria Ferreira da Silva
15	Cristiane Maria Silva Ferreira	7.781.038	Vila São Francisco / 64148-000	Cristiane Maria Silva Ferreira
16	Francisca Maria Alves	1.330.317	Vila São Francisco / 64148-000	Francisca Maria Alves
17	Franciscláudia de Sousa Soares	9.000.607	Vila São Francisco / 64148-000	Franciscláudia de Sousa Soares
18	Paulino Carvalho de Sousa	3.030.943	Vila São Francisco / 64148-000	Paulino Carvalho de Sousa
19	Francisca das Chagas Sousa	2.781.986	Vila São Francisco / 64148-000	Francisca das Chagas Sousa
20	Maria dos Remedios da Conceição Lima	1.694.483	Vila São Francisco / 64148-000	Maria dos Remedios da Conceição Lima

REPUBLICO FEDERAL
 DAS COMUNICAÇÕES
 COM O ORIGINAL

M. das Comunicações
 Fls. 129
 Rubrica: [assinatura]
 S. S. S. S. S.

Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Amante da Silva	488.605	Vila Carolina	José Amante da Silva
02	Roberto da Costa	4.583.984	Vila Carolina	Roberto da Costa
03	CEISO Amante da Silva	2.531.102	Vila Carolina	CEISO Amante da Silva
04	Wesley dos Santos	2.881.031	Vila Carolina	Wesley dos Santos
05	Adão Amante da Silva	4.531.137	Vila Carolina	Adão Amante da Silva
06	Agostinho dos Santos	1.940.976	Vila Carolina	Agostinho dos Santos
07	José Maria da Silva	1.698.1067	Vila Carolina	José Maria da Silva
08	Cláudio dos Santos	1.700.050	Vila Carolina	Cláudio dos Santos
09	Francisco José da Silva	1.688.1184	Vila Carolina	Francisco José da Silva
10	Jacelino dos Santos	1.850.800	Vila Carolina	Jacelino dos Santos
11	Francisco Estevão de Araújo	1.237.560	Vila Carolina	Francisco Estevão de Araújo
12	Maria das Graças S. Moraes	1.122.561	Vila Carolina	Maria das Graças S. Moraes
13	Maria da Glória S. Moraes	1.122.561	Vila Carolina	Maria da Glória S. Moraes
14	Jose Euclides Alves	1.307.0017	Vila Carolina	Jose Euclides Alves
15	José Amante da Silva	1.607.951	Vila Carolina	José Amante da Silva
16	Maria Francisca Moraes	1.951.677	Vila Carolina	Maria Francisca Moraes
17	José Fernando da Silva	488.601	Vila Carolina	José Fernando da Silva
18	Paulo Sérgio Moraes	1.515.140	Vila Carolina	Paulo Sérgio Moraes
19	José Roberto Moraes	1.531.136	Vila Carolina	José Roberto Moraes
20	Wesley Amante da Silva	1.651.509.0017	Vila Carolina	Wesley Amante da Silva

REPUBLICA PÚBLICA FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PRESENTE COM O ORIGINAL
26.11.10

Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Largo do Piauí**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	REGINALDO F. dos Santos	684.000	Vila São Bernardo	Reginaldo F. dos Santos
02	Mª ISABELINA G. Bastos	9.531.599	Vila São Bernardo	Md. Isaura Fagan; Bastos
03	ANTONIO DA CONCEIÇÃO FIDELIS	1.631.005	Vila São Bernardo	ANTONIO
04	ADRIANA DELSILENE MORAES SILVA	2.852.639	Vila São Bernardo	MORIS Ivaizilmi Morais Silva
05	FRANCISCA DE FERRA G. BASTOS	2.977.035	Vila São Bernardo	F. Aurora G. Bastos
06	Dominica Ferreira dos Santos	1673269001-7	Vila São Bernardo	Dominica dos Santos
07	Dominica Ferreira dos Santos	1.238-316	Vila São Bernardo	Dominica Ferreira dos Santos
08	ANTÔNIO NELSON SILVA	1.633.626	Vila São Bernardo	Antônio Nelson Silva
09	MARIA CELIA COSTA	9.415.865	Vila São Bernardo	Maria Célia Costa
10	Mª CLAUDICENIA COSTA SILVA	1.084.313	Vila São Bernardo	Maria Cláudia Costa Silva
11	FRANCISCA PERA dos Santos	1.028.176	Vila São Bernardo	Francisca Pera dos Santos
12	Cestine DAMIÃO	53626147-49	Vila São Bernardo	Cestine Damiao
13	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	1.587.566	Vila São Bernardo	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
14	JOSE RODRIGUES DA SILVA	926.661	Vila São Bernardo	JOSE RODRIGUES DA SILVA
15	OSCAR F. dos Santos	910.347	Vila São Bernardo	OSCAR FERREIRA dos Santos
16	Francisco dos Chagas Paula	7626.749	Vila São Bernardo	FRANCISCO dos CHAGAS Paula
17	FRANCISCO MORAES DA SILVA	2.166.959	Vila São Bernardo	FRANCISCO MORAES DA SILVA
18	ADRIANA dos Santos Paula			ADRIANA dos Santos Paula
19				
20				

GOV. DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
ESTRE COM O ORIGINAL

SOE - M. das Comunicações
Fls.: 151
Rubrica: 14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSCF
 M. 088
 Fev. 15 2007
 Rubrica: 088

Identificação do Processo

Número: 53000.009304/08 Localidade/UF: Campo Largo do Piauí/PI
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	03S4853	03S4844
Longitude	42W3766	42W3743

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.76

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua da Rádio, s/nº	
2.1.	Endereço do Studio
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora
Rua da Rádio, s/nº	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?
12.	Conclusão da Análise
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.	

Carlos Gold
 Carlos Gold
 (Analista)

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERIR COM O ORIGINAL

Em 16/11/07
 Página 1 de 1



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 /SSR/DOUL -MC de ____ / ____ /

Processo nº 53 000.009 304/08 . Localidade: Compo Largo do Piauí/PI

Entidade: As. de Radiodifusão de Compo Largo do Piauí

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Documentação fase 1, pag 69.

Brasília, 04 10/06/2008 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: _____ SIAPE: 1538928

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

DIRETORIA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

Brasília, ____ / ____ /200

Analista responsável: _____

SIAPE: _____



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.009304/08

LOCALIDADE: Campo Largo do Piauí – PI

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 03/03/2008

(X) Única entidade no local/bairro

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente habilitada a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 11 de junho de 2008.

Rochelle Brito Pereira
Rochelle Brito Pereira / Siape: 1366003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53000.009304/08 – Campo Largo do Piauí/PI

Em, *16/11/08*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.009304/08 Localidade/UF: Campo Largo do Piauí
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo																									
1.	A Entidade é uma: Associação																								
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																								
(Fls.1 a 3)																									
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																								
(Fls.6)																									
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Não																								
A Ata de Fundação e Ata de Eleição datada em 08/12/2007 (Fls.16 a 21) não estão devidamente registradas e o Estatuto Social (Fls.6 a 10) está devidamente registrado.																									
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																								
(Fls.6)																									
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																								
A entidade não se situa em faixa de fronteira.																									
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																								
(Fls.72 a 151)																									
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																								
(Fls.69) "Rádio Comunitária Caminho Certo Fm"																									
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																								
(Fls.69)																									
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																								
(Fls.69)																									
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																								
(Fls.5) nº 09.345.011/0001-88 Ativa																									
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 3 anos Validade: 08/12/2010																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Silvio Rogério Vaz Rodrigues</td> <td>444.227.173-91</td> <td>Diretor Geral</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Ezidir Andrade Soares</td> <td>020.109.983-75</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>José Gomes dos Santos</td> <td>757.636.053-49</td> <td>Diretor de Operações</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Silvio Rogério Vaz Rodrigues	444.227.173-91	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim	Ezidir Andrade Soares	020.109.983-75	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim	José Gomes dos Santos	757.636.053-49	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																				
Silvio Rogério Vaz Rodrigues	444.227.173-91	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim																				
Ezidir Andrade Soares	020.109.983-75	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim																				
José Gomes dos Santos	757.636.053-49	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim																				
Fiel Cumprimento:(Fls.70) Sede:(Fls.69)Rua da Rádio, s/nº, centro Relação dos associados:(Fls.22)																									

19/06/2008

RadCom

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES de 2
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 18/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

156
2

Identificação do Processo

Número: 53000.009304/08 Localidade/UF: Campo Largo do
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Comprovante de depósito da taxa:(Fls.71)
Comprovante que a entidade não possui vínculo:(Fls.69)

13.	Conclusão da Análise
A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:	
-cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ? atividades associativas não especificadas"; -comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição e Ata de Eleição datada de 08/12/2007, foi devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;	
É o relatório. À Consideração Superior.	

Rochelle Brito Pereira

Rochelle Brito Pereira
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4843 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de junho de 2008.

Ao Senhor
SÍLVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Rua Campo Largo do Piauí, s/nº - Centro
Campo Largo do Piauí/PI
CEP:64148-000 Campo Largo do Piauí/PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.009304/08, na localidade de **Campo Largo do Piauí/PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004 e secundária; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

Obs.: No CNPJ encaminhado consta, **Atividade Econômica Principal: "outras atividades de recreação e lazer .."**, **Atividade Econômica Secundária: "artes cênicas, espetáculos e atividades complementares..."**

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e Ata de Eleição datada de 08/02/2007, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Rbp - DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

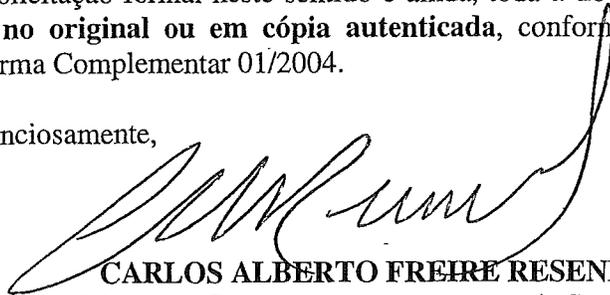
Em, 10/06/2008

Por

Min. das Comunicações
159
2

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/12/10

EXIG 25



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUI
Rua Campo Largo do Piauí, S/N Centro
CEP 64148-000 Campo Largo do Piauí/PI

Campo Largo do Piauí, 15 de Agosto de 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 036606/2008-13

SEAPA/SC

21.08/2008-08:40

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 4873 de 20 de junho de 2008, referente o processo nº 53000.009304/08, estamos solicitando uma prorrogação do prazo por mais trinta dias, por motivo da documentação de **RETIFICAÇÃO** do CNPJ ainda não está pronta, visto que a Receita Federal de nossa jurisdição, fica em outra cidade um pouco distante e também por atraso do cartório na entrega da documentação.

Certo de sua atenção, antecipamos agradecimentos e colocarmo-nos ao seu inteiro dispor.

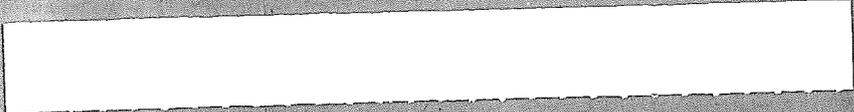
Atenciosamente,

Carmem Iolanda e Silva Sena
Carmem Iolanda e Silva Sena
P/ Silvio Rogério Vaz Rodrigues
Presidente

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 10/11/10

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10



Associação de Radiofusão de Campo Largo do Piau
Rua Campo Largo do Piau s/n Curitiba
64148-000 - Campo Largo do Piau

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

160
das
Comunic

Para

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" 3º andar

anexo Deste Sala - 300

Cep 70044-900 - Brasília DF

AC-ESPERANTINA
15 AGO 2008

AR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

75240302-8

LOBBEIO

AR PESO (WEIGHT) (kg) : VALOR DECLARADO (DECLARED VALUE)

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

RC 411825883 BR

0,13

25º EXIG



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Rua Campo Largo do Piauí, S/N Centro
CEP 64148-000 Campo Largo do Piauí/PI

Campo Largo do Piauí, 15 de Agosto de 2008

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 041928/2008-76

SEAPA/SC

22/08/2008-09:26

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 4873 de 20 de junho de 2008, referente o processo nº 53000.009304/08, em anexo, estamos enviando a documentação jurídica exigida para continuidade do processo.

Atenciosamente,

Sílvio Rogério Vaz Rodrigues
Sílvio Rogério Vaz Rodrigues
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/08

8/11/08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Piauí

Comarca de Porto

Cartório VIRGÍNIA 2º Ofício

Avenida Presidente Vargas nº 61 Centro – Fone Cel. (86 99732305)

Cartório "VIRGINIA"
2º Ofício de Notas e Registro Civil
Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabelã / Oficial
Virginia Castelo Branco Sales
Escrevente Substituta
Av. Presidente Vargas 61 Centro
Porto Piauí

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que A Ata de fundação e eleição da Diretoria da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí - PÍ, está devidamente registrada no livro nº 2-A registro de Pessoa Jurídica, nele as fls.39/41v, sob nº de ordem 119 em data de 12/08/2008. Eu, Maria das Graças Castelo Branco Sales Escrivã digitei e subscrevi. Pelos livros em meu poder e certidão expedida, me reporto e dou fé.

Porto em 12 de agosto de 2008

Maria das Graças Castelo Branco Sales
MÁRIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES

TABELIÃ PÚBLICA



"VIRGINIA"
2º Ofício de Notas e Registro Civil
Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabelã / Oficial
Virginia Castelo Branco Sales
Escrevente Substituta
Av. Presidente Vargas nº 61 Centro
Porto Piauí

AUTENTICAÇÃO
Conf. Original
Operação 16/08/08
Carmem Felícia Pereira Florindo
Escrevente Autorizada



2.595/0001-001
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
GRES - 1º OFÍCIO
Arlino Lages, 463
Centro - CEP.: 64.180-000
Esperantina-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/2008

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.345.011/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2008	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE CAMPO LARGO DO PIAUI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPOL - RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R DA RADIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO LARGO DO PIAUI	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/08/2008** às **16:22:36** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

AC4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.345.011/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2008	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE CAMPO LARGO DO PIAUI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPOL - RADIO COMUNITARIA CAMINHO CERTO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R DA RADIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO LARGO DO PIAUI	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/08/2008** às **16:22:36** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Ruínas do Povoado Malhada de Arara, CNPJ 02.379.904/0001-32

representada pelo senhor Miguel de Araújo Lopes, Associação dos Pequenos Produtores Ruínas da localidade Lagoa Santa, CNPJ 01.839.609/0001-06, representada pelo senhor Vanderlei Costa Pereira Egidio Andrade sccav

Sérvio Rogério Voj Rodrigues

Mariê Gomes dos Santos

Wanda Maria Sousa

~~Alcides Pires Ramos~~

Miciméa Araújo Lopes

Jose Rubinete de Araújo

Flumberto Pinto Araújo

Saldina Silvestre de Sousa

Vanderlei Costa Pereira

Famile de Castro Gomes

Bernardo Lopes Soares

Francisco Barbosa Ramos

Jose de Oliveira

Edilson Carvalho da Silva

Luizino Francisco de Sousa

Pedro Ramos

João Ramer da Silva

REPÚBLICA FEDERAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/07/08

Ata de Reunião Extraordinária da Associação de Rádio-difusão de Campo Largo do Piauí - PI

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, no auditório da secretaria municipal de saúde, situado na Praça São José, 5º - Centro, nesta cidade de Campo Largo do Piauí, reuniram-se os senhores sócios e sócias a fim de deliberar sobre pendências no processo de legalização da Rádio Comunitária Caminho Certo FM, solicitados através do Ofício nº 4873/2008, de 20 de junho de 2008 e recebido no dia 16 de julho de 2008 do Ministério das Comunicações, sendo que uma das pendências

Camaldy

em cada no Ofício é referente ao CNPJ, que deverá ser mudando, a fim de que o processo de legalização possa ser agilizado. Os pontos da pendência junto ao ministério são dois: CNPJ consta como a principal atividade econômica. Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, conforme cód. 93.29-8-99, como também a atividade econômica secundária, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, conforme cód. 90.01-9-99, e que diante das exigências do ministério das comunicações em atendimento a norma complementar 01/2004, deverá ficar da seguinte forma: cód. 94.99-5/00 atividades associativas não especificadas anteriormente e cód. 93.30-8/00 atividades de Associações de defesa de direitos sociais, junto a Receita Federal do Brasil, e também fazemos a retificação do nome empresarial de Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí - PI, para Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí - PI, o mais breve possível, onde todos os presentes foram unânimes na sua aprovação da mudança solicitada a fim de legalizar o mais breve possível a situação da Rádio Caminho Certo FM, nada mais havendo a tratar eu Egidir Andrade Soares lauro a presente ata que depois de lida e achada correta foi devidamente assinada por todos os presentes.

- Egidir Andrade Soares
- Bernardo Lopes Soares
- Francisco de Castro Gomes
- Edilson Corralho da Silva
- Isaldina Silvestre de Sousa
- Jose Gomes dos Santos
- Jose de Oliveira
- Jose Freita Ramos
- Pedro Ramos
- Ugo Ramos da Silva
- Micene Araújo de Oliveira



SERVICO PUBLICO FEDERAL
 MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 12/02/08

Mandato Ponto Araujo.
Jose Rubinate de Araujo
Vanderlei Costa Pereira
Beltrino Francisco de Sales
Sélio Rogério dos Rodrigues

CERTIFICADO

Certifico que a presente fotocópia está em tudo conforme o original que confere à qual se reporto aos 16.

Em Teor: Nellydas da Verde

Porto 12 de 08 de 1976

Nellydas da Verde
Tabelião de 1ª Classe



Cartório **VERESINA**
2º Ofício de Notas e Registro CIVIL
Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabelião / Oficial
Virgínia Castelo Branco Sales
Escritor Substituta
Av. Presidente Vargas 61 Centro
Cidade de Curitiba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO que dou fé que as alterações constantes da Ata de Reunião Extraordinária, foram alteradas através do aditivo, que alterou o CNPJ, da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí-PI, que estão devidamente registrados neste cartório no livro de registro de Pessoa Jurídica livro A nº 02- fls v 31/35, sob nº de ordem 115.(Averbção-1).Certifico ainda que a Ata de Alteração, fica devidamente registrada, no livro próprio competente B-4, fls sob nº de ordem 326 em data de 12 de agosto de 2008, tudo conforme consta da documentação apresentada, Aditivo, Estatuto Social e ata em original e em copias devidamente autenticadas , que após o registro ficam , arquivadas neste Cartório.

PORTO-PI ,12 de agosto de 2008.

Maria das Graças Castelo Branco Sales
Maria das Graças Castelo Branco Sales

Escrivã do 2º ofício



VIRGINIA
Maria das Graças Castelo Branco Sales
Tabelião / Oficial
Virgínia Castelo Branco Sales
Escrivante Substituta
Av. Presidente Vargas 64 Centro
Porto Piauí

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

[Handwritten signature]

167
8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4873 /08/SSR/DOUL - MC de 20 /06/18

Processo nº 53000.009304/2008. Localidade: Campo Largo do Piauí/P.

Entidade: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí.

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (X) Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralment - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado projeto técnico.

Brasília, 03/12/2008 Analista responsável: Carlos Alberto Martins Gold Júnior

FANTASIA: (Fls. 69) "Rádio comunitária
caminho certo Fm" SIAPE: Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (Fls. 69) Rua da Rádio, s/nº, centro.

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (Fls. 155 e 156) Ata de eleição de 08/12/2007
mandato de 3 anos (art. 12º)

válida até 08/12/2010 registrada (Fls. 162)

Denominação } - Ata de Fundação (Fls. 16 a 21) regist.
} - Estatuto Social (Fls. 6 a 10) registad

CNPJ (Fls. 163)

Brasília, 06/11/2008

Analista responsável: Rochelle Brito Pereira

SIAPE: Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.385.003
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

168
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8264 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Rua Campo Largo do Piauí, s/nº - Centro
64148-000 Campo Largo do Piauí / PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.009304/08, na localidade de **Campo Largo do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

169
B

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos;- item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;- o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.	
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>	
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS” assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

170
9

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	

9304/08 EXIG 25°

2
11
8

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUI
Rua Campo Largo do Piauí, S/N Centro
CEP 64148-000 Campo Largo do Piauí/PI

Campo Largo do Piauí, 16 de Janeiro de 2009

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

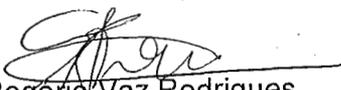
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002536/2009-72
SEAPA/SC
21/01/2009-09:49

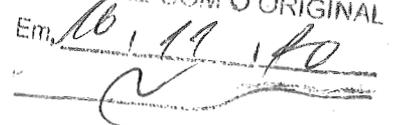
Prezados Senhores,

Conforme Ofício nº 8264 por motivo superior solicito a prorrogação do prazo para enviar o projeto técnico ali especificado para renovação da licença, devido a impossibilidade mandar a tempo.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos

Atenciosamente,


Silvio Rogério Vaz Rodrigues
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/01/09


83207A

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Rua Campo Largo do Piauí, s/nº - Centro
CEP: 64148-000 - Campo Largo do Piauí /PI

EXIG

25º

172
0

Ofício nº 004/09

Campo Largo do Piauí (PI), 27 de fevereiro de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009304/2009-90

SEAPABCE

06/03/2009-08:28

Sr. Diretor,

Cumprimentando-o, Vimos por meio do presente, encaminhar documentação solicitado através do ofício nº 8264/08 referente ao Processo nº 53000.009304/08 da Radio Comunitária de Campo Largo do Piauí, segue documentação em anexo.

No ensejo aproveitamos para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvio Rogério Vaz Rodrigues
Presidente

Seabra

A Exmo. Senhor:

Carlos Alberto Freire Resende

MD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CEP: 70044-900 - Brasília/DF

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/09



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Rua Campo Largo do Piauí, s/nº - Centro
CEP: 64148-000 - Campo Largo do Piauí /PI

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(\text{dBk}) = 10 \log (Pt \times G_{ht} \times G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,65) = -17,87 \text{ dBk}$$

Pt → Potência do transmissor, em Kw.

G_{ht} → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

G_{vt} → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η → Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{Km})$$

ERP → Potência efetiva irradiada.

d → Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,87) - 20 \log 1 = 89,13 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informamos que o funcionamento da radio é 6:00 horas as 22:00 horas de segunda á domingo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, _____

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S E F V A S T A G

REG.CREA

ENDEREÇO

0 6 8 2 3 6 6 8 7 9 R: H E N R I Q U E D I A S , N ° 1 6 3 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

M A C A Ú B A

CIDADE

UF

T E R E S I N A P I

CEP

TELEFONE

FAX

6 4 0 1 9 - 3 3 0 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3

E-MAIL

j v a s t a g @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

DATA

T E R E S I N A 2 7 / 0 2 / 2 0 0 9

ASSINATURA



DOUL/RadCom02

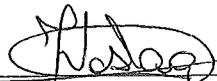
174
Q

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), que nas proximidades da estação transmissora RadCom, localizada na Rua Campo Largo do Piauí, Bairro Centro, Município de Campo Largo do Piauí, PI, não existe nenhum aeródromo, portanto, a torre de 30 metros não causará nenhum problema ao tráfego de aeronaves.

A instalação proposta atente o subitem 18.2.7.1 sem nenhuma restrição.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2009.



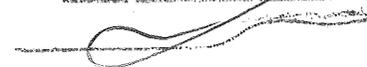
Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879



Silvio Rogério Vaz Rodrigues
CPF: 444.227.173-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16, 11, 10



DECLARAÇÃO

175
D

Declaramos, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação transmissora (RadCom), interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas tenham sido sanados.
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação transmissora (RadCom), caso estas não tenham sido sanadas no prazo estipulado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), interromperemos as transmissões.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2009

Silvio Rogério Vaz Rodrigues
Silvio Rogério Vaz Rodrigues
CPF: 444.227.173-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10




DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2009.

Eng. Josef Vastag
CREA: 0682396879

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

172
C

PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que estas instalações propostas atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao Serviço de Rádio difusão Comunitária (RadCom), e que o contorno de 91 dBμ da estação antena transmissora não fica situado a mais de 01 (um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2009.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10


Fl. 178
0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - **Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

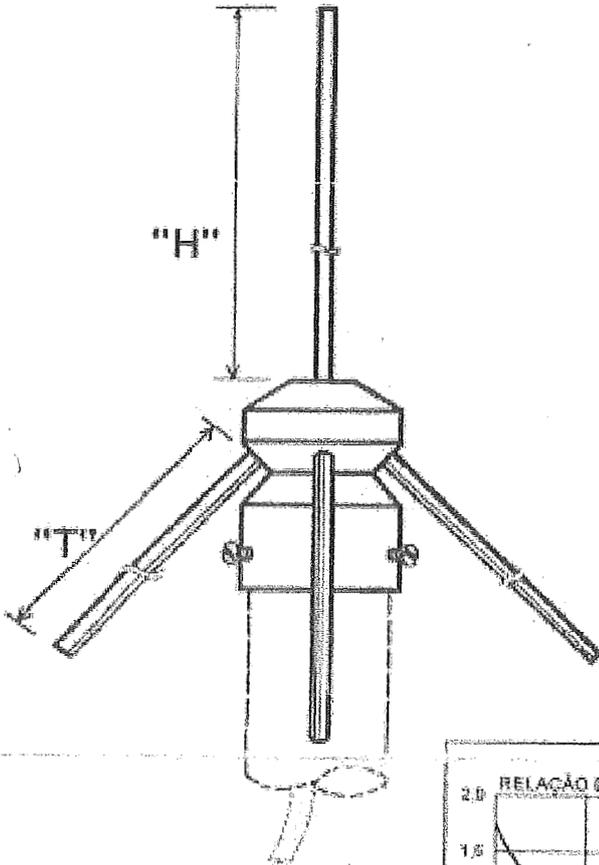
ANTENA VERTICAL DE BASE FIXA PARA VHF

MODELO PT 160FM
Ref. 166FM
FAIXA: 88 - 108 MHz

179
 CD

TABELA DE AJUSTE

FREQUÊNCIA	"H"	"T"
87,5 MHz	811 mm	832 mm
88,0 MHz	811 mm	832 mm
90,0 MHz	793 mm	813 mm
92,0 MHz	778 mm	796 mm
94,0 MHz	759 mm	779 mm
96,0 MHz	743 mm	762 mm
98,0 MHz	728 mm	747 mm
100,0 MHz	714 mm	732 mm
102,0 MHz	700 mm	718 mm
104,0 MHz	686 mm	704 mm
105,0 MHz	673 mm	690 mm
108,0 MHz	661 mm	678 mm



IMPEDÂNCIA NOMINAL: 50 Ω
IRRADIAÇÃO: OMNIDIRECIONAL
RELAÇÃO DE ONDAS ESTACIONÁRIAS: abaixo de 1,5:1
POTÊNCIA: 300 W
GANHO: unitário
CONECTOR: Tipo UHF (fêmea)
FIXAÇÃO: para mastro até 35 mm Ø
CONSTRUIDA EM ALUMÍNIO E LATÃO PRATEADO
RESISTÊNCIA AO VENTO: até 120 Km/h
PÊSO: 1,0 kg
EMBALAGEM: Caixa de papelão

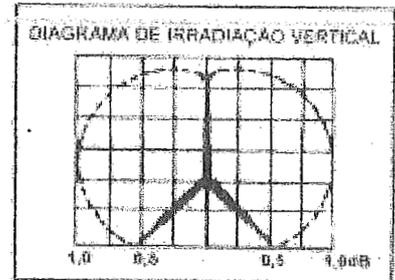
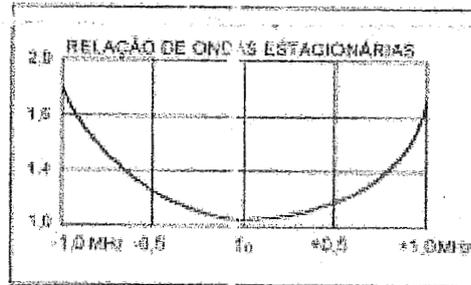
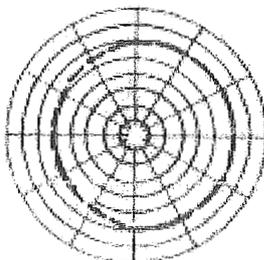
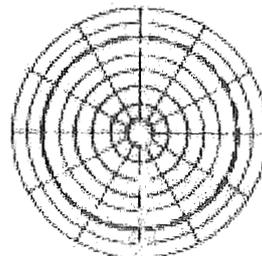
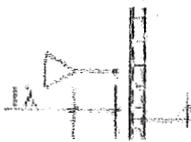


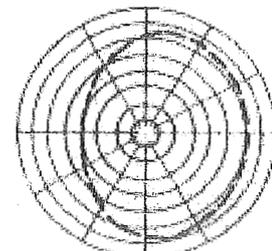
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL



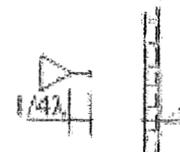
1- MONTAGEM LATERAL



2- MONTAGEM NO TOPO



3- MONTAGEM LATERAL



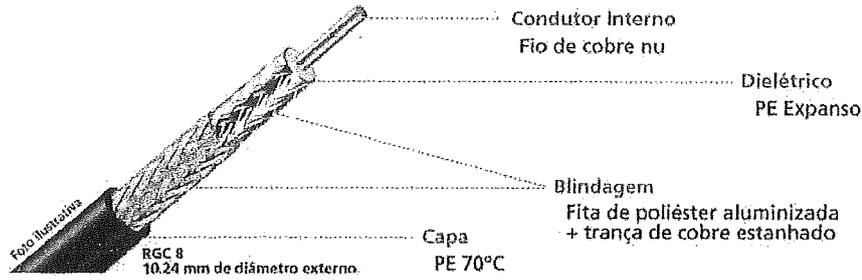
C ANTENAS

Rua Chamantã, 383 - CEP 03127-000 - São Paulo - SP - BRASIL
 Telefone/FAX: (0xx11) 6178-0055 - e-mail: c@comunicacoes.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/2010

LINHA RADIOFLEX®



Cabo

MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL

Formação

Conductor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do conductor interno - mm(in)	2,61(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Conductor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FtSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do conductor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,13(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	82	87
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico (kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do conductor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C

Frequência (MHz)	Atenuação (dB/100m)	Atenuação (dB/100m)
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3

BRASIL, 11 de maio de 2003
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/03
 Em, 11/05/03

obs1.: FNu = Fio de cobre nu.
 obs2.: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
 obs3.: FtSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CREA-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART 272434

1ª Via - Branca/CREA (PI) 4ª Via - Rosa/SERVIÇO
2ª Via - Amarela/CONTRATADO 5ª Via - Jona/RASCUNHO
3ª Via - Azul/CONTRATANTE

CONTRATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	3	TÍTULO PROFISSIONAL	4	CARTEIRA CREA
	5	ALTERAÇÃO DO CADASTRO SIM <input type="checkbox"/>	6	ENDEREÇO PROFISSIONAL	7	TELEFONE
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº REG. CREA/PI	10	TELEFONE
	ENDEREÇO EMPRESA					

CONTRATANTE	11	NOME DO CONTRATANTE	12	CPF OU CNPJ
	13	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14	TELEFONE

DESCRIÇÃO	15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTO, ETC.
-----------	----	---

PROJETO TÉCNICO PARA LICENCIAMENTO DE RÁDIO COMUNITÁRIO

Fl. 181

REGISTRADO SOMENTE PROJETO
CREA-PI.

16	<input type="checkbox"/> OBRA <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> CARGO/FUNÇÃO	17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO	18	VALOR DOS HONORÁRIOS
----	---	----	-----------------------	----	----------------------

ASSINATURAS	19	ASSINATURAS
	LOCAL E DATA	

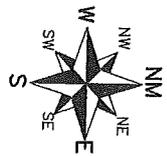
ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/PI, PARA EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20	NOME DO PROPRIETÁRIO	21	CNPJ OU CPF			
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO	22	CEP			
	24	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO					
	25	<input type="checkbox"/> CO-AUTOR <input type="checkbox"/> CO-RESPONSÁVEL <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EQUIPE	26	TIPO	27	<input type="checkbox"/> EMPREGADOR <input type="checkbox"/> EMPREGADO <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	28
29	VINCULADA A ART Nº	DO PROFISSIONAL					

QUITUAÇÃO	30	DATA DE PAGAMENTO	32	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
	31	VALOR TAXA A PAGAR	PARA MELHOR LEGIBILIDADE DAS VIAS PREENCHER PREFERENCIALMENTE NA MÁQUINA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/11/10

Fl. 182
0



* sítio Rogério da Rocha

ESCALA 1:3000	
LOCALIDADE	CAMPO LARGO DO PIAUI-PI
S = 03° 48' 53"	W = 042° 37' 66"
ZON	
AUTODADOS	
DATA - 21	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/80

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8264 /08/SSR/DOUL -MC. de 09 / 12 / 08

Processo nº 53 000. 009 304 / 2008 . Localidade: campo largo do Piauí / PI

Entidade: Associação de radiodifusão de campo largo do Piauí

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Revisar Fit, plano de arrendamento, declarações de
sol, de cotas, de interferências e sobre os audiômetro.

Brasília, 22/06/2009 Analista responsável: [Assinatura]
FANTASIA: "rádio comunitária comi- nho. Certo FM" (Fls. 69) SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr. 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua da Rádio, s/nº, Centro (Fls. 69)

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: Vide Fls. 167.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16 / 11 / 08

Brasília, 13/05/2009

Analista responsável: Juliana N. Sales

SIAPE: Juliana Nascimento Sales
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.686.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOM
AR

RC 3 3 9 3 9 2 2 1 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 15 DEZ 008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA 19
AGENCIACOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 70011-900 - Brasília DF

CIDADE / LOCALITE
 UF
 BRASIL

□ □ □ □ □ - □ □ □

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 16/12/08

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO / DESTINATAIRE		ATAI	
NC	ATAIRE		
EI	Of nº8264/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES ASSOC. DE RADIODIF. DE CAMPO LARGO DO PIAUI		
CE	RUA CAMPO LARGO DO PIAUI S/Nº - CENTRO 64148-000 CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		JF	PAÍS / PAYS
		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Cristiane Pinto Araújo</i>		19/12/2008	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE		
RG. 1635.018	<i>[Signature]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Em
 CONFERE COM O ORIGINAL
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

184
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2581 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2009.

Ao Senhor
SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Rua da Rádio, s/nº - Centro
64148-000 Campo Largo do Piauí / PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.009304/08, na localidade de **Campo Largo do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", já que a Entidade informou as coordenadas geográficas fora do formato exigido, ou seja, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma GG° MM' SS" com apenas **02 (dois) dígitos inteiros**, em que os minutos (MM') e os segundos (SS"), tanto da latitude quanto da longitude, não deverão ultrapassar o valor limite máximo de 59. Além disto, o número de certificação do transmissor informado diverge do certificado de homologação enviado.

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que não foram indicados o local de instalação do sistema irradiante e as coordenadas geográficas.

c) Declaração firmada pelo representante legal confirmando o endereço da sede da Entidade.

CG - RADCOM /DOS/SSCE-MC


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16, 11 10

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 29, 06, 109 Claudio

185
9

d) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004, já que o profissional habilitado redigiu a declaração "para fins junto a ANATEL" A declaração deve ser encaminhada ao Ministério das Comunicações.

e) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004, dado que a Entidade informou que seu endereço de instalação do sistema irradiante fica localizado na Rua Largo do Piauí, o que diverge do endereço informado no FIT, além de também ter direcionado a declaração à Anatel.

f) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

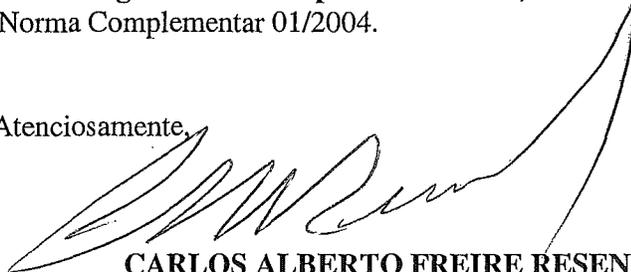
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO DESTINATÁRIO / NOM DE LA DESTINATAIRE	
Of nº 2581/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Nº Proc 53000.009304/08 SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES ASSOC. DE RADIOD. DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ RUA DA RÁDIO, S/Nº - CENTRO 64148-000 CAMPO LARGO DO PIAUÍ / PI	PAÍS / PAYS NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input checked="" type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ENDEIXA / ADRESSE CEP / CI	DECLAR

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Silvio Rogério Vaz Rodrigues</i> NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 09/07/09	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION AGUICAMP - CAMPO LARGO DO PIAUÍ 09 JUL 2009 PI
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 5.193.244	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Paulo Francisco de Lima Atendente Comercial II Setor de Atendimento ao Cliente - Campo Largo/DR/PI	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 10/11/09



CORREIOS
BRASIL

AVISO
RECEBIMENTO
AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
07 JUL 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
BRASILIA/BSB
AGÊNCIA

RK 20310022 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
h	:
h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / L'ADRESSE
 Secretaria de Serviços
 Departamento de Entrega de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 CIDADE / LOCALIDADE / BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR

UF	BRASI
----	-------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 16/11/10

9304/08 EXIG 25°

2

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
Rua Campo Largo do Piauí, S/N Centro
CEP 64148-000 Campo Largo do Piauí/PI

186
α

Campo Largo do Piauí (PI), de 07 de Agosto 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 038000/2009-95

SEAPA/CE

12/08/2009-08:25

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Prezados Senhores,

Conforme Ofício nº 2581 datado de 23/06/2009 estamos solicitando a prorrogação do prazo para 30 dias como nos foi facultado no referido ofício.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos

Atenciosamente,

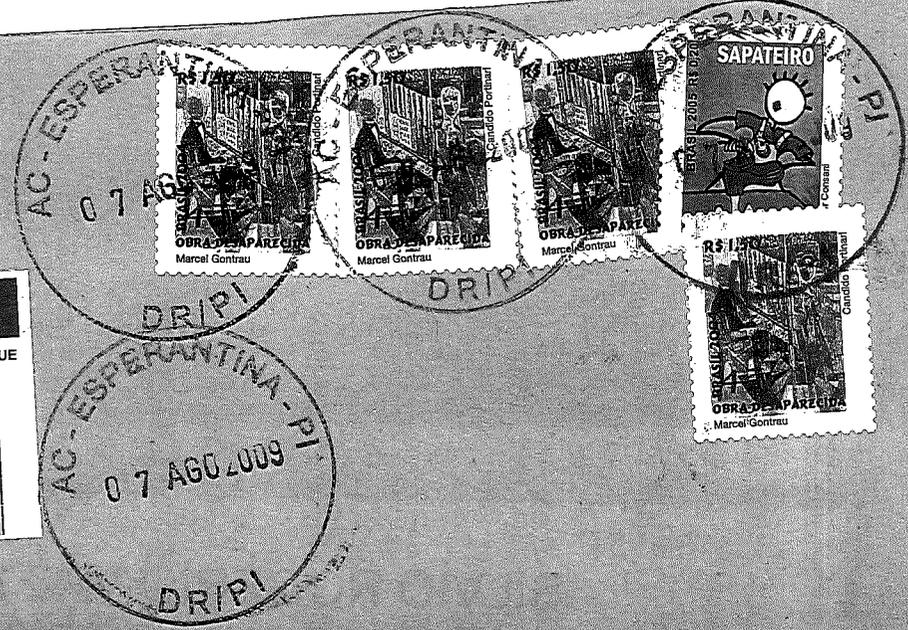

Silvio Rogério Vaz Rodrigues
Presidente

SE
PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/08/2009

DOCUMENTO ANEXADO
14/08/2009
Luis

SEPA

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R 3º ANDAR
ANEXO OESTE SALA 300
CEP 70044-900 BRASILIA - DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

BRASILIA - DF
CORREIOS

AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 6 4 5 4 5 3 3 5 6 BR

AR

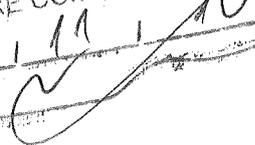
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL.
Em: 16/11/89

16/11/89
Asses. Comun. e Gd. - 189

SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES
ASSOC DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
RUA CAMPO LARGO DO PIAUÍ, S/Nº CENTRO.
CEP 64148-000 CAMPO LARGO DO PIAUÍ

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16, 11, 10


25° EXIG



ESTADO DO PIAUÍ

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CAMPO LARGO DO PIAUÍ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 043922/2009-14

SEAPA/SCE

14/09/2009-09:11

Ofício nº/2009.

Campo Largo do Piauí – PI, 04 de setembro de 2009.

Sr. Diretor,

Ao tempo em que cumprimos vossa senhoria, sirvo – me do presente para responder ao ofício nº 2581/2009 RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23 de junho de 2009, que trata de uma análise feita no processo nº 53000.009304/08 da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí.

Informamos que a documentação solicitada encontra - se em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Silvio Rogério Vaz Rodrigues
Silvio Rogério Vaz Rodrigues

Presidente

Ilmo. Sr.

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília – DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/09/09
[Signature]

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

16/09/2009
[Signature]

Fredes

189
11/09/09
SBC - SBC

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações, que nas proximidades da estação transmissora RadCom, localizada na Rua da Radio s/n, Bairro Centro, Município de Campo Largo do Piauí, PI, não existe nenhum aeródromo, portanto, a torre de 30 metros não causará nenhum problema ao tráfego de aeronaves.

A instalação proposta atente o subitem 18.2.7.1 sem nenhuma restrição.

Teresina, 04 de Setembro de 2009.



Eng. Josef Vastag
CREA: 0682366879

Silvio Rogério Vaz Rodrigues
CPF: 444.227.173-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/09



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que, o endereço da **Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí**, é na Rua da Rádio, nº - Centro – CEP 64.148-000 – Campo Largo do Piauí – PI.

Campo Largo do Piauí – PI, 03 de setembro de 2009.

Silvio Rogério Vaz Rodrigues
Silvio Rogério Vaz Rodrigues

Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/11/10

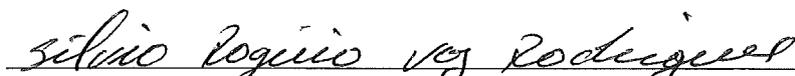
DECLARAÇÃO



Declaramos, para fins junto ao Ministério das Comunicações que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação transmissora (RadCom), interromperemos imediatamente as transmissões até que os problemas tenham sido sanados.
- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação transmissora (RadCom), caso estas não tenham sido sanadas no prazo estipulado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), interromperemos as transmissões.

Teresina, 04 de Setembro de 2009



Silvio Rogério Waz Rodrigues
CPF: 444.227.173-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(\text{dBK}) = 10 \log (P_t \times G_{ht} \times G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,65) = -17,87 \text{ dBK}$$

P_t → Potência do transmissor, em Kw.

G_{ht} → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

G_{vt} → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η → Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + ERP(\text{dBK}) - 20 \log d(\text{Km})$$

ERP → Potência efetiva irradiada.

d → Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,87) - 20 \log 1 = 89,13 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informamos que o funcionamento da radio é 24:00 horas de segunda á domingo.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S E F V A S T A G

REG.CREA

ENDEREÇO

0 6 8 2 3 6 6 8 7 9 R: H E N R I Q U E D I A S , N ° 1 6 3 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

M A C A Ú B A

CIDADE

UF

T E R E S I N A P I

CEP

TELEFONE

FAX

6 4 0 1 9 - 3 3 0 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3

E-MAIL

j v a s t a g @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

DATA

T E R E S I N A 0 4 / 0 9 / 2 0 0 9

ASSINATURA

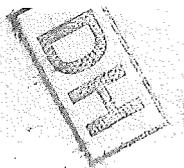
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 11/10

DOUL/RadCom02

ATENÇÃO!

- Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos se
- Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

Unidades que aprovam!!!!



FC0928/38

AR MF

CORREIOS

PESO (kg) _____

MANDOU, CHEGOU.

SO 23045123 9 BR

UNIDADE DE POSTAGEM
PI

DESTINATÁRIO SECRETARIA DE SERVIÇOS DE CONCURSAÇÃO
ELETRÔNICA, DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO DE SERVIÇOS

TELEFONE 65. 3311. 6572

ENDEREÇO ESPAÇOADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "E" - 3º ANDAR - ALVARO DAS
TE - SALA 300.

CIDADE BRASÍLIA

UF DF

CEP 70044900

REMETENTE

TELEFONE

SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES

ENDEREÇO RUA DA RAIO - S/N - CENTRO
CIDADE CAMPO LARGO UF PI

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA

- Mudouse
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar) _____

Rubrica do responsável

Visto

UNIDADE ENTREGADORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10/11/10



Material reciclável. RECOLHAR MATERIAS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

www.correios.com.br

0800-570-0100

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2581 / 109 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/06/2009

Processo nº 53000.009309/08 Localidade: Campo Largo do Piauí / PI

Entidade: Associação de Radiodifusão de campo largo do Piauí

- única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL * CONTINUAÇÃO - VERSO ->
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10

SEDE: Fls. 69 - Rua da Rádio, Al'nº, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 69 - "Rádio Comunitária Caminh
Curto FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 163

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 8 a 10 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 16 a 21 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08/12/2010 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12º

MEMBROS Fls. 155 a 156 → registrada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10

Brasília, 22/09/09

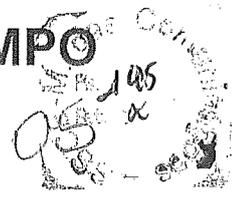
Analista responsável: Juliana N. ILLI

SLAPE:

Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.888.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

25. EXIG

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO
LARGO DO PIAUÍ**
RUA DA RÁDIO S/N - CENTRO
CEP: 64148-000 – Campo Largo do Piauí -PI



Ofício nºS/N

Campo Largo do Piauí-PI, 18 de Setembro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 046054/2009-24

SEAPA/SCE

24/09/2009-08:31

Sr. Diretor,

Senhor diretor, tendo em vista que remetemos documentos solicitados conforme ofício nº 2581/2009 e **Processo nº53000.009304/08**, por equívoco nós deixamos de remeter dois itens do citado ofício; por isso, solicitamos por gentileza que seja juntado ao relativo processo os dois documentos em anexo: **O mapa**, conforme o solicitação do documento em seu item **b** e **declaração** do Engenheiro habilitado, conforme o item **d** do citado ofício.

Diante disso estamos a disposição para dirimir qualquer duvida relativo o processo em pauta.

Atenciosamente,


Sílvia Rogério Vaz Rodrigues
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29/09/2009
Silvia

Ilma. Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor de Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Min. – Bloco “R” – 3º Andá – Anexo Oeste – Sala 300
CEP: 70044-900 - Brasília-DF.

Silvia

REPUBLICA FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 04 de Setembro de 2009.

Eng. Josef Vastag
CREA: 0682396879

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/09/09

Comunicações
M. P. F.
11/11/10

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

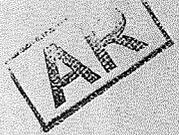
Em 16/11/10



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: *[Handwritten signature]*

Destinatário:

Ilma. Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor de Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Min. – Bloco “R” – 3º Andá – Anexo Oeste –
Sala 300
CEP: 70044-900 - Brasília-DF.



REGISTRADO URGENTE	
REGISTERED PRIORITY	
<input type="checkbox"/> AR	PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE:
RO 9 9 2 2 0 2 3 6 3 BR	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/20

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remetente:

**ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO
LARGO DO PIAUÍ**

RUA DA RÁDIO S/N - CENTRO

CEP: 64148-000 – Campo Largo do Piauí - PI

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2501 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/06/2009

Processo nº 53000.009304/08 Localidade: Campo Largo do Piauí /PI

Entidade: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí

única entidade no local ou;
 com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Reunio Tit.

Brasília, 26/10/09

Analista responsável:

[Assinatura]

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Jr.
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SEDE: Fls. 69 - Rua da Rádio, s/nº, centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 69 - "Rádio Comunitário Certo FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 163

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 6 a 10 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 16 a 21 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08/12/2010 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 155 & 156 → registrada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 16/11/10

Brasília, 29/09/09

Analista responsável: Juliana N. Sales

SIAPE:

Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.888.871
CORAC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 5526 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de outubro de 2009.

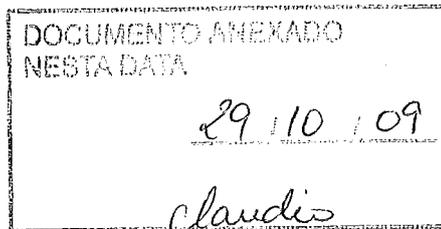
Ao Senhor

SILVIO ROGÉRIO VAZ RODRIGUES

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Rua da Rádio, s/nº - Centro

64148-000 Campo Largo do Piauí / PI



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.009304/08, na localidade de **Campo Largo do Piauí - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas (FIT)**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", já que a Entidade não informou a altitude do local. Além disto, na lista de transmissores homologados pela Anatel não existe o fabricante Teletronix Equip. Eletrônicos.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/10/09

25 EXIG

3

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUI
Rua Campo Largo do Piauí, S/N Centro
CEP 64148-000 Campo Largo do Piauí/PI



Campo Largo do Piauí (PI), de 03 de Dezembro 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 061458/2009-48
SEAPASCE
03/12/2009-08:58

Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-SSR
Departamento de Outorga de Serviços-DOUL

Prezados Senhores,

Em atendimento ao chamamento do Ofício nº 5526/2009 datado de 27/10/2009 do processo nº 53000.009304/08 vimos mui respeitosamente fazer o seu atendimento integral, conforme solicitação do referido ofício.

Em anexo: **FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS.**

Atenciosamente,


Silvio Rogério Vaz Rodrigues
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/12/09

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
14/12/2009
Buro

53000

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(\text{dBK}) = 10 \log (P_t \times G_{ht} \times G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,00 \times 1,00 \times 0,65) = -17,87 \text{ dBK}$$

P_t → Potência do transmissor, em Kw.

G_{ht} → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

G_{vt} → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η → Eficiência da linha de transmissão.

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + ERP(\text{dBK}) - 20 \log d(\text{Km})$$

ERP → Potência efetiva irradiada.

d → Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,87) - 20 \log 1 = 89,13 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informamos que o funcionamento da radio é 24:00 horas de segunda á domingo.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

J O S E F V A S T A G

REG.CREA

ENDEREÇO

0 6 8 2 3 6 6 8 7 9 R: H E N R I Q U E D I A S , N° 1 6 3 5

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

M A C A Ú B A

CIDADE

UF

T E R E S I N A P I

CEP

TELEFONE

FAX

6 4 0 1 9 - 3 3 0 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3 8 6 - 3 2 1 8 - 1 4 8 3

E-MAIL

j v a s t a g @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

DATA

T E R E S I N A 0 4 / 0 9 / 2 0 0 9

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/09/2009

DOUL/RadCom02

203
[Signature]

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R 3º ANDAR SALA 300 ANEXO OESTE
CEP 70044-900 BRASILIA DF

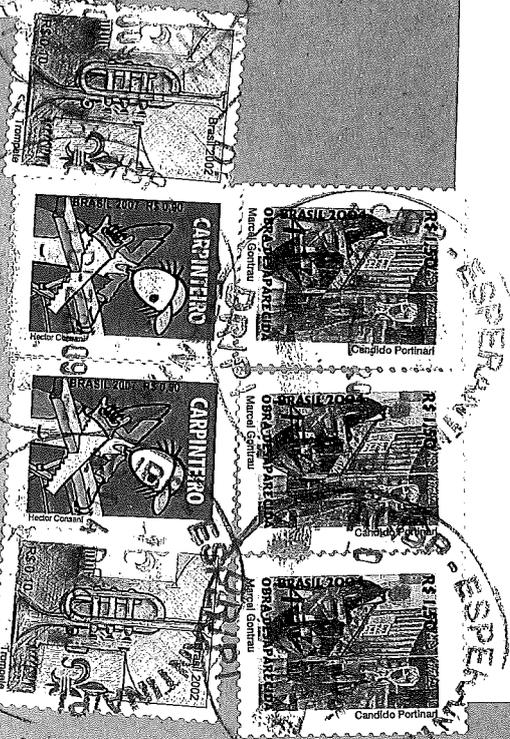
75240377-0
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,25
R K 62288197 0 BR
[Barcode]

AR

ACIBP - ESPERANTINA
04 DEZ 2009
D-1PI

DRIP1

DRIP1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10
[Signature]

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SILVIO ROGERIO VAZ RODRIGUES
ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO DE CAMPO LARDO DO PIAUI
RUA DA RADIO, S/Nº. BAIRRO CENTRO
CEP 64148-000 CAMPO LARGO DO PIAUI - PIAUÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5526 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/10/2009

Processo nº 53000.009304/08 Localidade: Campo Largo do Piauí/PI

Entidade: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí

única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Instruído

Brasília, 19/02/10

Analista responsável:

Alberto Martins Gold
SIAPE: 1530028
Engenheiro - Matr.: 1530028
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
CONTINUAÇÃO - VERSO →
Em, 16/11/10

SEDE: Fls. 69 - Rua da Rádio, s/nº, centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 69 - "Rádio comunitária curta FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 163

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 6 a 10 → registrado

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 16 a 21 → registrada

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08/12/2010 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 155 e 156 → registrada

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10 -

Brasília, 21/12/09

Analista responsável: Juliana N. Sales

SIAPÉ: Juliana Nascimento Sales
Técnico de Nível Superior
Mat. 1.696.971
CORAC/DEOC/SCE-MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



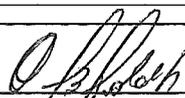
Identificação do Processo

Número: 53000.009304/08 Localidade/UF: Campo Largo do Piauí/PI
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	03S4853	03S4844
Longitude	42W3757	42W3743

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.51

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua da Rádio, s/nº - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua da Rádio, s/nº - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua da Rádio, s/nº - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.		


 Carlos Gold
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 16/11/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.009304/08 Localidade/UF: Campo Largo do Piauí/PI
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0 b. Fabricante: Antenas Electril c. Modelo: PT160FM	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim Altura: 30
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletrônicos b. Modelo: SP5025 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?
16.	Conclusão da Análise
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.	

Carlos Gold
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 16 de 11 de 2008
 Página 1 de 2

12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 172 a 182; 189 a 193; 195 a 198; 202 e 203).



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 202, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 206. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 206, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/11/10

III - CONCLUSÃO

10. O **Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a**

al
juliano

M. das Comunicações
Piauí 210
Pública: J.
2008

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais são compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Silvio Rogério Vaz Rodrigues	Diretor Geral
Ezidir Andrade Soares	Diretor Administrativo
José Gomes dos Santos	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Rua da Rádio, s/nº - Centro, no município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí;

- coordenadas geográficas:

03°48'53"S de latitude e 42°37'57"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 205, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 202 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 25 de fevereiro de 2010.

Juliana N. Sales
Relator da conclusão Jurídica

Juliana Nascimento Teles
Técnica de Nível Superior
Mat. 1.636.071
CORAC/DEOC/SCE-MC
De acordo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16/02/10
Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de de 2010.

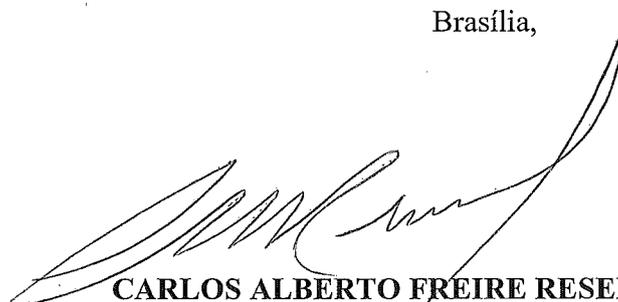
Fls 211
Publ: J


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

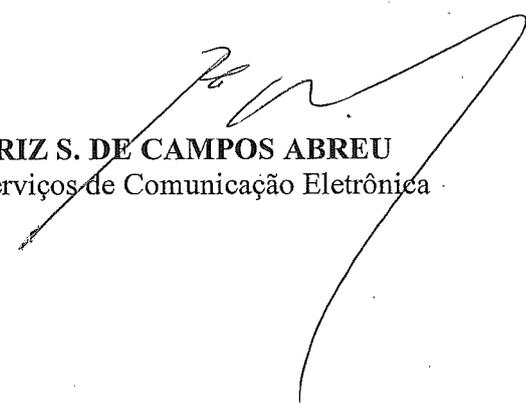
À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2010.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 46/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

COMISSÃO PÚBLICA FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CORRIGE COM O ORIGINAL
Em 10/11/10

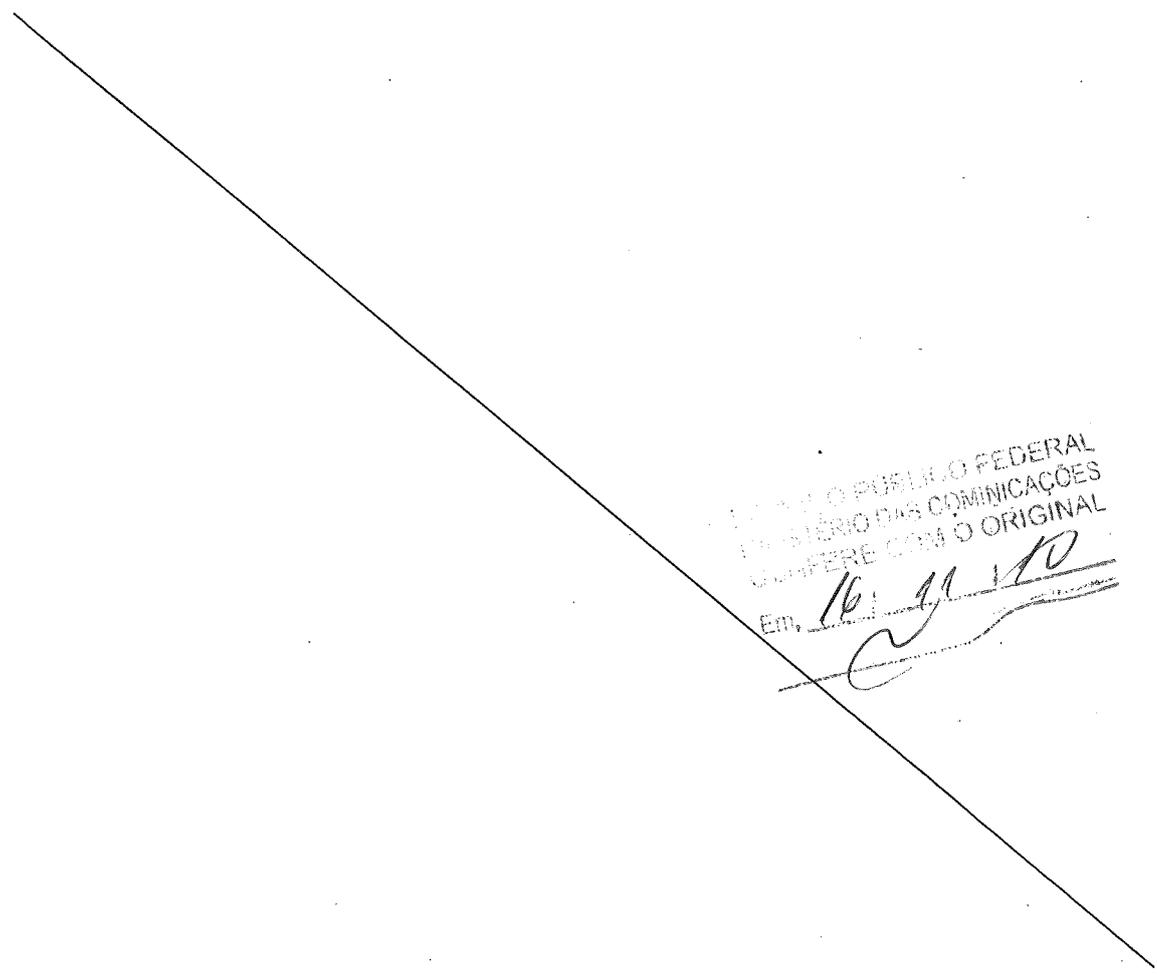
Juliana

das Comu
A. Fl. 212
Rubrica: J. S. S. S.

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Campo Largo do Piauí	UF: PI
SELECIONADA: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí	
Nº DO PROCESSO: 53000.009304/2008	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 16/11/10

Brasília, 25 de fevereiro de 2010.

Responsável: Juliana N. Teles
Juliana Nascimento Teles
Siape: 1.686.871



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 326 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.009.304/2008

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 16/11/10

I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência *sub examine*, por despacho da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo opinou consubstanciando-se no Relatório nº 046/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 207 a 211), após atestar a devida instrução dos autos pelo encaminhamento a esta consultoria da Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, localizada no município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl. 207);

M. das
Comunicações
Fls. 214

- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III Conclusão

5. *Ex positis*, com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 207/211, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 07 de abril de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em 05/08/2010

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 16/11/10

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	<u>12.11.10</u>
Página:	<u>76</u> Seção: <u>1</u>
ANOTADO POR: <u>Moisés</u>	



PORTARIA Nº 1039 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.304/08 e da PARECER Nº 326 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí**, com sede na Rua da Rádio, s/nº – Centro, no município de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º 48' 53"S e longitude em 42º 37' 57"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGÁ DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.009304/08

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1039, de 08 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 12 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 17 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 77 /2010/GM-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00847 2010

- 53000.008050/2002-71 (6) → PROC. c/ 02 VOLUMES

MC 00848 2010

- 53000.026968/2008-98 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00849 2010

- 53000.058958/2007-31 PROC. c/ 02 VOL.

MC 00850 2010

- 53640.000478/2002-31 PROC. c/ 02 VOL.

MC 00851 2010

- 53000.039886/2006-41 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00852 2010

- 53000.003355/2008-82 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00853 2010

- 53000.063233/2005-01 PROC. c/ 01 VOL.

MC 00854 2010

- 53000.041795/2004-12 PROC. c/ 01 VOL.



MC 00855 2010 -
- 53000.042402/2007 -22

PROC c/OL VOL.

MC 00856 2010 -
- 53000.002188/2008 -52

PROC c/OL VOL.

MC 00857 2010 -
- 53000.064348/2006 -95

PROC c/OL VOL.

MC 00858 2010 -
- 53000.002601/2008 -89

PROC c/OL VOL.

MC 00859 2010 -
- 53000.036940/2007 -88

PROC c/OL VOL.

MC 00860 2010 -
- 53000.009304/2008 -64

PROC c/OL VOL.

MC 00861 2010 -
- 53000.002600/2008 -34

PROC c/OL VOL.

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Ministério das Comunicações
Fls. 213
Rubrica

INFORMAÇÃO Nº 193 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.009304/2008.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí, na localidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

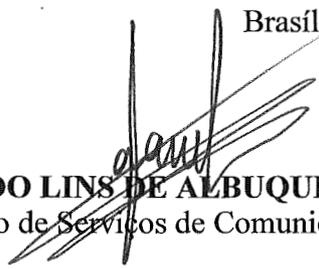
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

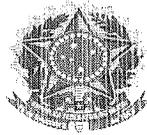

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 193/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



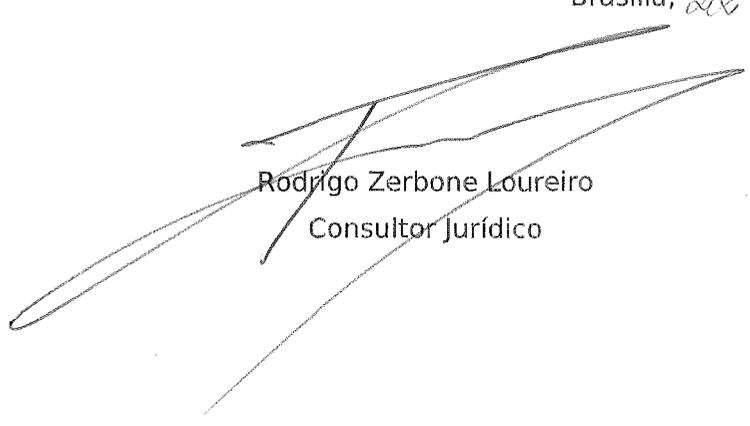
COTA nº 0307/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.009304/2008-64 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DE CAMPO LARGO DO PIAUI

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 326 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 213 a 214, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 22 de Junho de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 35 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

✓ MC 00482 2011
- 53000.009304/2008 ✓

✓ MC 00483 2011
- 53000.063319/2006 ✓

✓ MC 00484 2011
- 53760.000152/1999 ✓
53670

✓ MC 00485 2011
- 53000.016454/2007 ✓

✓ MC 00486 2011
- 53000.002025/2008 ✓

✓ MC 00487 2011
- 53000.036940/2007 ✓

VOL. I e II

✓ MC 00488 2011
- 53000.088032/2006 ✓

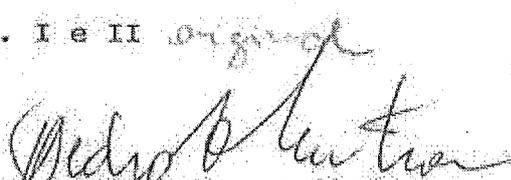
✓ MC 00489 2011
- 53000.009704/2008 ✓

✓ MC 00490 2011
- 53830.003092/1998 ✓

✓ MC 00492 2011
- 53000.019667/2003 ✓

Vol. I e II original

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral